



COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2017

SÃO PAULO / 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Ceagesp está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e 163/2017 e das Portarias TCU nº 65/2018 e CGU 500/2016.

São Paulo / 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AM	-	Armazém de Movimentação
CGU	-	Controladoria Geral da União
CIEE	-	Centro de Integração Empresa Escola
CODCO	-	Coordenadoria de Comunicação e Marketing
CODIN	-	Coordenadoria de Auditoria Interna
CODSU	-	Coordenadoria de Sustentabilidade
CONFIS	-	Conselho Fiscal
CONSAD	-	Conselho de Administração
DEARH	-	Departamento de Administração de Recursos Humanos
DECAL	-	Departamento Comercial
DEFIC	-	Departamento Financeiro e Contábil
DEINT	-	Departamento de Entrepostos do Interior
DEJUR	-	Departamento Jurídico
DELCO	-	Departamento de Licitações, Compras e Contratos
DEMAN	-	Departamento de Engenharia e Manutenção
DEPAR	-	Departamento de Armazenagem
DEPEC	-	Departamento de Entreposto da Capital
DETIN	-	Departamento de Tecnologia da Informação
EBITDA	-	<i>Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> - Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
ETSP	-	Entreposto Terminal de São Paulo
FLV	-	Frutas, Legumes e Verduras
FRISP	-	Frigorífico de São Paulo
INTOSAI	-	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i> - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
LAJIDA	-	Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização
MP	-	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MAPA	-	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MFE	-	Mercado de Frutas Estacionais
MLP	-	Mercado Livre Produtor
OUVID	-	Ouvidoria
PAD	-	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	-	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PPLR	-	Programa de Participação nos Lucros ou Resultados
PRES	-	Presidência
SAEXE	-	Seção de Atendimento e Expediente do Entreposto
SAEXI	-	Seção de Atendimento e Expediente dos Entrepostos do Interior
SE/PRES	-	Secretaria Executiva
SECGE	-	Seção de Contabilidade Geral
SECQH	-	Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira
SEDES	-	Seção de Economia e Desenvolvimento
SEDPI	-	Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepostos do Interior
SEGOP	-	Seção de Gestão das Portarias
SELIC	-	Seção de Licitações
SEMAC	-	Seção de Manutenção Civil
SEMAE	-	Seção de Manutenção Elétrica
SEMAM	-	Seção de Manutenção Mecânica
SEST	-	Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
SIEST	-	Sistema de Informações das Empresas Estatais
SIM	-	Sistema de Informação de Mercado
TCU	-	Tribunal de Contas da União
TI	-	Tecnologia da Informação
TPRU	-	Termo de Permissão Remunerada de Uso
UBP	-	Unidade de Beneficiamento de Pescado

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa de Localização da Ceagesp.....	9
Figura 02 - Organograma da Ceagesp.....	11
Figura 03 - Quadro Resultado Operacional das Atividades Finalísticas da Ceagesp	15
Figura 04 - Quadro Resultado Operacional Bruto do ETSP.....	17
Figura 05 - Quadro Resultado Operacional Bruto da Rede de Entrepósitos do Interior.....	18
Figura 06 - Gráfico Inadimplência nos Entrepósitos do Interior.....	18
Figura 07 - Gráfico Índice de Ocupação nos Entrepósitos do Interior.....	18
Figura 08 - Quadro Resultados Operacionais por Entrepósito	19
Figura 09 - Quadro Frigorífico em Superávit por Investimento.....	20
Figura 10 - Quadro Entrepósitos e Frigoríficos Deficitários	20
Figura 11 - Quadro Resultado Operacional Bruto da Rede de Armazenagem.....	23
Figura 12 - Quadro Unidades Superavitárias.....	23
Figura 13 - Quadro Unidades Deficitárias	25
Figura 14 - Quadro Unidades Cedidas e Outras	29
Figura 15 - Quadro Composição Acionária do Capital Social	30
Figura 16 - Quadro Comparativo Orçado x Realizado	33
Figura 17 - Quadro Despesas por Modalidade de Contratação	35
Figura 18 - Quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	36
Figura 19 - Quadro Demonstração do Resultado dos Exercícios.....	38
Figura 20 - Quadro Total de Áreas x Áreas Ocupadas no ETSP e Entrepósitos do Interior	39
Figura 21 - Quadro Comparativo do Índice de ocupação - ETSP e Entrepósitos do Interior.....	39
Figura 22 - Quadro Índice de Ocupação Média Anual - Rede Armazenadora.....	40
Figura 23 - Gráfico Comparativo do Índice de Ocupação da Rede Armazenadora.....	40
Figura 24 - Quadro Orçamento Orçado x Realizado.....	41
Figura 25 - Gráfico Comparativo do Índice de Execução do Orçamento.....	41
Figura 26 - Gráfico Comparativo do Índice de Inadimplência.....	42
Figura 27 - Quadro Valores Orçados x Contratados nas Licitações	42
Figura 28 - Gráfico Comparativo do Índice de Economicidade nas Licitações	43
Figura 29 - Quadro Execução de Planos de Metas.....	43
Figura 30 - Gráfico Comparativo do Índice de Execução do Plano de Metas	44
Figura 31 - Quadro Lixo Reciclado x Lixo Gerado no ETSP	44
Figura 32 - Gráfico Comparativo do Índice de Reciclagem de Resíduos.....	44
Figura 33 - Quadro Volume Recebido x Volume Distribuído pelo Banco de Alimentos	45
Figura 34 - Gráfico Comparativo do Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos	45
Figura 35 - Quadro Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	51
Figura 36 - Quadro Síntese da Remuneração dos Administradores.....	51
Figura 37 - Quadro Força de Trabalho.....	54
Figura 38 - Quadro Distribuição da Lotação Efetiva	54
Figura 39 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	55
Figura 40 - Quadro Demonstrativo de Despesas com Pessoal	57
Figura 41 - Quadros Contratação de Pessoal de Apoio.....	59
Figura 42 - Quadro Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes	61
Figura 43 - Quadro Estagiários por Área de Negócio.....	61
Figura 44 - Quadro Relação de Estagiários por Período.....	61
Figura 45 - Quadro Contratação de Menores Aprendizizes.....	61
Figura 46 - Quadro Desempenho Financeiro do Exercício	68
Figura 47 - Gráfico Receitas x Despesas	69
Figura 48 - Quadro Comparativo do Resultado 2017 x 2016.....	69
Figura 49 - Quadro Demonstração dos Custos e Despesas (Contábil)	70
Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU	74
Figura 51 - Quadro Tratamento de Recomendação do Órgão de Controle Interno	81
Figura 52 - Quadro Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário.....	82
Figura 53 - Quadro Despesas com Publicidade.....	83



ANEXOS

- ANEXO I - Estatuto Social da Ceagesp
 - ANEXO II - Norma NG-001 - Estrutura Organizacional da Ceagesp
 - ANEXO III - Norma NP-AD-025 - Auditoria Interna
 - ANEXO IV - Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017
-

SUMÁRIO

1	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	9
1.1	Finalidade e Competências.....	9
1.2	Ambiente de atuação	9
1.3	Organograma.....	11
1.4	Macroprocessos Finalísticos.....	15
1.4.1	Rede de Entropostagem	16
1.4.2	Rede de Armazenagem.....	22
1.5	Composição Acionária do Capital Social.....	30
1.6	Participação em outras Sociedades.....	30
1.7	Principais Eventos Societários ocorridos no Exercício	30
2	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	31
2.1	Planejamento Organizacional.....	31
2.2	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	31
2.3	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	31
2.3.1	Projetos Concluídos	32
2.3.2	Projetos Suspensos.....	32
2.3.3	Projetos em Andamento.....	32
2.4	Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	33
2.5	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	33
2.6	Desempenho Orçamentário	33
2.7	Informações sobre a Execução das Despesas	35
2.8	Desempenho Operacional.....	37
2.8.1	Comparativo dos Resultados dos Exercícios de 2016 e 2017.....	37
3	GOVERNANÇA	46
3.1	Descrição das Estruturas de Governança.....	46
3.1.1	Atendimento à Lei das Estatais.....	47
3.2	Informações sobre os Dirigentes e Colegiados.....	48
3.3	Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados	48
3.4	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	48
3.5	Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	49
3.6	Gestão de Riscos e Controles Internos	50
3.7	Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados	50
3.8	Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada.....	53
3.9	Política de Participação de Empregados e Administradores nos Resultados	53
3.10	Participação Acionária de Membros de Colegiados.....	53
4	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	54
4.1	Gestão de Pessoas.....	54
4.1.1	Estrutura de Pessoal.....	54
4.1.2	Demonstrativo de Despesas com Pessoal	57
4.1.3	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	58
4.1.4	Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários	58
4.1.5	Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes.....	60
4.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	61
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação	61
4.3.1	Descrição das Atividades do Comitê Gestor de TI.....	62
4.3.2	Plano de Capacitação do Pessoal de TI	63
4.3.3	Descrição Quantitativa da Força de Trabalho de TI.....	63
4.3.4	Descrição dos Processos de Gerenciamento de Serviços de TI.....	63
4.3.5	Descrição dos Projetos de TI Desenvolvidos no Período	63
4.3.6	Medidas para Mitigação de Dependência Tecnológica	63

4.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	63
4.4.1	Responsabilidade Social	63
4.4.2	Reciclagem de Resíduos	65
4.4.3	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	65
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	67
5.1	Canais de Acesso do Cidadão.....	67
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	67
5.3	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	67
5.3.1	Acesso às Informações da Ceagesp	67
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	68
6.1	Desempenho Financeiro do Exercício.....	68
6.2	Sistemática de Apuração de Custos.....	73
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 6.404/1976 e Notas Explicativas	73
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	74
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	74
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	81
7.3	Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário	82
7.4	Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993	82
7.5	Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda	83
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	84

APRESENTAÇÃO

Prestes a completar 50 anos, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo tem se consolidado como empresa líder na área de entrepostagem e armazenagem de grãos.

Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Companhia possui 13 entrepostos atacadistas de produtos hortícolas, sendo 12 no interior e um na capital, o Entreposto Terminal São Paulo - ETSP que recebe diariamente cerca de 50 mil pessoas e 12 mil veículos. Mantém também a maior rede pública de armazéns, silos e graneleiros do estado com uma capacidade para estocar mais de um milhão de toneladas de produtos.

Ao longo de sua história, grandes foram os desafios enfrentados e, mesmo com limitações financeiras que impossibilitam maiores investimentos para modernização dos serviços prestados nessas atividades, a atual gestão não mediu esforços para implementar projetos que colaborem para o crescimento e desenvolvimento da Ceagesp.

Em 2017 a Diretoria buscou fortalecer o relacionamento institucional da Ceagesp por meio de eventos e visitas. Em maio a Ceagesp esteve presente na Conferência da WUWM - União Mundial dos Mercados Atacadistas realizada em Roma - Itália, preparatória para o encontro mundial que aconteceu em Melbourne e Sidney, na Austrália, para discussão do impacto da tecnologia no papel dos entrepostos atacadistas na cadeia de suprimentos e a experiência do consumidor com a modernização do mercado.

Em julho, a Ceagesp sediou a edição 2017 da Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento - ABRACEN, com a participação da Confederação Brasileira das Associações e Sindicatos de Comerciantes em Entrepostos de Abastecimento - BRASTECE, quando estiveram presentes representantes de mercados atacadistas de todo o país, para discutirem temas de interesse comum e fortalecer a integração das CEASAS brasileiras visando ao seu aprimoramento e desenvolvimento.

Finalizando a agenda de 2017, em novembro a Ceagesp participou do III Simpósio de Pós-Colheita de Grãos do Estado de São Paulo em Avaré, promovido pela Associação Brasileira de Pós-Colheita de Grãos - ABRAPOS. O evento foi aberto pelo Secretário da Agricultura de São Paulo, Arnaldo Jardim, que agradeceu e parabenizou a CEAGESP pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos no setor de armazenagem.

Um importante passo na gestão da Ceagesp foi a implementação de uma ferramenta capaz de medir, monitorar e gerenciar os diversos tipos de riscos aos quais a Companhia está sujeita, a fim de contribuir para uma visão global dos seus riscos e de estabelecer uma cultura focada na gestão desses riscos, uma vez que serão adotados procedimentos e padrões mínimos de avaliação de riscos, estabelecendo princípios e diretrizes-chaves para a atuação da CEAGESP nas questões de Riscos Corporativos.

Desta forma, em março de 2017 foi realizado um treinamento para os funcionários da CEAGESP sobre Gestão de Riscos Corporativos, quando foram apresentados os conceitos sobre o que trata a Gestão de Riscos, a necessidade de se mapear os processos da Companhia e identificar possíveis problemas que podem surgir em diferentes etapas do trabalho, no intuito de encontrar possíveis alternativas de prevenção como de resolução da questão.

Ainda em 2017, considerando a Lei 13.303/16 que, dentre outros assuntos, trata da integridade nas empresas públicas e que estabelece mecanismos de prevenção, detecção e correção de atos contra a Administração Pública, e o Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais, publicado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a Diretoria da Ceagesp iniciou estudos para instituir o seu Programa de Integridade.

O Programa de Integridade tem a finalidade de mitigar as ocorrências de corrupção e desvios éticos a partir da mobilização e participação ativa dos gestores públicos, bem como estabelecer um conjunto de medidas que assegurem a entrega de resultados esperados pela sociedade, por meio do fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, gestão de riscos e controles e procedimentos de integridade, estando prevista a sua implantação em meados de 2018.

Neste cenário, a Ceagesp tem se destacado, principalmente, ao vencer desafios importantes na solução de problemas ligados ao abastecimento de hortigranjeiros e pescado e à armazenagem de grãos e por ter, ao mesmo tempo, incorporado as qualidades desenvolvidas ao longo dos anos no desempenho de suas funções, caracterizada pelo profissionalismo com que conduz suas atividades institucionais.

Nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, o Relatório de Prestação de Contas Anual que ora apresentamos tem como foco demonstrar aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade o desempenho da gestão no exercício de 2017, assim como o resultado das ações adotadas. Além de atender ao compromisso perante o Tribunal de Contas da União, a apresentação deste Relatório é uma importante ferramenta de transparência das informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da CEAGESP.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Finalidade e Competências

A Ceagesp é uma sociedade anônima de economia mista, criada em 1969 pela fusão da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo - Cagesp e do Centro Estadual de Abastecimento S/A - Ceasa, vinculada ao MAPA que tem como compromisso estatutário, entre outros, executar a política de abastecimento alimentar por meio da instalação e administração de entrepostos atacadistas de hortigranjeiros e da rede de armazéns e silos graneleiros, voltada para a guarda de grãos e produtos industriais.

Permitindo o uso remunerado dos seus espaços por terceiros, tem por finalidade criar condições adequadas de aproximação entre as fontes produtoras, distribuidoras e consumidoras de produtos hortifrutigranjeiros, flores e pescados, de produtos agrícolas e agropecuários, promovendo o gerenciamento operacional e técnico das atividades de entrepostagem e armazenagem, e cuidando para que o abastecimento do mercado consumidor e as fontes de produção não sofram solução de continuidade, observando os preceitos e parâmetros de qualidade e fitossanidade.

Nesse sentido, constitui-se em serviço de utilidade pública e está intrinsecamente vinculado ao programa de abastecimento governamental, apurando e divulgando, diariamente, dados estatísticos que são utilizados como componentes para formação dos preços de mercado, com atuação no Estado de São Paulo e com reflexos em outros Estados.

Ao longo do tempo, a Ceagesp se constituiu no referencial nacional para a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros e estocagem de produtos agrícolas e industriais.

1.2 Ambiente de atuação

A Ceagesp, ocupa uma posição de destaque como agente do sistema de abastecimento alimentar na área de agronegócio nacional, atuando diretamente no Estado de São Paulo. Está presente na capital paulista e nos municípios das mais importantes regiões produtoras e consumidoras do Estado.

Para dar suporte no desenvolvimento das atividades de entrepostagem e armazenagem, a Ceagesp está estruturada com 35 (trinta e cinco)

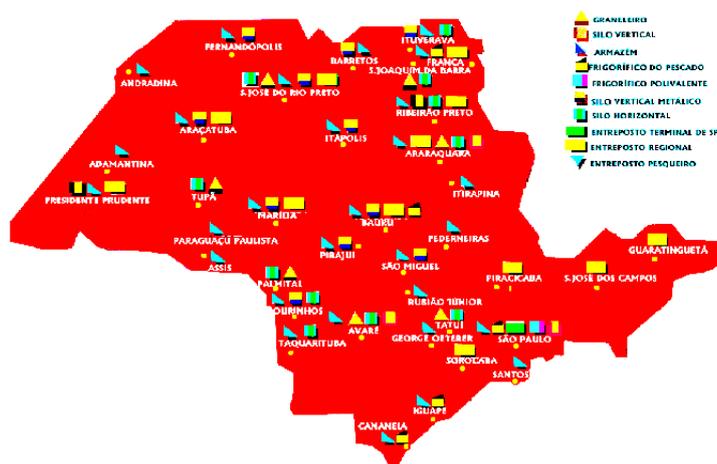


Figura 01 - Mapa de Localização da Ceagesp

Unidades Armazenadoras e 12 (doze) Centrais de Abastecimento, localizadas em 33 (trinta e três) municípios do Estado de São Paulo. Na cidade de São Paulo, situa-se a principal unidade da Companhia, o ETSP, no qual se localiza a Administração Central da Ceagesp.

Em 2017 a Rede de Entrepósitos da Ceagesp apresentou uma comercialização mensal de, aproximadamente, 348.000 toneladas de frutas, legumes, verduras, produtos diversos, flores e pescados sendo o ETSP, em funcionamento desde 1969, responsável por aproximadamente

79% do volume total comercializado pela rede e por 13% da produção brasileira de hortifrútiolas frescos. Em 2017, 24 estados brasileiros encaminharam suas produções ao ETSP.

Na atividade de armazenagem, a Ceagesp mantém a hegemonia como a maior rede armazenadora estadual pública do país, totalizando uma capacidade estática - armazenamento - de 1.172.550 toneladas, representando aproximados 10% da capacidade total de armazenamento do Estado.

A localização dos Entrepostos e dos Armazéns e Granelheiros no principal polo econômico e consumidor do país e a grande experiência de profissionais técnicos com *know-how* nesses segmentos de mercado, fizeram com que ao longo do tempo a Ceagesp se constituísse no referencial nacional na comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros, assim como no armazenamento de produtos agrícolas, divulgando dados estatísticos para os mercados atacadistas do país.

Os resultados das Redes de Entrepostos e de Armazéns estão fortemente relacionados a fatores como a instabilidade econômica que produz ciclos de retração reduzindo a disponibilidade financeira e dificultando novos investimentos na recuperação das instalações, tendo como consequência a necessidade de desativação de Unidades, assim como aumentando a vacância de espaços dos atacadistas e clientes da rede armazenadora. A concorrência das atividades no caso específico da entrepostagem está relacionada aos poucos Ceasas municipais existentes como, por exemplo, o Ceasa de Campinas, ou a construção de Entrepostos pela iniciativa privada e, no caso da armazenagem, na concorrência exercida por cooperativas, cerealistas e *Traders*.

Impactando as atividades finalísticas da Ceagesp, como problemas recorrentes, está a grande rotatividade no exercício de funções de direção e assessoramento na Companhia, com alterações sistemáticas nos cargos estratégicos e gerencias que afetam o rumo das decisões, e a terceirização parcial da mão de obra na rede armazenadora como alternativa para impedir a paralisação das atividades operacionais, mas que acarretam a perda de qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Mesmo diante de aspectos ameaçadores para o resultado e desenvolvimento das atividades, as oportunidades que se deslumbram são promissoras, pois as Unidades dispõem de áreas para novos negócios, possuem potencial para ocupação de áreas disponíveis e representam importante patrimônio imobiliário e, mais relevante, é a vitalidade da Ceagesp para superar as suas dificuldades, considerando que não conta com o aporte de recursos do governo federal para cumprir a sua função econômica-social.

1.3 Organograma

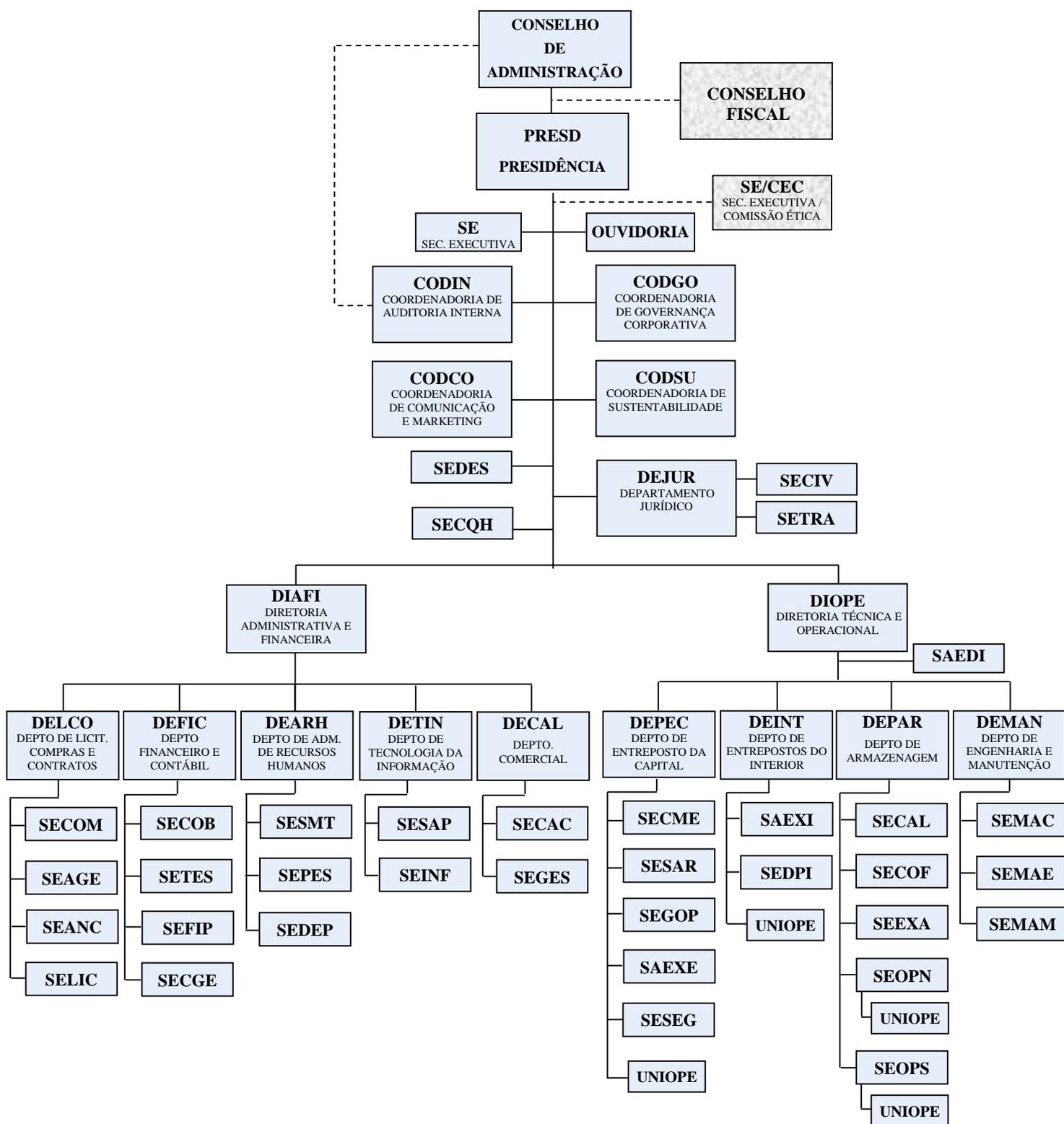


Figura 02 - Organograma da Ceagesp

Considerando as orientações constantes da DN TCU nº 161, de 01/11/2017, da IN TCU nº 63, de 01/09/2010, e os conteúdos estabelecidos pela Secretaria-Geral de Controle Externo no Sistema de Prestação de Contas, para que sejam nominadas somente as áreas identificadas no organograma que sejam consideradas estratégicas para as atribuições finalísticas da Ceagesp, abaixo são relacionadas as áreas que se enquadram neste critério.

As informações referentes a este item constam no ANEXO I - Estatuto Social da Ceagesp e ANEXO II - Norma NG-001 - Estrutura Organizacional da Ceagesp.

CONSAD - Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto de 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, escolhidos dentre brasileiros de notórios conhecimentos, experiência, idoneidade moral e reputação ilibada.

CONFIS - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 2 (dois) anos, dentre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, de reconhecida técnica, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, por um prazo mínimo de 2 (dois) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, admitida no máximo 2 (duas) reconduções consecutivas.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico Operacional indicados pelo MAPA, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Os Diretores têm suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

PRESA - Presidência

Cargo/Função: Diretor Presidente

- Titular: Antônio Carlos Amaral Filho
Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2017
- Titular: Luiz Concilius Gonçalves Ramos
Período de atuação: 27 de janeiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2017 (*)
- Titular: Johnni Hunter Nogueira
Período de atuação: 20 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

(*) No período de 27 de janeiro a 19 de fevereiro de 2017, o Diretor Técnico e Operacional, Luiz Concilius Gonçalves Ramos, acumulou a função de Diretor Presidente.

Observação: as datas de final da nomeação do primeiro titular e a do início do segundo referem-se às datas de Reunião do CONSAD.

DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira

Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro

- Titular: Christian Nielsen Faria Lombardi
Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2017
- Titular: João José Xavier
Período de atuação: 27 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017*
- Titular: Francisco Eiji Wakebe

- Período de atuação: 01 de fevereiro de 2017 a 11 de dezembro de 2017
- Titular: Johnni Hunter Nogueira
- Período de atuação: 11 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017**
- Titular: João José Xavier
- Período de atuação: 20 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

* No período de 27 a 31 de janeiro de 2017, o Gerente do DEFIC, João José Xavier, acumulou a função de Diretor Administrativo e Financeiro.

** No período de 11 a 19 de dezembro de 2017, o Diretor Presidente, Johnni Hunter Nogueira, acumulou a função de Diretor Administrativo e Financeiro.

DIOPE - Diretoria Técnica e Operacional

Cargo/Função: Diretor Técnico e Operacional

- Titular: Luiz Concilius Gonçalves Ramos
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Outras informações sobre estes e demais órgãos estatutários são apresentadas no ANEXO I - Estatuto Social da Ceagesp.

SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento

Cargo/Função: Chefe de Seção

Competências: Elaborar informações relativas ao desempenho dos mercados atacadista e varejista, por meio de análises econômicas e estatísticas da comercialização agrícola, permitindo a apresentação do perfil destes mercados.

- Titular: Flávio Luís Godas
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DECAL - Departamento Comercial

Cargo/Função: Gerente de Departamento

Competências: Desenvolver projetos comerciais, captar parceiros e identificar oportunidades de mercado.

- Titular: Guilherme Martins Aron
 - Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2017*
 - Titular: Vlamir Alves Antequera
 - Período de atuação: 07 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017
 - Titular: Antonio Salim Curiati Junior
 - Período de atuação: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
- * Data da exoneração é 06/02/17, nomeação mantida até 09/02/17 por força de atestado médico.

DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil

Cargo/Função: Gerente de Departamento

Competências: Departamento responsável por estabelecer o cumprimento da política financeira da Ceagesp através da preparação e análise dos planos e controles financeiros, orçamentários, tributários e de custos da companhia.

- Titular: Vlamir Alves Antequera
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017
- Titular: Jose Antonio Lefcadito Alvares

- Período de atuação: 07 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017
- Titular: Ivon Jacobina
- Período de atuação: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação**Cargo/Função: Gerente de Departamento**

Competências: Departamento responsável pelo planejamento, organização, execução e supervisão de todos os sistemas de informática utilizados na companhia, bem como a administração e manutenção do parque tecnológico de todas as unidades da capital e interior.

- Titular: Valdir Barreto Andrade Filho
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 02 de março de 2017
- Titular: Leandro Marrassi Gramulha
- Período de atuação: 03 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DELCO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos**Cargo/Função: Gerente de Departamento**

Competências: Departamento responsável pelo acompanhamento e gestão de processos de suprimentos, gestão de processos licitatórios e supervisão das atividades relativas à elaboração e formalização de contratos.

- Titular: Giovanni Torre
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017
- Titular: Fiorentino Perugino Neto
- Período de atuação: 07 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DEINT - Departamento de Entreposto do Interior**Cargo/Função: Gerente de Departamento**

Competências: Departamento responsável pelo gerenciamento dos Entrepostos do Interior, servindo de interface entre as Gerências das Unidades e toda a estrutura Operacional, Administrativa, Financeira, Jurídica e Técnica baseada na Matriz. Promove a busca pelos melhores resultados financeiros e operacionais, através do gerenciamento das ações a serem tomadas para o cumprimento das metas definidas pela alta Direção da Empresa. Promove a busca constante do incremento dos resultados tendo como base o melhor aproveitamento das áreas comerciais já existentes, a criação de novas áreas para uso nas atividades básicas, a valoração correta dessas áreas, e o desenvolvimento adequado das possibilidades de novos negócios para a melhora contínua dos resultados operacional e financeiro de toda rede de Entrepostos instalada no interior de São Paulo.

- Titular: José Camilo Gava Neto
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção**Cargo/Função: Gerente de Departamento**

Competências: Departamento responsável por implantar novas obras e manutenção preventiva e corretiva do patrimônio imobiliário da Ceagesp, garantindo padrões de qualidade das edificações, instalações e equipamentos. Elabora a documentação necessária para licitações (projetos básicos, memoriais descritivos, especificações técnicas e orçamentos estimativos). Emite pareceres técnicos e colabora na análise de licitações da sua área de atuação.

- Titular: Mauro Andreotti Del Grande
- Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DEPAR - Departamento de Armazenagem**Cargo/Função: Gerente de Departamento**

Competências: Assegurar a gestão eficiente da infraestrutura de armazenagem, atendendo as necessidades das partes interessadas e cumprindo as diretrizes da diretoria e prestando subsídios técnicos para suas decisões; estabelecer estratégias de atuação para manutenção e prospecção de clientes; controle dos resultados financeiros da área, desenvolvimento de projetos técnicos e/ou de modernização ou reaparelhamento da rede armazenadora.

- Titular: Carlos de Orleans Guimarães Sobrinho
Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DEPEC - Departamento de Entrepasto da Capital**Cargo/Função: Gerente de Departamento**

Competências: Departamento responsável pela organização de toda a movimentação operacional do Entrepasto da Capital no que concerne a vigilância, segurança, fiscalização, limpeza e controle da circulação de veículos e pessoas, além do atendimento aos permissionários e usuários quanto a demanda por produtos e serviços.

- Titular: José Antonio Lefcadito Alvares
Período de atuação: 01 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017
- Titular: Pedro Jose Vilar Godoy Horta
Período de atuação: 09 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

1.4 Macroprocessos Finalísticos

As receitas operacionais brutas da Companhia estão voltadas às operações das áreas de Entrepastagem e Armazenagem. No setor de entrepostagem as receitas compreendem os resultados diretos das permissões, concessões e autorizações de uso das diversas áreas locadas aos operadores de mercado e aos prestadores de serviços e se constituem em parcela significativa do orçamento anual. Na armazenagem as receitas são provenientes da estocagem de produtos e prestação de serviços de expurgo, limpeza, secagem e demais serviços complementares, e ainda da permissão remunerada de uso das Unidades não operadas pela Ceagesp.

Figura 03 - Quadro Resultado Operacional das Atividades Finalísticas da Ceagesp

RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS								
ANO	RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$)	VARIAÇÃO	IMPOSTOS INCIDENTES (R\$)	VARIAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL (R\$)	VARIAÇÃO	LUCRO BRUTO (R\$)	VARIAÇÃO
2015	99.174.324	9,07%	10.101.617	-209,94%	59.246.083	3,04%	29.826.624	23,03%
2016	104.556.662	5,43%	10.234.604	1,32%	52.869.555	-10,76%	41.452.503	38,98%
2017	110.297.523	5,49%	18.039.419	76,26%	48.490.548	-8,28%	43.767.556	5,58%

Obs.: Para o exercício de 2017, os resultados das receitas e das despesas foram tratados em seus valores brutos para estarem em consonância com o Balanço Patrimonial da Companhia, conforme relatado em Relatório de Prestação de Contas de 2016.

Fonte: Ceagesp

Na rubrica custos operacionais são consideradas as despesas provenientes da prestação dos serviços das áreas finalísticas, complementando-se com os serviços de manutenção de R\$ 9.771.731 e da Diretoria Operacional de R\$ 3.140.318.

Com a prestação destes serviços as receitas operacionais brutas atingiram a importância de R\$ 110.297.523 representando um aumento de 5,49% em relação ao exercício anterior. Na atividade específica de armazenagem a receita operacional bruta atingiu o valor de R\$ 34.351.482, representando aumento de 17,12% comparada a 2016. No que se refere à atividade exclusiva de entrepostagem, a receita operacional bruta atingiu o valor de R\$ 75.946.041 registrando elevação de 0,96%, em relação a 2016.

Os Custos Operacionais do ano de 2017 atingiram a importância de R\$ 48.490.548 que comparada a 2016 representou uma queda de R\$ 4.339.007, ou seja, de 8,28%, resultando num lucro bruto no período de R\$ 43.767.556, com incremento de 5,58% em relação ao ano anterior.

1.4.1 Rede de Entrepostagem

Em 2017 foram comercializadas 4.178.336 toneladas de hortifrutícolas, flores e pescados na Rede de Entrepósitos da Ceagesp representando um crescimento de 4,2% no volume ofertado em relação a 2016, cujo resultado apresentou-se pouco acima da média dos últimos 5 anos, que é de 4.157.220 toneladas.

A comercialização nos 12 Entrepósitos do Interior no exercício de 2017 foi de 877.287 toneladas significando um aumento de 8,1% em relação a 2016, quando foram negociadas 811.812 toneladas. Os Entrepósitos de Ribeirão Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Bauru lideraram os volumes negociados, e as Unidades que apresentaram maior crescimento foram Ribeirão Preto com 40.492 toneladas e São Jose do Rio Preto com 18.205 toneladas.

No ETSP o volume comercializado cresceu 3,2% em relação a 2016, sendo comercializadas 3.301.049 toneladas de hortifrutícolas, flores e pescados, representando a participação de 79% do volume comercializado na Rede de Entrepósitos em 2017. O setor de frutas continua sendo o principal deste Entrepósito, movimentando cerca de 1.727.875 toneladas ou 52,3% das 3.301.048 toneladas negociadas.

Durante o ano de 2017, o Entrepósito da capital recebeu produtos procedentes de 20 países, 24 estados e 1.510 municípios, destacando-se que cerca de 90,5% das procedências do ETSP foram nacionais. Entre os importados, 19 países participaram como fornecedores, sendo que Argentina, Espanha, Chile e Portugal lideraram a destinação de produtos ao ETSP. Ao longo do ano, mais de 30.000 produtores rurais e fornecedores enviaram suas mercadorias para serem comercializadas no ETSP.

Levando-se em conta somente as origens nacionais, o Estado de São Paulo contribuiu com 51,7% do total comercializado no ETSP, seguido por Minas Gerais com 8%, Bahia com 6,5%, Santa Catarina com 5% e Espírito Santo com 3,7%.

As operações de comercialização dos Entrepósitos foram realizadas por 4.001 permissionários, entre produtores, atacadistas, varejistas e cooperativas, sendo 1.715 nos Entrepósitos do Interior e 2.286 no ETSP que conta, ainda, com 4.036 carregadores autônomos.

1.4.1.1 ETSP

Avaliação dos Resultados

O aumento no lucro bruto de 8,66% em relação a 2016 está relacionado principalmente, à redução dos custos operacionais, apesar da receita operacional bruta ter demonstrado queda de 1,76%, desta forma o lucro bruto de R\$ 45.916.966, foi o maior dos últimos anos.

Houve retração dos custos operacionais de 181,53% em relação ao ano anterior, em virtude do retorno da contabilização do rateio das despesas com folha de pagamento que, conseqüentemente, extinguiu a receita proveniente da Taxa de Administração, a qual representava 8% do total do rateio mensal.

Em relação a receita, o decréscimo foi proveniente do não reajuste dos contratos em TPRU no período, considerando o índice utilizado para a atualização dos valores.

No ano de 2017 a cobrança das vagas de estacionamento dos mensalistas passou a ser administrada pela Ceagesp.

Figura 04 - Quadro Resultado Operacional Bruto do ETSP

RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS								
ANO	RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$)	VARIAÇÃO	IMPOSTOS INCIDENTES (R\$)	VARIAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL (R\$)	VARIAÇÃO	LUCRO BRUTO (R\$)	VARIAÇÃO
2015	43.320.670	18,24%	4.116.579	20,92%	9.076.213	-58,44%	30.127.931	164,39%
2016	52.691.024	21,63%	4.885.453	18,68%	5.547.922	-38,87%	42.258.539	40,26%
2017	51.762.249	-1,76%	10.368.368	112,23%	(4.523.085)	-181,53%	45.916.966	8,66%

Fonte: DEFIC

1.4.1.2 Entrepósitos do Interior

Avaliação dos Resultados

Nos últimos anos, a Rede de Entrepósitos do Interior vem demonstrando a sua vitalidade financeira, superando as incertezas da crise econômica. Esta trajetória é decorrente, principalmente, dos bons índices de ocupação, apesar da pequena retração ocorrida nas áreas de comercialização, alcançando 86,26%, o menor dos últimos anos, o que levou algumas empresas/produtores a devolverem suas áreas, ou parte delas. A receita operacional bruta registrou no período R\$ 24.183.792, crescimento de 7,33% em relação ao ano anterior, o melhor resultado dos últimos 3 (três) anos.

Além das receitas operacionais brutas, a Rede de Entrepósitos do Interior gerou receitas financeiras e outras receitas operacionais não ligadas à atividade principal. Estas receitas totalizaram R\$ 878.238 que somadas às receitas operacionais brutas registraram no exercício um total de R\$ 25.062.030.

O resultado obtido no período entre as receitas operacionais, financeiras e outras e as despesas foi de R\$ 18.251.124.

Outra iniciativa, que vem dando suporte ao desempenho operacional é a adequação do rateio das despesas líquidas, nos últimos anos, proporcionado expressiva diminuição nos custos operacionais da Rede de Entrepósitos.

Figura 05 - Quadro Resultado Operacional Bruto da Rede de Entrepósitos do Interior

RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS								
ANO	RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$)	VARIAÇÃO	IMPOSTOS INCIDENTES (R\$)	VARIAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL (R\$)	VARIAÇÃO	LUCRO BRUTO (R\$)	VARIAÇÃO
2015	20.823.759	7,58%	1.896.102	5,23%	4.907.594	19,90%	14.020.063	4,14%
2016	22.532.394	8,21%	2.068.303	9,08%	3.000.967	-38,85%	17.463.124	24,56%
2017	24.183.792	7,33%	3.794.184	83,44%	3.014.626	0,46%	17.374.982	-0,50%

Fonte: DEINT

Inadimplência nos últimos 3 anos:



Figura 06 - Gráfico Inadimplência nos Entrepósitos do Interior

Índice de Ocupação nos últimos 3 anos:

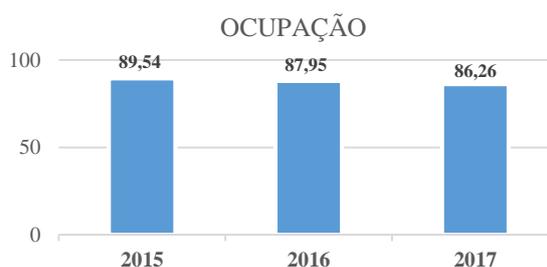


Figura 07 - Gráfico Índice de Ocupação nos Entrepósitos do Interior

Resultado Operacional por Entroposto/Frigorífico

Nos quadros individualizados abaixo, foram consideradas as receitas operacionais líquidas, as financeiras e outras, enquanto que nas despesas foram desconsiderados os valores de depreciação e amortização.

Desta forma, em 2018 os valores serão apresentados conforme a Figura 05, inclusive os individualizados, assim como os relativos a 2017 e 2016.

Entrepósitos Superavitários

Figura 08 - Quadro Resultados Operacionais por Entrepósito

UNIDADES	R\$	2015	2016	2017
Entrepósito de Araraquara (CEARA)	Receita	423.169,97	442.224,70	405.082,51
	Despesa	307.915,85	233.038,40	341.464,63
	Resultado Operacional	115.281,15	209.186,30	63.617,88
Entrepósito de Bauru (CEBAU)	Receita	3.360.872,46	3.664.623,76	3.701.333,75
	Despesa	213.730,02	-320.656,19	-94.417,10
	Resultado Operacional	3.147.142,44	3.985.279,95	3.795.750,85
Entrepósito de Franca (CEFRA)	Receita	146.989,30	256.536,33	137.050,09
	Despesa	111.474,92	110.909,88	114.064,87
	Resultado Operacional	35.514,38	145.626,45	22.985,22
Entrepósito de Piracicaba (CEPIR)	Receita	715.235,75	661.174,40	520.203,05
	Despesa	-70.298,25	-22.453,44	147.137,32
	Resultado Operacional	785.534,00	683.627,84	373.065,73
Entrepósito de Presidente Prudente (CEPRE)	Receita	1.708.185,80	1.813.529,26	1.678.916,12
	Despesa	490.950,31	-110.497,15	-203.995,11
	Resultado Operacional	1.217.235,49	1.924.026,41	1.882.911,23
Entrepósito de Ribeirão Preto (CERIB)	Receita	4.783.209,93	5.104.665,80	5.104.504,50
	Despesa	306.038,92	-326.226,12	-991.525,19
	Resultado Operacional	4.477.171,01	5.430.891,92	6.096.029,69
Entrepósito de São José dos Campos (CESJC)	Receita	2.011.969,53	2.254.757,32	2.352.147,79
	Despesa	-157.408,84	-255.535,56	-220.939,43
	Resultado Operacional	2.169.378,37	2.510.292,88	2.573.087,22
Entrepósito de São José do Rio Preto (CEJSR)	Receita	2.676.495,07	2.813.177,79	2.799.303,86
	Despesa	101.612,78	-125.144,35	-345.744,69
	Resultado Operacional	2.574.882,29	2.938.322,14	3.145.048,55
Entrepósito de Sorocaba (CESOR)	Receita	3.193.951,49	3.500.833,93	3.781.203,99
	Despesa	-14.143,02	-350.942,60	-341.284,15
	Resultado Operacional	3.208.094,51	3.851.776,55	4.122.488,14

Fonte: DEINT

As Unidades citadas neste quadro são as que apresentam melhores resultados de ocupação de espaço, com índices de rateio de, aproximadamente, 100%.

No quadro acima verifica-se a ocorrência de negativação de despesas que se refere àquelas unidades cujo índice de rateio foi de 100%, porém, e como as demais, estas Unidades recebem parte do rateio das despesas do DEINT, SAEXI e SEDPI, a qual passa a ser classificada no seu Centro de Custo, razão da negativação apontada.

Frigorífico em Superávit por Investimento

Figura 09 - Quadro Frigorífico em Superávit por Investimento

UNIDADE	R\$	2015	2016	2017
Frigorífico de Catanduva (FRIVA)	Receita	0,00	0,00	389.588,56
	Despesa	75,35	0,00	0,00
	Resultado Operacional	-75,35	0,00	389.588,56
Obs.: Unidade em comodato com a Prefeitura até 30/06/2020. O Valor classificado em Receita nesta Unidade refere-se aos Investimentos efetuados pela Prefeitura				

Fonte: DEINT

Entrepósitos e Frigoríficos Deficitários

Provenientes do baixo desempenho e impactadas pela queda na ocupação dos espaços, os Entrepósitos de Guaratinguetá, Araçatuba e Marília apresentaram-se deficitários em 2017.

Os Frigoríficos deficitários em 2017 foram os de Araçatuba, Iguape e Sorocaba, os quais encontram-se desativados, porém apresentam custos de manutenção como segurança, impostos, água, energia elétrica, dentre outros.

Figura 10 - Quadro Entrepósitos e Frigoríficos Deficitários

UNIDADE	R\$	2015	2016	2017
Entrepósito de Guaratinguetá (CEGUA)	Receita	93.369,88	91.581,83	93.697,17
	Despesa	313.855,68	357.426,91	340.632,03
	Resultado Operacional	-220.485,80	-265.845,08	-246.934,86
Situação em 2017: Resultado operacional decorrente da receita advinda da comercialização de flores, subtraindo-se os gastos com pessoal próprio e terceirizado e com água, luz, telefone, impostos, dentre outros. Perspectiva para 2018: Projetar ações junto a empresas interessadas na utilização de espaço para desenvolvimento de suas atividades, assim como junto a entidades do segmento da Agricultura Orgânica, considerando o seu crescimento e as ações do MAPA para desenvolvimento deste setor.				
Entrepósito de Araçatuba (CEARB)	Receita	154.969,30	172.863,23	80.832,05
	Despesa	-593,71	25.963,07	144.161,98
	Resultado Operacional	155.563,01	146.900,16	-63.329,93
Situação em 2017: A Unidade operou com prejuízo, motivada pelo baixo índice de ocupação e aumento das despesas administrativas. Perspectiva para 2018: Projetar ações junto a empresas interessadas na utilização de espaço para desenvolvimento de suas atividades, visando o retorno do seu lucro operacional.				
Entrepósito de Marília (CEMAR)	Receita	220.581,58	226.624,09	220.473,02
	Despesa	777.227,85	770.930,86	746.257,36
	Resultado Operacional	-556.646,27	-544.306,77	-525.784,34

Figura 10 - Quadro Entrepósitos e Frigoríficos Deficitários

UNIDADE	R\$	2015	2016	2017
Situação em 2017: A Unidade enfrenta concorrência de entrepostos próximos como os de Araçatuba, Bauru e Presidente Prudente, motivando dificuldades operacionais na comercialização. Perspectiva para 2018: A operacionalidade desta Unidade está em estudo para definição de ações que possibilitem a sua viabilidade financeira.				
Frigorífico de Araçatuba (FRIAB)	Receita	1.777,48	1.771,68	1.778,93
	Despesa	8.882,28	8.906,64	9.294,38
	Resultado Operacional	-7.104,80	-7.134,96	-7.515,45
Situação em 2017: Unidade desativada. Os resultados desta Unidade são decorrentes de descontos obtidos no pagamento de impostos. Perspectiva para 2018: A Ceagesp tem projetos para alienação deste imóvel.				
Frigorífico de Iguape (FRIPE)	Receita	2.006,15	140,66	15,60
	Despesa	201.117,17	192.662,76	218.410,29
	Resultado Operacional	-199.111,02	-192.522,10	-218.394,69
Situação em 2017: A Unidade pertence ao Governo do Estado de São Paulo. A título precário, a Ceagesp detém TPRU com prazo indeterminado, assinado em 17 de maio de 2012. Por meio de Termo de Cooperação com a Prefeitura de Iguape desde 05/09/2014, com vencimento em 04/09/2019, objetivando-se a reativação do funcionamento do Frigorífico visando dar atendimento aos pescadores da região. Perspectiva para 2018: Propor o encerramento do Termo de Cooperação firmado com a Prefeitura de Iguape e a devolução do Frigorífico ao Governo de Estado do São Paulo.				
Frigorífico de Sorocaba (FRISO)	Receita	0,00	1.068,35	1.637,08
	Despesa	0,00	167.193,84	233.891,88
	Resultado Operacional	0,00	-166.125,49	-232.254,80
Situação em 2017: Em 30/11/2015 a Ceagesp obteve a reintegração de posse deste Frigorífico, ocasionando a necessidade de realização de despesas com segurança, água, esgoto, seguro, dentre outras. Perspectiva para 2018: Propor a alienação deste imóvel.				

Fonte: DEINT

1.4.2 Rede de Armazenagem

A Rede Armazenadora da Ceagesp atua na prestação de serviços do agronegócio e mantém a maior rede pública estadual de armazéns, silos e graneleiros do País. A capacidade estática soma 1.172.550 toneladas, sendo: 513.100 (para produtos ensacados), 642.800 (produtos à granel) e 16.650 toneladas para a estocagem de produtos refrigerados.

Esta estrutura tem condições de recebimento da produção paulista e de outros estados. As Unidades de armazenagem prestam serviços como expurgo, secagem, limpeza, transbordo e outros que contribuem para reduzir perdas e elevar as condições de comercialização dos produtos.

A Rede Armazenadora composta por 35 Unidades, encerrou o ano de 2017 com:

- 18 Unidades ativas: Araraquara - Sede com Armazém Convencional, Graneleiro, Silo Vertical e Silo Horizontal; Araraquara - Anexo com Armazém Convencional; Araraquara - Tutoia com Armazém Convencional; Avaré com Graneleiro e Silo Horizontal; Avaré com Armazém Convencional e Silo Vertical; Bauru com Armazém Convencional e Silo Vertical; Engenheiro Schmidt com Graneleiro e Silo Horizontal; Fernandópolis com Armazém Convencional e Silo Metálico; Jaguaré com Armazém Convencional e Silo Vertical; Palmital com Graneleiro e Silo Horizontal; Pederneiras com Armazém Convencional; Presidente Prudente com Armazém Convencional e Silo Vertical; Ribeirão Preto com Armazém Convencional e Silo Vertical; Rubião Junior com Armazém Convencional; São Joaquim da Barra com Graneleiro e Silo Horizontal; São José do Rio Preto com Armazém Convencional e Silo Vertical; Tatuí com Graneleiro e Silo Horizontal; Tupã com Graneleiro e Silo Horizontal.
- 9 Unidades locadas: Adamantina, Assis, Franca, Itirapina, Ituverava; Santos (28 Setembro), São Manuel, FAP - Frigorífico Polivalente e Vila Anastácio.
- 3 Unidades inativas: Barra Funda (terreno), Rincão (terreno) e Ourinhos.
- 5 Unidades cedidas: Agudos, Barretos, Itapeva, Paraguaçu Paulista e São Carlos.

A Ceagesp, como uma importante Rede Armazenadora pública, vinculada ao MAPA, tem empenhado esforços para adequar suas unidades armazenadoras aos requisitos técnicos obrigatórios. Em 2017, prosseguindo com a certificação das Unidades Armazenadoras, encerrou o exercício com 8 (oito) Unidades Certificadas, sendo elas Araraquara-sede, Engenheiro Schmidt, Tupã, Araraquara Anexo, Rubião Junior, Araraquara Tutoia, Bauru e Jaguaré, em atendimento à Instrução Normativa nº 024/2013 e Instrução Normativa 22/2017 do MAPA. A certificação tem possibilitado um maior controle no processo operacional de armazenamento de produtos agrícolas/industriais, proporcionando uma melhor qualidade dos produtos estocados, bem como, a redução dos custos operacionais para a Ceagesp.

Avaliação dos Resultados

Diante dos fatores decorrentes da crise econômica que impactaram os resultados do ano de 2016, e com a redução drástica na estocagem de açúcar, a qual representou no passado em torno de 65% do volume estocado, para o ano de 2017 a Rede Armazenadora reforçou suas ações no atendimento aos médios e pequenos produtores de grãos, principalmente a soja, dada a expectativa do aumento de produção do Estado.

Esta estratégia apresentou resultados satisfatórios em suas operações, proporcionando o aumento da entrada de produtos armazenados de 11,8%, em relação a 2016, totalizando 598.895 toneladas e a permanência média dos produtos em estoque, passando de 23,7% em 2016 para

25,5% em 2017. Este volume foi alcançado pela entrada da soja em grãos, oriundas de rotação da cultura de cana de açúcar, registrando 183.403 toneladas, com participação de 30,6% do volume depositado, o maior desde 2003, quando foram armazenados 107.834 toneladas.

O aumento na entrada de grãos, além do ganho no armazenamento, proporcionou receitas complementares tais como expurgo, limpeza, secagem, dentre outros, resultando um crescimento da receita operacional bruta de 17,11%, em relação a 2016, alcançando o montante de R\$ 34.351.482.

Em contrapartida, ocorreu o aumento de 13,12% nos custos das Unidades devido às despesas com pessoal próprio e terceirizados pelo aumento das operações que geraram maiores períodos de trabalho, assim como de despesas com insumos também relacionadas ao aumento da operação, além da reduzida eficiência dos equipamentos que geraram maiores custos. Diante deste quadro, o resultado operacional resultou em prejuízo de R\$ 6.612.342, com melhora de 1,79%, em relação ao ano de 2016.

A eficiência das Unidades somente poderá ser corrigida com investimentos estruturais. Neste sentido, a exemplo do que foi realizado em 2017, medidas pontuais necessitam ser continuadas, principalmente com investimentos relacionados a melhoria da capacidade de fluxo de operação, por meio da instalação de equipamentos para movimentação de grãos, as quais promoverão agilidade na operação e redução dos custos com terceirizados.

Figura 11 - Quadro Resultado Operacional Bruto da Rede de Armazenagem

RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS								
ANO	RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$)	VARIAÇÃO	IMPOSTOS INCIDENTES (R\$)	VARIAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL (R\$)	VARIAÇÃO	RESULTADO BRUTO (R\$)	VARIAÇÃO
2015	35.029.895	0,28%	4.088.936	2,68%	34.225.019	20,99%	-3.284.060	-223,28%
2016	29.332.355	-16,26%	3.280.849	-19,76%	32.784.555	-4,21%	-6.733.049	-105,02%
2017	34.351.482	17,11%	3.876.866	18,17%	37.086.957	13,12%	-6.612.342	-1,79%

Fonte: DEPAR

Unidades Superavitárias

Figura 12 - Quadro Unidades Superavitárias

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Adamantina	Receita	105.954,65	110.600,48	114.036,50
	Despesa	2.521,60	2.105,66	8.621,24
	Resultado Operacional	103.433,05	108.494,82	105.415,26
Assis	Receita	84.040,63	67.577,91	83.068,94
	Despesa	-1.980,56	-7.694,85	358,87
	Resultado Operacional	86.021,19	75.272,76	82.710,07
Avaré -Silo	Receita	230.679,12	148.556,08	267.402,81
	Despesa	359.817,49	251.965,91	266.494,63
	Resultado Operacional	-129.138,37	-103.409,83	908,18
Avaré - Graneleiro	Receita	2.064.453,75	2.349.211,00	4.604.928,31
	Despesa	2.482.205,43	2.781.649,45	3.632.769,33
	Resultado Operacional	-417.751,68	-432.438,45	972.158,98

Figura 12 - Quadro Unidades Superavitárias

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Frigorífico Polivalente	Receita	1.968.798,29	2.144.109,85	2.269.019,19
	Despesa	-0,01	-0,03	-5.477,95
	Resultado Operacional	1.968.798,33	2.144.109,88	2.274.497,14
Franca	Receita	184.851,61	204.073,38	218.330,88
	Despesa	107,51	193,93	5.336,90
	Resultado Operacional	184.744,10	203.879,45	212.993,98
Palmital	Receita	3.746.246,35	4.306.573,16	3.587.565,14
	Despesa	2.397.113,76	3.240.593,48	3.317.857,96
	Resultado Operacional	1.349.132,59	1.065.979,68	269.707,18
Paraguaçu Paulista	Receita	91.204,16	100.409,73	67.806,08
	Despesa	-677,66	0,00	0,00
	Resultado Operacional	91.881,82	100.409,73	67.806,08
Santos - 28 de Setembro	Receita	968.777,36	806.324,19	763.140,42
	Despesa	-60.620,48	55.631,76	57.854,94
	Resultado Operacional	1.029.397,84	750.692,43	705.285,48
São Carlos	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	5.180,83	-14.871,43
	Resultado Operacional	0,00	-5.180,83	14.871,43
São Manuel	Receita	155.820,61	169.843,65	180.722,16
	Despesa	-2.791,85	69.057,31	-6.552,53
	Resultado Operacional	158.612,46	100.786,34	187.274,69
Tatuí	Receita	5.807.112,13	6.099.533,24	6.532.001,40
	Despesa	3.468.160,48	3.456.146,69	3.846.309,83
	Resultado Operacional	2.338.951,65	2.643.386,55	2.685.691,57
Vila Anastácio	Receita	1.944.809,58	2.131.137,14	2.193.673,40
	Despesa	200,18	733,35	32.598,11
	Resultado Operacional	1.944.609,40	2.130.403,79	2.161.075,29
Olimpia (*)	Receita	237.705,60	237.703,60	138.663,47
	Despesa	5.526,66	11.053,24	6.447,77
	Resultado Operacional	232.178,94	226.650,36	132.215,70

(*) Unidade alienada para Prefeitura local em 1997; devolvida a Ceagesp em Setembro de 2010, com a pendência dos pagamentos da alienação (receitas Financeiras). Firmado acordo com a Prefeitura para pagamento parcelado e mensal do débito existente, a partir de 2012, referente aos encargos financeiros do parcelamento, cujas prestações mensais vigoraram até julho/2017.

Fonte: DEPAR

Unidades Deficitárias

O desempenho das Unidades Armazenadoras está diretamente relacionado ao seu índice de ocupação e rotação, desta forma, a Ceagesp tem focado esforços na busca pela ampliação desses índices para obtenção dos resultados adequados.

Em 2017, a partir do envolvimento de Unidades com os setores produtivos regionais, foram obtidos resultados sensíveis, ou seja, Unidades que apresentavam baixa demanda tiveram seus índices melhorados, dentre elas Graneleiro de Avaré, Graneleiro de Tupã, Graneleiro de São Joaquim da Barra e Unidades como Graneleiro de Araraquara e Engenheiro Schmidt voltaram a chamar a atenção dos produtores regionais.

No exercício de 2017 alguns fatores foram críticos para a obtenção de resultados melhores, como a desativação de Unidades representando prejuízo de 66% do resultado operacional; a devolução do açúcar estocado na Unidade de Palmital que, por não possuir secador, ficou inoperante durante o exercício, representando aproximadamente 26% do seu prejuízo operacional; a Unidade de Pederneiras que deixou de receber produtos no segundo semestre do exercício, causando perda de aproximadamente 26% comparado a 2016.

Sanadas as causas que levaram ao resultado insatisfatório, vislumbra-se a retomada de resultados positivos para 2018 em decorrência das ações adotadas, dentre elas a busca pela ampliação de negócios e conseqüente oferta dos serviços de armazenagem.

Figura 13 - Quadro Unidades Deficitárias

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Araraquara - Sede	Receita	1.900.909,47	404.410,93	495.864,25
	Despesa	3.162.191,74	1.920.395,65	2.098.559,09
	Resultado Operacional	-1.261.282,27	-1.515.984,72	-1.602.694,84
Situação em 2017: A Unidade priorizou a operação com grãos tendo, no reinício das atividades melhora nas quantidades operadas, entretanto ainda sem reflexos nos resultados operacionais. Perspectiva para 2018: Perspectiva de aumento da recepção de grãos a partir da operação efetuada em 2017.				
Araraquara - Anexo	Receita	399.475,02	14.144,91	7.123,04
	Despesa	704.430,82	664.451,23	637.626,85
	Resultado Operacional	-304.955,80	-650.306,32	-630.503,81
Situação em 2017: A Unidade operou com baixa demanda para estocagem de açúcar e produtos industriais diversos, prejudicando o resultado operacional. Perspectiva para 2018: Expectativa de desativação da Unidade possibilitando a ocupação por cessão remunerada de uso.				
Barra Funda	Receita	5.332,91	7.666,06	7.052,77
	Despesa	412.842,72	212.113,67	193.819,20
	Resultado Operacional	-407.509,81	-204.447,61	-186.766,43
Situação em 2017: Em estudos para destinação da Unidade para ocupação por cessão de uso. Perspectiva para 2018: A Unidade está disponível para outra destinação, considerando suas características e a baixa demanda para estocagem.				

Figura 13 - Quadro Unidades Deficitárias

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Barretos	Receita	4.322,89	6.745,60	55.664,48
	Despesa	112.694,65	124.899,72	139.166,61
	Resultado Operacional	-108.371,76	-118.154,12	-83.502,13
Situação em 2017: Unidade cedida em meados do ano, apresentando redução dos prejuízos operacionais. Perspectiva para 2018: Resultado operacional positivo com a cessão da área e redução das despesas em todo o período.				
Bauru	Receita	282.562,67	189.496,46	326.800,19
	Despesa	939.505,12	1.003.294,54	931.661,67
	Resultado Operacional	-656.942,45	-813.798,08	-604.861,48
Situação em 2017: Os resultados de déficit financeiros dos últimos anos permanecem inalterados, mesmo com o incremento da receita, pois a unidade tem elevado custo operacional. Perspectiva para 2018: Desativação da Unidade ao final do primeiro semestre e colocada à disposição para estudos visando outra destinação.				
Fernandópolis	Receita	406.512,61	398.554,66	504.128,52
	Despesa	630.689,11	495.173,21	612.434,25
	Resultado Operacional	-224.176,50	-96.618,55	-108.305,73
Situação em 2017: Permaneceram as condições operacionais que dificultam o recebimento de grãos na Unidade e seu armazenamento, que somente serão minimizados com investimentos na Unidade. Perspectiva para 2018: Equilíbrio no resultado com aumento de receitas e manutenção de despesas, enquanto aguarda-se investimento na Unidade.				
Itirapina	Receita	77.479,83	86.769,67	97.926,86
	Despesa	190.110,41	244.948,95	291.794,07
	Resultado Operacional	-112.630,58	-158.179,28	-193.867,21
Situação em 2017: Unidade desativada, com dois prédios segregados, sendo parte de um deles utilizada mediante contrato. Prejuízo operacional decorrente principalmente das despesas com segurança, seguro e impostos da Unidade. Perspectiva para 2018: Abertura de processo licitatório visando nova cessão remunerada da área.				
Ituverava	Receita	114.140,68	60.122,48	6.045,06
	Despesa	15.478,08	61.910,54	327.093,46
	Resultado Operacional	98.662,60	-1.788,06	-321.048,40
Situação em 2017: Em estudos para destinação da Unidade, mantendo-se as despesas relativas à segurança e impostos e taxas da Unidade. Perspectiva para 2018: Unidade colocada à disposição para estudos visando outra destinação.				
Jaguaré	Receita	2.321.153,97	2.010.438,38	2.080.405,61
	Despesa	1.920.676,16	2.418.139,12	2.522.165,79
	Resultado Operacional	400.477,81	-407.700,74	-441.760,18

Figura 13 - Quadro Unidades Deficitárias

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Situação em 2017: Unidade que operou com estocagem de trigo no exercício. Parte da sua área, constituída por armazém convencional com 4 pavilhões, cedidas por Permissão remunerada de Uso. Em 2017 dois destes pavilhões foram devolvidos, ocasionando a redução de receitas, além das despesas relativas a impostos, taxas e seguros que deixaram de ser rateadas.				
Perspectiva para 2018: Manter a operação com trigo no Silo Vertical e ocupação total do armazém convencional, promovendo a licitação das áreas desocupadas.				
Ourinhos	Receita	7.669,35	7.997,09	4.384,44
	Despesa	181.202,05	189.726,74	232.632,29
	Resultado Operacional	-173.532,70	-181.729,65	-228.247,85
Situação em 2017: Unidade desativada e com baixa demanda para estocagem de produtos industriais diversos. Resultado negativo oriundo das despesas com segurança, taxas e impostos.				
Perspectiva para 2018: Unidade colocada à disposição para estudos visando outra destinação e a consequente obtenção de receitas e eliminação dos custos.				
Pederneiras	Receita	660.202,08	1.215.398,56	496.299,96
	Despesa	737.766,11	817.333,47	903.460,32
	Resultado Operacional	-77.564,03	398.065,09	-407.160,36
Situação em 2017: Redução das receitas pela interrupção da estocagem de açúcar a granel, após problemas operacionais ocorridos na Unidade, os quais foram motivo de apuração de fatos e responsabilidades.				
Perspectiva para 2018: Buscar a retomada de operações com açúcar a granel na Unidade.				
Presidente Prudente	Receita	470.021,43	288.584,25	143.356,15
	Despesa	828.981,48	603.756,72	1.062.119,12
	Resultado Operacional	-358.960,05	-315.172,47	-918.762,97
Situação em 2017: As condições operacionais da Unidade prejudicam o aumento das receitas. É necessário realizar investimentos para aumento da capacidade de recepção e estocagem de mercadorias, visando à melhoria dos resultados.				
Perspectiva para 2018: Situação inalterada pendente de investimentos.				
Ribeirão Preto	Receita	357.210,84	94.042,61	295.693,14
	Despesa	569.785,77	652.269,47	808.751,27
	Resultado Operacional	-212.574,93	-558.226,86	-513.058,13
Situação em 2017: Operação com grãos da Nestlé, entretanto, Unidade com baixa capacidade estática e que deverá ser desativada até fevereiro de 2018 e colocada à disposição de estudos para nova destinação.				
Perspectiva para 2018: Desativação da Unidade para estudos visando nova destinação.				
Rubião Junior	Receita	1.122.449,80	949.378,90	506.676,05
	Despesa	830.695,86	786.771,55	900.629,85
	Resultado Operacional	291.753,94	162.606,74	-393.953,80

Figura 13 - Quadro Unidades Deficitárias

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Situação em 2017: Redução da estocagem de placas de madeira no exercício, resultando no prejuízo operacional. Perspectiva para 2018: Busca do retorno operacional.				
São Joaquim da Barra	Receita	2.181.733,19	233.066,15	1.234.694,12
	Despesa	1.325.463,61	1.364.447,52	1.603.866,59
	Resultado Operacional	856.269,58	-1.131.381,37	-369.172,47
Situação em 2017: Retomada da operação, com melhora do resultado operacional. Perspectiva para 2018: Resultado operacional positivo, com aumento da operação da Unidade.				
São José do Rio Preto - Graneleiro	Receita	817.605,24	155.715,71	819.006,02
	Despesa	2.655.225,84	2.049.753,52	2.385.942,63
	Resultado Operacional	-1.837.620,60	-1.894.037,81	-1.566.936,61
Situação em 2017: Baixa demanda para estocagem de açúcar e grãos no exercício. Iniciado trabalho junto a produtores da região para incentivar a estocagem de 2018, principalmente soja. Perspectiva para 2018: Aumento da recepção de soja e milho no primeiro semestre, como consequência do trabalho desenvolvido junto a produtores da região.				
São José do Rio Preto - Silo Vertical	Receita	337.846,00	263.460,12	255.997,78
	Despesa	371.982,99	264.140,43	258.217,40
	Resultado Operacional	-34.136,99	-680,31	-2.219,62
Situação em 2017: Receitas oriundas da cessão de parte dos pavilhões da Unidade. Redução da estocagem de grãos e das despesas, que levaram praticamente ao equilíbrio em 2017. Perspectiva para 2018: Desativação da Unidade para estudos visando nova destinação.				
Tupã	Receita	2.221.415,70	1.219.670,32	2.389.854,84
	Despesa	2.575.385,90	2.062.804,61	2.390.237,01
	Resultado Operacional	-353.970,20	-843.134,29	-382,17
Situação em 2017: Equilíbrio do resultado operacional, com aumento da produção de grãos na região. Perspectiva para 2018: Manutenção do resultado pela produção de grãos na região.				
Tutoia - Araraquara	Receita	960.942,55	16.372,23	8.685,05
	Despesa	982.744,89	655.906,68	735.667,87
	Resultado Operacional	-21.802,34	-639.534,45	-726.982,82
Situação em 2017: A baixa demanda para estocagem de açúcar e produtos industriais diversos na Unidade permaneceu. Perspectiva para 2018: Busca de novos negócios, frente a mudança do perfil da região que deixou de estocar produtos oriundos do setor sucroalcooleiro.				

Fonte: DEPAR

Unidades Cedidas e Outras

Figura 14 - Quadro Unidades Cedidas e Outras

Unidade	R\$	2015	2016	2017
Agudos	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	12.639,27	21.925,26
	Resultado Operacional	0,00	-12.639,27	-21.925,26
Situação em 2017: A unidade esteve cedida à prefeitura local por meio de contrato de comodato com vigência de 14/02/11 à 13/02/16, após esse período foram mantidas negociações com a Prefeitura local para a retomada ou Cessão Remunerada da Unidade visto que, o armazém encontra-se ocupado com microempresas incubadoras e o escritório atualmente abriga o corpo de bombeiros e o posto do SAMU.				
Perspectiva para 2018: Conclusão das negociações com a formalização de Contrato de Concessão de Uso com a Prefeitura local, para obtenção de receitas e redução das despesas.				
Itapeva	Receita	86,81	95,42	0,00
	Despesa	10.560,53	5.676,70	207.226,99
	Resultado Operacional	-10.473,72	-5.581,28	-207.226,99
Situação em 2017: Unidade desativada, com despesas com segurança, taxas e impostos.				
Perspectiva para 2018: Unidade colocada à disposição para estudos visando outra destinação.				
Araçatuba	Receita	0,00	0,00	0,00
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00
Situação em 2017: Foi realizado acordo jurídico entre a Prefeitura e a Ceagesp.				
Perspectiva para 2018: Aguarda-se o pagamento da indenização pelos investimentos realizados pela Ceagesp no imóvel agora retomado judicialmente pela Prefeitura.				

Fonte: DEPAR

1.5 Composição Acionária do Capital Social

Figura 15 - Quadro Composição Acionária do Capital Social

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016
Governo	Tesouro Nacional		
	Outras Entidades Governamentais		
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,68	99,68
Free Float	Pessoas Físicas		
	Pessoas Jurídicas	0,32	0,32
	Capital Estrangeiro		
	% free float		
Subtotal Ordinárias (%)		100,00	100,00
Ações Preferenciais (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016
Governo	Tesouro Nacional		
	Outras Entidades Governamentais		
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo		
Free Float	Pessoas Físicas		
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float		
Subtotal Preferenciais (%)			
Total		100%	100%

1.6 Participação em outras Sociedades

Não houve ocorrência neste exercício, pois não ultrapassou 10% do patrimônio líquido da investida.

1.7 Principais Eventos Societários ocorridos no Exercício

Não houve ocorrência neste exercício de vendas ou aquisições de participações em outras sociedades e participação de outros no capital da entidade.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

O Planejamento Estratégico da Ceagesp em curso no exercício de 2017 foi elaborado em 2015 com vigência até 2018. Ao final do exercício de 2016, 42 (quarenta e dois) projetos permaneceram pendentes de implementação/finalização, sendo motivo de reavaliação pela Diretoria Executiva, com o objetivo de adequação à política operacional/financeira da Ceagesp, desta forma, 16 (dezesesseis) projetos foram suspensos e 5 (cinco) foram concluídos no decorrer do período, mantendo-se sob monitoramento 21 (vinte e um) projetos remanescentes.

2.2 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

A crise econômica dos últimos anos, sem dúvida, vem impactando os investimentos necessários para as operações de Entropostagem e Armazenagem da Companhia. Diante desta conjuntura, a Ceagesp, priorizou entre as suas metas estabelecidas no planejamento estratégico, direcionar suas ações em obras e serviços voltados a redução dos custos operacionais e melhorias nas instalações físicas, proporcionando, maior conforto e segurança para os comerciantes e usuários da Ceagesp.

Nesse passo, a conclusão das obras de implantação do novo sistema de iluminação para as vias públicas do ETSP, com a instalação de postes e luminárias com tecnologia *Light Emitter Diode* - LED, proporcionou iluminação superior e obteve-se economia de energia elétrica de aproximadamente 30% em relação ao sistema convencional existente anteriormente.

Na Rede Armazenadora, aproveitou-se a grande expansão da safra agrícola de 2017, cuja alta em relação a 2016 foi de mais de 30%, principalmente decorrente da produção de milho e soja, com isso, foram desenvolvidas ações buscando o aumento do recebimento de grãos nas Unidades Armazenadoras. O resultado foi a melhora de 15,47% no faturamento da Rede, reflexo do aumento de entradas na ordem de 11,78% no exercício.

Outra medida apresentada pelo DEPAR, visando diminuir gastos, foi a destinação de Unidades desativadas, ociosas e com prejuízos crônicos, esta ação, além da redução de despesas e de atividades de zeladoria, resultará em investimento nas Unidades que apresentam possibilidade de crescimento.

Apesar dessas ações não constarem no Planejamento Estratégico vigente, foram introduzidas em 2017 visando o equilíbrio econômico e financeiro ainda não atingido em neste exercício.

Por fim, na rede de Entropostos do interior manteve-se a lucratividade e o principal objetivo, ainda em andamento, foi a recuperação integral e rateio de despesas das Unidades do Interior. Novas metas serão implantadas para o próximo exercício com a elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2018-2021.

2.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

No exercício de 2017, a Ceagesp enfrentou dificuldades financeiras devido aos recorrentes resultados deficitários dos últimos exercícios, impossibilitando a realização de projetos constantes do Planejamento Estratégico e de investimentos relevantes que tinham como objetivo atingir o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia.

Este cenário aliado ao passivo trabalhista devido pelo Governo do Estado de São Paulo, motivou a necessidade de readequação do planejamento vigente.

Nesse contexto, a Ceagesp deu continuidade aos 42 projetos remanescentes de 2016, dos quais 21 permaneceram pendentes de conclusão ou implementação em 31/12/2017, conforme posição abaixo descrita:

2.3.1 Projetos Concluídos

- Implantar Portal Institucional
- Regularizar Quiosques
- Nova Iluminação do Entreposto
- Liquidar dívidas trabalhistas (acordos judiciais)
- Normatizar sistema de rateio

2.3.2 Projetos Suspensos

- Adequar as normas operacionais às diretrizes de Segurança Alimentar e Nutricional
- Propor atualização das normas à luz do pensamento sustentável
- Criar sistema de Indicadores de acompanhamento das políticas de sustentabilidade
- Participar concursos, prêmios e certificações para divulgação Institucional
- Sintonizar ações da empresa com políticas do Governo Federal
- Elaborar plano de fortalecimento dos programas da Companhia que somos referência
- Modernizar a Unidade de Tutoia
- UBP Pescado
- Implantar Centro Comercial na Unidade de Presidente Prudente
- Implantar Centro Comercial na Unidade de Marília
- Implantar Centro Comercial na Unidade de Bauru
- Apurar custos de Entrepastagem
- Elaborar diagnóstico do Fluxo de Processos
- Implantar Centro de apoio ao mercado
- Extensão das redes de Internet e de telefonia
- Implantar solução de monitoramento de acesso e tráfego

2.3.3 Projetos em Andamento

- Regularizar os Contratos dos Permissionários
- Regularizar áreas alienadas do Interior
- Implantar Mapeamento de Gestão de Risco
- Desenvolver programa de tratamento e destinação dos resíduos sólidos
- Combate ao desperdício - Conforme Lei de Resíduos Sólidos
- Desenvolver estratégia de divulgação dos projetos sustentáveis
- Modernizar o sistema de informação do Mercado
- Reestruturação do Banco de Alimentos do ETSP
- Implantar o Manejo Integrado de Pragas de Grãos - Mipgrãos em todas as Unidades de Armazenamento
- Contratar novos fiscais
- Obras de Melhorias
- Reforma Pavilhão MFE/B
- Implantar Banco Caixas no interior
- Ampliar, reformar e remanejar os pavilhões de flores no interior
- Estudo de novas fontes de energias alternativas para o ETSP
- Instalação do Sistema de proteção contra incêndio nas unidades do Interior
- Construir plano de acessibilidade
- Regularizar o ETSP junto aos órgãos reguladores

- Otimizar a realização de novos negócios em espaços disponíveis nos entrepostos do interior
- Recuperação integral e rateio de despesas para Unidades do Interior
- Implantar rateio e acordo da dívida MLP/AM-J

2.4 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

O planejamento estratégico da Ceagesp está alinhado com a sua missão institucional e com os seus objetivos estatutários, objetivando, principalmente, o seu equilíbrio econômico e financeiro, através de ações como: a regularização dos contratos junto aos permissionários dos mercados atacadistas e das Unidades alienadas do Interior; a otimização da ocupação de áreas vagas nos Entrepósitos do Interior; a ampliação e reforma dos pavilhões de flores dos Entrepósitos do Interior; a recuperação integral das despesas dos Entrepósitos do Interior através do rateio dos valores; e a implantação de rateio das despesas e realização de acordo da dívida com os pavilhões MLP e AM-J.

2.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

O acompanhamento/monitoramento dos projetos é realizado pela Secretaria Executiva da Presidência, por meio de um cronograma de ações em conjunto com a Diretoria Executiva e respectivos gestores das áreas envolvidas, permitindo a correção de rumos dos projetos, bem como auxiliar na repactuação de novos prazos e/ou adequação do projeto descrito, adequando-os às necessidades institucionais da Ceagesp, a fim de proporcionar o retorno do equilíbrio econômico financeiro, assim como a eficiência dos serviços prestados.

2.6 Desempenho Orçamentário

A reprogramação do orçamento para o exercício de 2017 resultou na realização de 88% das receitas programadas, destacando a Entrepostagem com a realização de 99% do orçado. Em relação as despesas o realizado também ficou em 88% do orçado.

Figura 16 - Quadro Comparativo Orçado x Realizado

COMPARATIVO ORÇADO X REALIZADO 2017 - REPROGRAMADO			
DISCRIMINAÇÃO	Orçamento	Realizado	Realização %
ENTRADAS	277.195.810	243.483.758	88%
1. ENTREPSTAGEM	208.000.000	205.970.177	99%
2. ARMAZENAGEM	36.000.000	34.730.357	96%
3. RECURSOS EXTRAS	20.000.000	0	0%
4. IMÓVEIS	12.008.375	1.816.423	15%
5. OUTROS	305.467	302.252	99%
6. FINANCEIRAS	881.968	664.549	75%
SAÍDAS	290.201.141	252.341.533	88%
1.1 INVESTIMENTOS	35.255.019	1.703.453	5%
1.2 DIVIDENDOS	0	0	0%
2. DESPESAS COM PESSOAL	82.441.718	80.608.655	98%
2.1 SALARIOS E ENCARGOS	70.167.970	68.445.194	98%
2.2 BENEFÍCIOS SOCIAIS (Assistência Médica)	11.624.312	11.501.259	99%
2.3 INATIVOS E PENSIONISTAS	649.436	662.201	102%
2.4. DISPÊNDIOS INDIRETOS C/ PESSOAL	10.265.581	9.291.111	91%

Figura 16 - Quadro Comparativo Orçado x Realizado

COMPARATIVO ORÇADO X REALIZADO 2017 - REPROGRAMADO			
DISCRIMINAÇÃO	Orçamento	Realizado	Realização %
2.4.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.135.132	5.479.207	89%
2.4.2. CESTA BÁSICA	2.336.202	2.169.600	93%
2.4.3. AUXÍLIO CRECHE	176.183	152.377	86%
2.4.4. AUXÍLIO TRANSPORTE	800.000	693.546	87%
2.4.5. DEMAIS *	818.064	796.382	97%
3. MATERIAIS E PRODUTOS	7.393.330	7.184.862	97%
3.1. MANUTENÇÃO	4.428.331	4.349.291	98%
3.2. MATERIAL DE CONSUMO	2.964.999	2.835.571	96%
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS	78.590.599	79.748.411	101%
4.1. PREST. SERV. TÉC. E ADM	78.130.599	79.402.390	102%
4.2. PUBLICAÇÕES LEGAIS	460.000	346.022	75%
5. UTILIDADES E SERVIÇOS	35.017.675	34.505.990	99%
5.1. ÁGUA E ESGOTO	7.900.000	7.761.725	98%
5.2. CORREIOS E MALOTES	72.213	67.550	94%
5.3. ENERGIA ELÉTRICA	21.000.000	21.128.684	101%
5.4. TELEFONE	400.000	346.388	87%
5.5. XEROX	380.000	346.531	91%
5.6. VIAGENS	1.550.000	1.556.730	100%
5.7. SEGURO BENS PRÓPRIOS	2.720.461	2.146.947	79%
5.8. DEMAIS **	995.000	1.151.435	116%
6. TRIBUTOS E ENCARGOS	34.193.220	33.246.054	97%
6.1. VINCULADOS A RECEITA	9.670.139	9.420.149	97%
6.2. VINCULADOS AO RESULTADO	650.000	492.608	76%
6.3. IPTU E OUTROS	23.873.081	23.333.297	98%
7. DEMAIS DISPÊNDIOS CORRENTES	7.044.000	6.052.997	86%
SUPERAVID/DÉFICIT	-13.005.332	-8.857.776	68%
SALDO ANTERIOR	14.059.333	14.059.333	
SALDO ATUAL	1.054.001	5.144.672	
* Seguro de vida grupo / Treinamento / Uniformes / Auxílio pais/filhos excepcionais / Vale Cultura			
** Auxílio Transporte + fretes + provedor internet + Locação Equipamentos + Representações + Contr. Assoc. Classe + Jornais e Revistas + Estudos e Projetos + Gastos Gerais + Gastos Indedutíveis			

Fonte: DEFIC

Análise Crítica

A Companhia encerrou 2017 com um déficit financeiro de R\$ 8,858 milhões. O principal motivo se deve ao não recebimento das receitas extras programadas para o exercício como, por exemplo, o repasse do Governo do Estado de São Paulo a título de reembolsos de processos trabalhistas. As receitas financeiras representaram somente 0,3% do total das receitas do ano devido ao declínio no volume de aplicação.

Com relação ao desempenho orçamentário, as *Receitas Extras* ficaram 94% abaixo do valor orçado reprogramado, enquanto que as receitas realizadas pelas áreas finalísticas -

Entrepостagem e Armazenagem - alcançou 99% do valor orçado reprogramado e 7% superior à reprogramação orçamentária do exercício de 2016.

A realização de investimentos nas instalações da CEAGESP dependem exclusivamente da entrada de Recursos Extras. Na reprogramação de 2017 constavam R\$ 20.000.000, relativos ao reembolso de processos trabalhistas do Governo do Estado de São Paulo, e R\$ 12.008.375, relativos à venda de imobilizados inativos. Porém, apenas 6% destes R\$ 32.008.375 se realizaram, R\$ 1.816.423.

2.7 Informações sobre a Execução das Despesas

Figura 17 - Quadro Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e)			119.552.065	82.303.992
a) Tomada de Preços			71.780	503.554
b) Concorrência			865.209	6.988.076
c) Pregão / Pregão Eletrônico			118.347.116	74.562.362
d) Chamamento			267.930	250.000
2. Contratações Diretas (f+g)			34.721.331	28.965.382
e) Dispensa			32.289.584	5.043.147
f) Inexigibilidade			2.431.747	23.922.235
3. Regime de Execução Especial			351.254	358.711
g) Suprimento de Fundos			351.254	358.711
4. Pagamento de Pessoal (i+j)			70.769.685	66.038.177
h) Pagamento em Folha			69.212.955	64.536.902
i) Diárias			1.556.730	1.501.275
5. Outros			30.712.070	63.178.747
6. Total (1+2+3+4+5)			256.106.405	240.845.009

Obs: O valor apresentado no item Pagamento em Folha, difere do valor do item Salários e Encargos, pois este contempla despesas com Inativos / Pensionistas e Auxílio Creche, e não inclui as Devoluções Salariais e as despesas com Aviso Prévio / Indenizações.

Figura 18 - Quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal				
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	37.215.921	33.090.000	35.890.403	32.401.754
13 - Obrigações Patrimoniais	29.452.049	27.000.000	29.256.382	27.723.906
16 - Outras Despesas Variáveis	3.500.000	3.910.000	3.298.409	3.841.529
Demais Elementos do Grupo	649.436	545.000	662.201	569.713
2. Juros e Encargos da Dívida				
...				
...				
...				
Demais elementos do grupo				
3. Outras Despesas Correntes				
37 - Locação de Mão de Obra	78.130.599	74.390.000	79.402.390	73.518.192
39 - Outros Serviços de Terceiros	55.913.320	53.365.000	54.349.601	52.553.625
47 - Obrigações Trib. Contributivas	34.193.220	27.828.000	33.246.054	27.512.356
Demais Elementos do Grupo	15.891.577	27.990.299	14.532.640	20.866.565
DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	Empenhada		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos				
51 - Obras e Instalações	32.318.830	11.000.000	1.491.231	8.129.830
52 - Equipamentos e Mat. Permanente	2.936.189	2.000.000	212.222	956.036
...				
Demais elementos do grupo				
5. Inversões Financeiras				
...				
...				
...				
Demais elementos do grupo				
6. Amortização da Dívida				
...				
...				
...				
Demais elementos do grupo				
Obs: O item Despesa Empenhada equivale a Despesa Orçada. O item Valores Pagos equivale a Despesa Realizada.				

Fonte: DEFIC

Análise Crítica

Os investimentos de 2017 foram, basicamente, referentes às obras executadas em 2016, cujos pagamentos foram finalizados nos primeiros meses de 2017, destacando-se a Obra de Implantação de Sistema de Iluminação Pública no ETSP e a Reforma e adequação das Instalações Elétricas do Silo Jaguaré na Rede Armazenadora que representaram R\$ 1.491.231, somado a outros no valor de R\$ 212.222 referente a gastos com manutenção e adequação de máquinas e equipamentos. Nos Entrepostos do Interior não foram executados Investimentos significantes no ano de 2017.

Observa-se que na reprogramação dos investimentos do total R\$ 35.255.019 foi realizado somente 1.703.453, ou seja, deixou de ser realizado o equivalente a 95,17% representando recursos não aplicados de R\$ 33.551.566.

Atenta-se, ainda, para o pagamento de R\$ 6,052 milhões em despesas legais e judiciais que colaboraram para o déficit verificado no ano.

2.8 Desempenho Operacional

2.8.1 Comparativo dos Resultados dos Exercícios de 2016 e 2017

A variação do resultado entre o exercício de 2017 e 2016 foi de R\$ 2.209 milhões, ou seja, um aumento do prejuízo de R\$ 15.271 milhões em 2016 para R\$ 17.480 milhões em 2017.

O resultado operacional registrou o valor de R\$17.145 milhões, um decréscimo de 12,08% comparado ao valor de R\$ 19.501 milhões em 2016.

O principal fator que influenciou foi a despesa com Provisões que totalizou até dezembro R\$ 18.069 milhões; a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi contabilizada no valor de R\$ 11.555 milhões, enquanto que a Provisão para Contingências Trabalhistas foi de R\$ 5.263 milhões e de Contingências Cíveis R\$ 1.250 milhão.

O aumento nas Receitas Operacionais Brutas em R\$ 5.741 milhões e redução nos Custos dos serviços prestados e produtos vendidos em R\$ 4.379 milhões, não foram suficientes para melhorar o resultado líquido do período. Pode-se verificar que as Despesas Gerais e Administrativas aumentaram R\$ 8.655 milhões que correspondem basicamente ao aumento das provisões para indenizações trabalhistas, riscos cíveis e para Créditos de Liquidação Duvidosa, no total de R\$ 8.990 milhões.

Outras Despesas Operacionais reduziram R\$ 6.762 milhões, em cujo grupo foram contabilizadas as baixas do imobilizado. O resultado financeiro diminuiu R\$ 3.813 milhões que corresponde às receitas de aplicações financeiras e os rendimentos sobre depósitos judiciais. Não houve provisão de imposto de renda e contribuição social em 2016, enquanto que em 2017 esta provisão foi de R\$ 751 mil.

Figura 19 - Quadro Demonstração do Resultado dos Exercícios

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS			
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	VARIAÇÃO
	(Reapresentado)		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços prestados	110.278	104.525	5.753
Venda de produtos	19	31	-12
	<u>110.298</u>	<u>104.557</u>	5.741
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos incidentes sobre serviços prestados e vendas	-18.039	-10.235	-7.805
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>92.258</u>	<u>94.322</u>	-2.064
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	-48.491	-52.870	4.379
LUCRO BRUTO	<u>43.768</u>	<u>41.453</u>	2.315
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas	-15	-60	45
Gerais e administrativas	-63.208	-54.553	-8.655
Honorários da administração	-1.013	-1.079	66
Outras despesas operacionais		-6.762	6.762
Outras receitas operacionais	3.324	1.501	1.823
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	<u>-17.145</u>	<u>-19.501</u>	2.356
Despesas financeiras	-2.912	-4.291	1.379
Receitas financeiras	3.328	8.521	-5.192
RESULTADO FINANCEIRO	<u>416</u>	<u>4.230</u>	-3.813
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	<u>-16.729</u>	<u>-15.271</u>	-1.457
Contribuição Social	-280		-280
Imposto de Renda	-471		-471
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>-17.480</u>	<u>-15.271</u>	-2.209

Visando monitorar o desempenho operacional da Ceagesp, foram estabelecidos indicadores das áreas finalísticas e de apoio, seus resultados estão contemplados a seguir:

a) Índice de Ocupação da Rede de Entrepostagem (%)

Descrição do indicador: Medir o desempenho da gestão para a efetiva comercialização - ocupação das áreas disponíveis nos entrepostos, bem como demonstrar o comportamento da demanda em relação às ofertas apresentadas. Baixos índices significam áreas disponíveis para ocupação e, conseqüentemente, retração no potencial de receita.

Objetivo do indicador: Mensurar o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações destinadas à comercialização de produtos hortícolas.

Fórmula de cálculo do indicador: N° de área ocupadas com TPRU e AU/ N° total de unidades disponíveis para uso.

TPRU = Termo de Permissão Remunerada de Uso

AU = Autorização de Uso

a.1) ETSP

A relação de Unidades disponíveis/ unidades ocupadas deverá ser igual ou superior a 92,74%, índice este obtido pela média dos últimos três anos.

a.2) Rede de Entrepósitos do Interior

O ideal é que o índice seja maior ou igual a 87,91%, média obtida nos exercícios dos últimos três anos, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, proporcionando resultados satisfatórios para o período.

Figura 20 - Quadro Total de Áreas x Áreas Ocupadas no ETSP e Entrepósitos do Interior

ETSP			ENTREPOSTOS DO INTERIOR				
ANO	TOTAL DE ÁREAS*	ÁREAS OCUPADAS	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	ANO	TOTAL DE ÁREAS	ÁREAS OCUPADAS	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO
2015	5.815	5.475	94,07%	2015	3.681	3.296	89,54%
2016	5.794	5.364	92,58%	2016	3.702	3.256	87,95%
2017	5.790	5.303	91,59%	2017	3.675	3.170	86,26%
MÉDIA			92,74%	MÉDIA			87,91%
MÉDIA GERAL (ETSP + INTERIOR / 2)** = 90,32							
* O nº total de áreas disponíveis para comercialização sofre variações em razão da criação ou extinção destas áreas, por motivos diversos.							
** A média geral servirá de base para a definição da meta e será calculada através da soma da média dos últimos três anos nos indicadores do ETSP e do Interior, dividido por 2 (dois).							

Fonte: DEPEC / DEINT

Análise Crítica

O índice de ocupação das áreas do ETSP e dos Entrepósitos do Interior apresentou retração em 2017 em relação a 2016, motivada pelo cenário econômico de incerteza, o que tem levado algumas empresas/produtores a devolverem suas áreas, ou parte delas. Ressalta-se também o aumento de áreas vagas no ETSP em decorrência da não conclusão de procedimento licitatório para oferta de áreas.

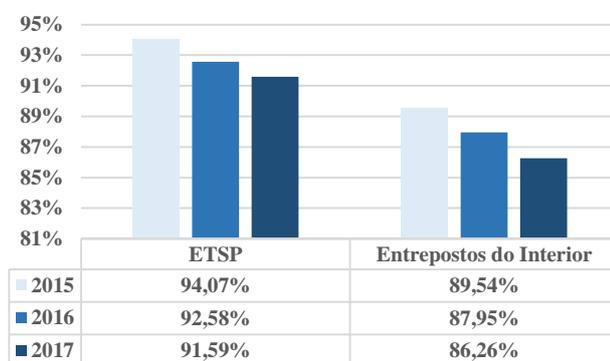
Índice de Ocupação


Figura 21 - Quadro Comparativo do Índice de ocupação - ETSP e Entrepósitos do Interior

b) Índice de Ocupação da Rede Armazenadora

Descrição do indicador: Medir o desempenho da gestão para a efetiva ocupação dos espaços disponíveis nos armazéns, bem como demonstrar o comportamento dos produtores/produtores no período sob análise, considerando os fatores impactantes como: clima, preço das commodities e logística ferroviária, entre outros.

Objetivo do indicador: Mensurar o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações (rede armazenadora) destinadas à armazenagem de mercadorias, e consequentemente traçar estratégias para adequação de procedimentos/equipamentos e captação de novos clientes.

Fórmula de cálculo do indicador: Estoque médio - ton / capacidade estática ativa - ton (%).

Entende-se por capacidade estática ativa a capacidade total possível de armazenamento da Companhia.

Baixos índices significam pouca mercadoria estocada e, consequentemente, baixo retorno de capital.

O Índice de ocupação apresenta grandes variações durante o ano, atingindo percentual mais elevado nos períodos de safra e percentual menor nos períodos de entressafra.

O ideal é que o índice seja maior ou igual a 28,53%, média obtida nos exercícios dos últimos três anos, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, proporcionando resultados satisfatórios para o período.

Figura 22 - Quadro Índice de Ocupação Média Anual - Rede Armazenadora

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO MÉDIA ANUAL				
TOTAL DA REDE	2015	2016	2017	MÉDIA (2015/2017)
	36,40%	23,70%	25,50%	28,53%

Fonte: DEPAR

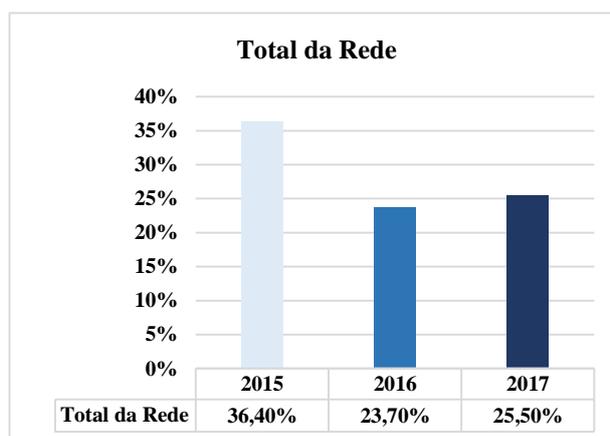


Figura 23 - Gráfico Comparativo do Índice de Ocupação da Rede Armazenadora

Análise Crítica

O aumento da permanência média dos produtos em estoque, passando de 23,7% em 2016 para 25,5% em 2017, da capacidade de estocagem, proporcionou o incremento da receita da Rede Armazenadora.

c) Índice de Execução do Orçamento (%)

Descrição do indicador: Medir a eficiência na previsão e na execução do orçamento mensalmente.

Objetivo do indicador: Sinalizar às áreas envolvidas, principalmente àquelas que produzem maior impacto, a ocorrência de alterações dos valores programados e limitados ou a baixa execução do orçamento tanto da conta Investimentos como dos demais

dispêndios correntes, buscando atingir os resultados programados.

Fórmula de cálculo do indicador: Orçamento executado / orçamento previsto.

O ideal é que o índice seja maior do que 1,00, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, exceção feita às despesas previstas que, caso apresentem índice menor do que 1,00, podem indicar uma contenção de gastos por parte da Companhia.

Em cada exercício a Ceagesp encaminha o orçamento para aprovação da SEST (previsto) e busca executá-lo conforme valores aprovados, realizando o monitoramento dos valores de cada rubrica de receitas e despesas.

Mensalmente é realizado um acompanhamento através da operacionalização dos dados no SIEST, que interliga *on line* a SEST às empresas estatais federais e seus respectivos ministérios. As informações são disponibilizadas até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador e divididas da seguinte forma:

DICOR - Discriminação das Origens de Recursos;

DICAR - Discriminação das Aplicações de Recursos.

Figura 24 - Quadro Orçamento Orçado x Realizado

Quadro de Orçamento Orçado x Realizado				
	2014	2015	2016	2017
Receitas Orçadas	297.822.146,00	250.325.332,63	230.192.000,00	277.195.809,63
Despesas Orçadas	234.061.650,00	242.110.416,94	248.118.299,00	254.946.122,07
Investimentos Orçados	34.758.879,17	37.203.788,57	13.000.000,00	35.255.019,21
Superávit/Déficit	29.001.617,00	-28.988.872,88	-30.926.299,00	-13.005.331,65
Receitas Realizadas	219.579.952,48	244.441.144,88	231.030.640,62	243.483.757,63
Despesas Realizadas	225.017.343,93	236.927.496,45	238.987.638,85	250.638.080,28
Investimentos Realizados	17.815.744,28	15.071.339,67	9.085.865,37	1.703.453,02
Superávit/Déficit	-23.253.135,73	-7.557.691,24	-17.042.863,60	-8.857.775,67

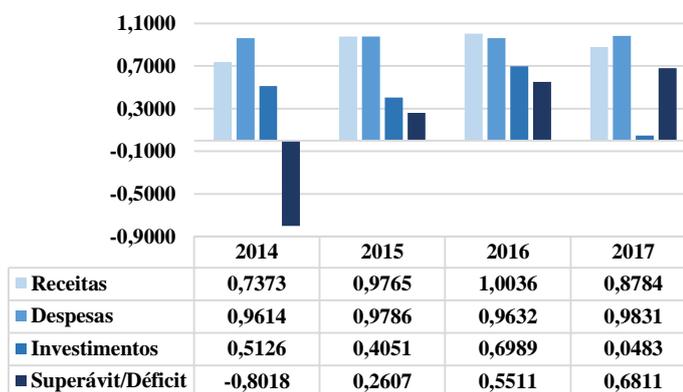


Figura 25 - Gráfico Comparativo do Índice de Execução do Orçamento

Análise Crítica

O quadro 18 e a figura 05, Orçamento Orçado x Realizado e Comparativo do Índice de Execução do Orçamento, respectivamente, vêm apresentar os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, com o objetivo de corrigir as informações do Relatório de Prestação de Contas exercício 2016, especificamente Receitas e Superávit/Déficit de 2015 e Receitas de 2016, cuja constatação deu-se na elaboração dos quadros deste exercício.

A Ceagesp, encerrou 2017 com déficit financeiro de R\$ 8.858 milhões. Como principais

motivos, o não recebimento das receitas extras programadas para o exercício. Como exemplo de receitas extras não recebidas está o repasse do Governo do Estado de São Paulo a título de reembolsos de processos trabalhistas e as receitas financeiras que representaram somente 0,3% do total das receitas do ano, devido ao declínio no volume de aplicação. As despesas foram impactadas pelo pagamento de R\$ 6,052 milhões em despesas legais e judiciais e o aumento de 2,5% com despesas com Pessoal.

d) Índice de Inadimplência - Contas a Receber

Descrição do indicador: Mede a relação entre contas a receber vencidos e recebíveis

Objetivo do indicador: Acompanhar o aumento ou redução do índice de devedores da Companhia, visando auxiliar na adoção tempestiva de estratégias eficazes para obtenção de resultados satisfatórios à gestão.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total do contas a receber vencidos / Valor total do contas a receber vencidos + vincendos (em %).

A verificação da inadimplência é realizada a partir do 1º dia após o vencimento da fatura.

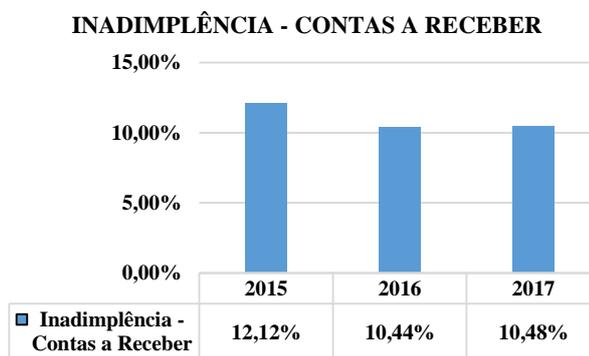


Figura 26 - Gráfico Comparativo do Índice de Inadimplência

Análise Crítica

Mesmo diante das dificuldades que o mercado atacadista vem enfrentando em face da crise econômica, praticamente não houve variação do índice de inadimplência em relação a 2016, registrando 10,48%. Em 2017 foram adotadas providências de cobrança com o aumento no número de notificações de interdição e de notificações de cancelamento de TPRU. Em relação a 2016, houve redução nos parcelamentos emitidos e também na emissão de cartas de negociação de débito.

e) Índice de Redução de Custos nas Licitações - Economicidade (%)

Descrição do indicador: Medir o índice de economia (%) nas licitações realizadas.

Objetivo do indicador: Avaliar os resultados alcançados e, buscar a cada certame evoluir o grau de eficiência e eficácia nas negociações com os potenciais fornecedores.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total orçado - valor total contratado nas licitações / valor total orçado (todos editais de licitação).

Figura 27 - Quadro Valores Orçados x Contratados nas Licitações

ANO	VALORES ORÇADOS R\$	VALORES CONTRATADOS R\$	ECONOMIA R\$
2015	25.188.388,78	20.630.631,74	4.557.757,04
2016	64.745.398,60	49.376.039,92	15.369.358,68
2017	13.150.701,47	10.212.814,21	2.937.887,26

Fonte: DELCO

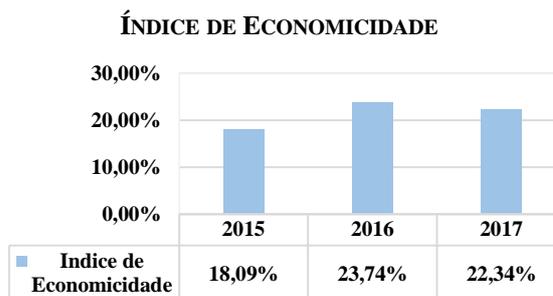


Figura 28 - Gráfico Comparativo do Índice de Economicidade nas Licitações

Análise Crítica

A escassez de recursos, determinou a retração de 79,60%, de valores orçados para licitações, em relação a 2016. No período, os valores contratados representou 77,66% dos valores orçados, representando uma economia percentual de 22,34% e valor R\$ 2.937.887,26.

f) Índice de Execução do Plano de Metas

Em se tratando do Planejamento Estratégico, a Ceagesp não dispõe de uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento de projetos, pois esta atividade é executada por meio das oficinas, reuniões com as áreas e acompanhamento da Presidência.

Este acompanhamento é realizado tendo como base as medidas adotadas para a realização ou conclusão dos projetos planejados, considerando, também, as situações que levaram à suspensão ou interrupção daqueles de difícil execução, bem como os seus motivos.

A apuração das metas alcançadas se faz a partir dos números de realizações e a dimensão dos projetos finalizados.

Descrição do indicador: Medir e avaliar os projetos concluídos e aqueles que estão em andamento, bem como comparar com resultados anteriores.

Objetivo do indicador: Medir a execução dos projetos planejados e os projetos em execução, dimensionando as realizações para fins de análise apurada e dimensionamento das metas alcançadas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número de projetos concluídos ou em execução / número de projetos planejados.

Figura 29 - Quadro Execução de Planos de Metas

EXECUÇÃO DE PLANOS DE METAS			
ANO	PLANEJADOS	CONCLUÍDOS	EM EXECUÇÃO
2015	67	7	45
2016	58	4	42
2017	42	5	21

Fonte: SE/PRES D

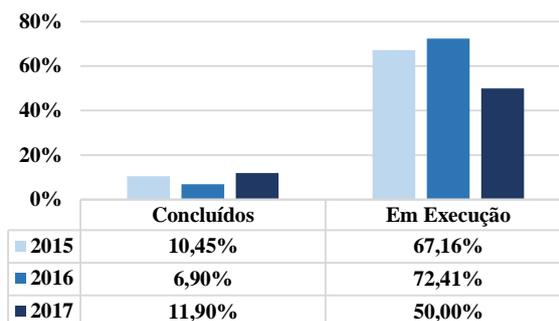
EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS


Figura 30 - Gráfico Comparativo do Índice de Execução do Plano de Metas

Análise Crítica

O resultado médio de projetos concluídos nos últimos 3 anos foi 9,75%, portando abaixo do esperado para o período, devido à falta de recursos orçamentários inviabilizando melhores resultados na execução do planejamento das metas estabelecidas.

g) Índice de Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos no ETSP (%)

Descrição do indicador: Medir o percentual de resíduos reciclados em relação ao volume total de resíduos gerados pela comercialização no ETSP, bem como comparar com resultados anteriores.

Objetivo do indicador: Avaliar os trabalhos desenvolvidos, identificando possíveis falhas que estejam retardando a sua eficácia da forma almejada.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total (ton) de resíduos reciclados / quantidade total (ton) de resíduos gerados na comercialização (%).

Esses produtos são separados e pesados, e são destinados a diferentes finalidades (aterro sanitário, banco de alimentos, reciclagem, e outros).

Figura 31 - Quadro Lixo Reciclado x Lixo Gerado no ETSP

LIXO RECICLADO X LIXO GERADO NO ETSP			
ANO	LIXO RECICLADO (TON)	TOTAL LIXO GERADO (TON)	LIXO DESCARTADO (TON)
2015	14.608	60.195	45.587
2016	11.266	51.499	40.233
2017	8.514	54.259	45.745

Fonte: DEPEC

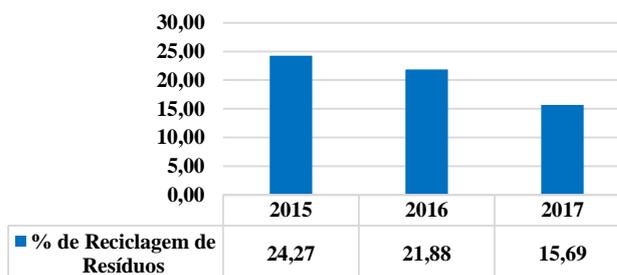
RECICLAGEM DE RESÍDUOS


Figura 32 - Gráfico Comparativo do Índice de Reciclagem de Resíduos

Análise Crítica

Apesar do aumento do volume do lixo gerado pela comercialização de produtos no ETSP de 2016 para 2017 e, conseqüentemente, o aumento na geração de resíduos descartados, houve um aproveitamento de apenas 15,69% dos resíduos, em razão da paralisação temporária dos serviços de Compostagem ocasionada por impedimentos técnicos.

h) Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos

Descrição do indicador: Medir e avaliar o percentual de eficiência no aproveitamento dos produtos recebidos em doação, bem comparar com resultados anteriores.

Objetivo do indicador: Detectar o desenvolvimento do referido projeto, possibilitando, com base nos resultados alcançados o direcionamento de novas ações para maior captação e conseqüentemente distribuição dos produtos.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total de mercadorias distribuídas (ton) / quantidade total de mercadorias recebidas (%).

Figura 33 - Quadro Volume Recebido x Volume Distribuído pelo Banco de Alimentos

VOLUME RECEBIDO X VOLUME DISTRIBUÍDO PELO BANCO DE ALIMENTOS			
ANO	VOL. RECEBIDO (TON)	VOL. DISTRIBUÍDO (TON)	VOL. DESCARTADO (TON)
2015	3.316	3.005	335
2016	1.483	1.161	322
2017	1.658	1.451	207

Fonte: CODSU

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE PRODUTOS

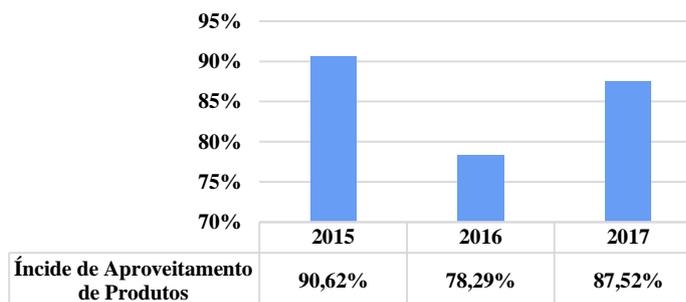


Figura 34 - Gráfico Comparativo do Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos

Análise Crítica

Em 2017 registrou-se um pequeno aumento nos volumes recebidos pelo Banco de Alimentos, no entanto, o volume distribuído representou 87,52% do total, reduzindo substancialmente o volume descartado, em relação a 2016, quando o volume distribuído alcançou 78,29% do recebido. A redução do volume descartado foi resultado de melhores condições de manipulação e armazenamento dos produtos recebidos.

3 GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A Ceagesp em sua estrutura regimental apresenta órgãos de controle buscando aprimorar a gestão, bem como promover a transparência das suas ações permeando as diretrizes da gestão pública. Nesta estrutura, os órgãos seguintes têm atuação no âmbito da Companhia:

Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva

Para assegurar essa excelência, as práticas da Companhia estão alicerçadas nos valores organizacionais, na política da qualidade e no modelo de liderança. As reuniões dos órgãos deliberativos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, são realizadas em cumprimento as suas obrigações estatutárias.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna, como Coordenadoria de Auditoria Interna, está subordinada ao CONSAD, seguindo as determinações do Decreto Federal nº 3591, de 06/09/2000, §5º do Art. 15. As atribuições da CODIN estão dispostas em Norma Interna específica - NP-AD-025 anexa ao Relatório de Gestão.

Auditoria Independente:

A Auditoria Independente é contratada pela Ceagesp, cujo contrato é de responsabilidade do DEFIC. Atualmente a Auditoria Independente é realizada pela empresa TATICCA Auditores Independentes S.S. - EPP.

A remuneração pelo contrato de serviços de auditoria independente, contratados por meio do Processo Administrativo nº 151/2015, em 2016 foi de R\$ 40.900,00, pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.408,33, cujo valor permaneceu inalterado em 2017.

Comitê de Gestão de Risco:

Constituído Comitê de Gestão de Riscos em atendimento à Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, Resolução CGPAR nº 18, de 12/05/2016, bem como as normas internas: NG-007 - Política de Gestão de Riscos Corporativos e NP-AD-035 - Processo de Gestão de Riscos Corporativos da Ceagesp.

Comitê de Conformidade:

Constituído Comitê de Conformidade da Ceagesp, em continuidade à implantação do Plano de Integridade, instituída pela Portaria nº 016, de 10/04/2017, em atendimento à Resolução CGPAR nº 18, de 10 de maio de 2016, que trata da implementação das políticas de Conformidade.

Comitê Correicional:

Constituído Comitê Correicional da Ceagesp, em atendimento ao Relatório de Integridade da CGU nº 201601847, nos moldes do Decreto Federal nº 5.480, de 30/06/2005, bem como a norma interna NP-AD-026 - Procedimento de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas.

Comissão de Ética:

Por meio do Decreto Federal nº 6.029, de 01/02/2007, instituiu-se o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito Empresas Públicas.

Na Ceagesp, a Comissão de Ética, órgão estabelecido na estrutura organizacional por meio da sua Secretaria Executiva, tem como finalidade recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento e aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, apurando a conduta do servidor público que estiver em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Comitê Estratégico de TI:

De caráter deliberativo, constituído por representantes da alta Direção, da Coordenadoria de Governança e da Gerência de Tecnologia da Informação, cujas nomeações no ano de 2017 foram publicadas através da Portaria nº 010 de 17/03/2017.

Comitê Executivo de TI:

De caráter consultivo, constituído por representantes das áreas de negócios da Companhia e da Gerência de Tecnologia da Informação, cujas nomeações no ano de 2017 foram publicadas através Da Portaria nº 008, de 14/03/2017,

Comitê de Segurança da Informação:

De caráter consultivo, constituído conforme IN GSI/PR nº 01, de 13/06/2008, composto por grupo de trabalho para discussão específica do assunto.

3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

a) Regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno (Art. 9º da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016)

Para compor a área de Gestão de Riscos foi designado o Comitê de Gestão de Riscos, em conformidade com o previsto no Estatuto Social da Companhia, em atualização. Como apoio à gestão de riscos da Ceagesp, em 2016 foi contratada uma empresa de Consultoria que iniciou o levantamento dos riscos estratégicos e críticos da Companhia, os quais foram usados como pilotos para implantação e mapeamento. Em 2017 foi continuado o mapeamento de mais 50 processos críticos. Está previsto no PAINT para 2018 o início dos trabalhos de auditoria baseada em riscos.

O controle interno está fortalecendo-se com a implantação da área de gestão de riscos e da área de conformidade, bem como com os trabalhos da auditoria interna baseada em riscos. A Ceagesp não dispõe atualmente de uma área específica de controle interno.

b) Elaboração de Código de Conduta e Integridade - e posterior divulgação (Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016)

A Comissão de Ética em conjunto com o Comitê de Conformidade realizou a atualização do Código de Conduta e Integridade, previsto para implantação no 1º semestre de 2018.

c) Planejamento para a eventual necessidade de adequação da composição dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, segundo as novas disposições (Arts. 16 a 23 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016)

Por meio do Comitê de Elegibilidade, bem como com a alteração do Estatuto Social da Companhia, será possível adequar a composição dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conforme as disposições legais.

d) Criação de Comitê de Auditoria Estatutário (Art. 24 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016)

Conforme previsão legal, o Comitê será criado em 2018, em cumprimento à Lei das Estatais.

3.2 Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

A Ceagesp é uma sociedade anônima de economia mista vinculada ao MAPA, regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação a ela aplicável.

Constituem-se em Órgãos da Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Ceagesp, aprovado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária, de 6 de julho de 2017:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração; e
- c) Diretoria Executiva.

No ANEXO I - Estatuto Social da Ceagesp, encontra-se as demais informações sobre este item.

3.3 Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados

As informações referentes a este item constam no ANEXO I - Estatuto Social da Ceagesp.

3.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A CODIN é regulamentada pela Norma NP-AD-025, disponível na Intranet, razão pela qual consta como ANEXO III do Relatório de Gestão.

Em atendimento à independência e objetividade intrínsecos do órgão de auditoria, todas as questões consideradas relevantes e aplicáveis apresentadas nas normas de auditoria da INTOSAI são observadas. Na Norma Interna da CODIN, em disposições gerais, destacam-se os elementos desta independência e objetividade, ou seja:

Na execução dos trabalhos, o auditor interno deverá zelar para o cumprimento e observância dos aspectos comportamentais:

a) Os princípios relevantes na prática de auditoria, ou seja, integridade, imparcialidade, objetividade, confidencialidade e competência, a fim de evitar conflitos de interesse;

b) Os princípios básicos de relações humanas e, por consequência, a manutenção de relações cordiais com os auditados;

c) A manutenção de atitude de independência, pela autonomia de atuação, livre acesso às áreas e departamentos da Ceagesp e impessoalidade, pelo poder de denúncia, e por estar comprometido somente com os interesses da Companhia;

d) A conduta pautada nos princípios e regras contempladas na presente Norma e nos Códigos de Ética da Ceagesp e da Auditoria Interna, adotando comportamento ético, cautela e zelo profissional;

e) A comunicação formal e tempestiva ao titular da auditoria interna sobre qualquer ato ou fato irregular levado ao seu conhecimento e que apresente evidência concreta de sua veracidade, sob pena de omissão.

A estratégia de atuação da Auditoria Interna em relação à Companhia está voltada ao fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle. Por meio da prestação de assessoria à Administração, oferece condições para um desempenho adequado de suas

obrigações, proporcionando análise, apreciações, recomendações e comentários objetivos acerca das atividades examinadas. Além de prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

O organograma da Ceagesp contempla a CODIN, subordinada ao CONSAD e à Presidência, prestando assessoria às demais Diretorias e Conselhos de Administração e Fiscal.

A CODIN é composta pelo Coordenador, 3 (três) Auditores e 1 (um) Técnico Administrativo.

A escolha do titular é feita seguindo as determinações do § 5º, Art.15, do Decreto Federal nº 3.591, de 06/09/2000.

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto Federal nº 4.440, de 25/10/2002)

§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto Federal nº 4.304, de 16/07/2002)

Os relatórios de auditoria, após 30 dias de sua edição são encaminhados às Diretorias, por meio de Comunicação Interna, para conhecimento e providências junto às áreas auditadas. Também é apresentado relatório gerencial ao CONSAD e ao CONFIS com o resumo das recomendações com os devidos estágios de implementação. A CODIN também foi responsável pelas informações dos processos correccionais, que atualmente são acompanhados pelo Comitê Correccional, o qual deve informar o andamento dos processos à CODIN, para apresentação ao Conselho Fiscal, mensalmente. A atualização do sistema CGU-PAD do Controle Interno Federal será realizada pelo citado Comitê a partir de 2018.

Os relatórios de auditorias são encaminhados à Diretoria Executiva que por sua vez os remete aos respectivos gestores para ciência e manifestação acerca das constatações/recomendações reportadas. O Coordenador de Auditoria Interna participa mensalmente das reuniões do CONSAD e CONFIS, apontando as recomendações mais críticas da Companhia. Ademais, a CODIN, segue a IN CGU nº 024, de 17/11/2015.

A partir de 2018 as auditagens serão realizadas com base nas matrizes de riscos elaboradas pelo Comitê de Gestão de Riscos. Visando segregar as funções, um auditor assumirá as tarefas nesta área, dando autonomia e independência às duas áreas.

3.5 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Na Ceagesp, quando identificada a necessidade de abertura de um processo administrativo disciplinar, o Diretor Presidente é comunicado e, por meio de Portaria, nomeia uma Comissão, com membros indicados pela Diretoria Executiva, para realização dos trabalhos de apuração. Estes trabalhos são acompanhados pela CODIN que, por meio de um relatório gerencial, disponibiliza mensalmente as atualizações dos processos de apuração aos membros dos Conselhos.

No exercício de 2017, foram instaurados 4 (quatro) processos administrativos, identifica-se 1 (um) processo capaz de causar impacto no desempenho da Companhia decorrente do valor

envolvido neste processo, ou seja, foi instaurada em 29/05/2017 uma sindicância administrativa para apuração de irregularidades de roubo do açúcar no Armazém de Pederneiras.

Os Processos Administrativos Disciplinares, ocorridos na Ceagesp estão contemplados no Sistema CGU-PAD. Algumas providências foram adotadas para viabilizar e aprimorar a continuidade deste trabalho, como por exemplo a atualização da Norma Interna - NP-AD-026 - Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, - em andamento - assim como o envio imediato de um *check-list* ao presidente da Comissão Processante. Desta forma, os ditames estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007, estão sendo observados pela Ceagesp.

3.6 Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de implantação da Gestão de Riscos na Ceagesp está em andamento, por meio da designação de Comitê, em consonância com a revisão do Estatuto Social da Companhia.

Atualmente o PAINT de 2018 é baseado nos riscos levantados, conforme mapeamento de riscos realizado. Almeja-se que, para o próximo exercício haverá um eficaz monitoramento e identificação dos riscos de grande parte da Companhia.

O controle interno está se fortalecendo com a implantação da área de gestão de riscos, assim como com a criação do Programa Integridade na Ceagesp, e designação dos Comitês de Conformidade e Correicional.

3.7 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Para a fixação da remuneração global do dirigentes da Ceagesp, em resposta ao ofício do MP, por meio da SEST, é elaborada proposta de remuneração dos dirigentes, que incluirá o reajuste para o período, assim como as alterações de benefícios se for o caso, e o total global.

A Assembleia Geral Ordinária fixará a remuneração dos dirigentes no período compreendido entre abril e março do ano seguinte sendo aplicado o cálculo de reajuste de cada um dos elementos da remuneração pelo índice IPCA/IBGE apurado no período de 01 de abril a 31 de março.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal são fixados em um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos valores relativos a férias, auxílio alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

Na proporção de cada elemento da remuneração total, o Diretor Presidente participa com 10% acima dos demais Diretores Estatutários e os membros dos CONSAD e CONFIS com um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos valores relativos a férias, abono pecuniário de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida.

Em Setembro de 2017, a Diretoria da Ceagesp, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, aprovou a norma NP-RH-014, que estabelece os critérios para a fixação em Assembleia Geral da remuneração dos dirigentes da Ceagesp, inclusive os benefícios de qualquer natureza, as verbas de representação e encargos.

Figura 35 - Quadro Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL				
Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Francisco de Assis da Silva Lopes	-	-	3.168,62	38.023,41
Arnaldo Barbosa de Lima Júnior	-	26.05.2017		
Roger da Silva Pêgas	23.06.2017	-	3.103,95	21.727,65
Marcus Flávio Oliveira	-	-	3.168,62	38.023,41
Giovanni de Sousa Papini	-	-	3.147,06	37.764,74
Sergio Feijão Filho	-	-	3.168,62	38.023,41
Antonio Carlos do Amaral Filho	-	27.01.2017		
Johnni Hunter Nogueira	20.02.2017	-	3.129,82	31.298,17
Obs.: Em 09/01/2017 o conselheiro Arnaldo Barbosa de Lima Júnior declarou renúncia de pagamento de acordo com o Artigo 20 da Lei Federal 13.303/2016.				
Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal	-	25.05.2017	3.362,62	13.450,48
Júlio Domingues Zencker Possas (suplente)	-	25.05.2017		
Marcelo Kalume Reis	26.05.2017	-	3.184,01	22.288,09
Mauro Iunes Okamoto (suplente)	26.05.2017	-		
Meliane Romanini	-	-	3.168,62	38.023,41
Alexandre Gonçalves Negri (suplente)	-	-	3.233,28	6.466,57
Neri Geller	-	26.05.2017	3.362,62	13.450,48
Virginia Alice Almeida Hagge	-	-	3.168,62	38.023,41
Jair de Oliveira Marques	15.12.2017	-	1.655,44	1.655,44

Figura 36 - Quadro Síntese da Remuneração dos Administradores

SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.060.519,19	1.275.768,44
<i>a) salário ou pró-labore</i>	1.005.223,35	1.201.434,00
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	55.295,84	74.334,44
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>		
<i>d) outros</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	1.060.519,19	1.275.768,44
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Figura 36 - Quadro Síntese da Remuneração dos Administradores

SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	6	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	205.119,46	225.794,13
<i>a) salário ou pró-labore</i>		
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>		
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	205.119,46	225.794,13
<i>d) outros</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	205.119,46	225.794,13
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	7	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	130.771,27	111.845,80
<i>a) salário ou pró-labore</i>		
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>		
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	130.771,27	111.845,80
<i>d) outros</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	130.771,27	111.845,80
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		
Obs: As verbas referentes à 13º Salário e Adicional de 1/3 de Férias foram informados no item I - Remuneração Fixa, subitem a) salário ou pró labore.		

Fonte: DEARH/SEPES

3.8 Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada

As demonstrações contábeis anuais são obrigatoriamente submetidas à auditoria independente, em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Lei Federal nº 11.638/2007, bem como à Resolução CGPAR nº 6, de 29 de setembro de 2015 emitido pela SEST.

Em 2015 a Ceagesp realizou procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 151/2015 e, no dia 8 de dezembro de 2017, foi celebrado o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços com a TATICCA Auditores Independentes S.S - EPP, que prorrogou o período de vigência contratual com início em 08/03/2018 e término previsto para 07/03/2019. O escopo dos serviços contratados contempla a avaliação da gestão da Companhia, a avaliação dos controles internos e a auditoria das demonstrações contábeis, revisando os procedimentos contábeis, fiscais e tributários aplicáveis e a emissão do Relatório de Auditoria, compreendendo:

- Auditoria operacional;
- Auditoria contábil-financeira;
- Auditoria de sistemas;
- Assessoramento ao Conselho de Administração e Fiscal;
- Apresentação de relatórios.

3.9 Política de Participação de Empregados e Administradores nos Resultados

Em 2016 a Ceagesp recebeu orientação do SEST para elaboração da Política de Participação dos Empregados e Administradores nos Lucros e Resultados, porém a Diretoria da época, considerando a situação financeira da Companhia, sem expectativa de lucro, decidiu não apresentar o PPLR para o exercício 2017.

Em 2017 a Presidência da Ceagesp constituiu uma Comissão por meio da Portaria nº 041/2017, com a responsabilidade de elaborar o PPLR - Exercício 2018, objetivando abordar os critérios para elaboração do Programa para fins de aprovação dos indicadores de desempenho - econômicos, financeiros e operacionais, seguindo as orientações da SEST.

3.10 Participação Acionária de Membros de Colegiados

Não se aplica, pois os membros colegiados não possuem participação na entidade.

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de Pessoal

Figura 37 - Quadro Força de Trabalho

FORÇA DE TRABALHO				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	571	524*	0	13**
1.1. Membros de poder e agentes políticos			0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	571	524	0	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	571	524	0	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado			0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas			0	0
2. Servidores com Contratos Temporários			0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	56	55***	27	26
4. Total de Servidores (1+2+3)		579	27	39
Obs.:				
* Total do controle do quantitativo de pessoal sem considerar 20 empregados com contrato de trabalho suspenso por aposentadoria por invalidez, de acordo com a Portaria SEST nº 17, de 22/12/2015.				
** No total de egressos foram considerados 02 funcionários que estavam com contrato de trabalho suspenso por aposentadoria por invalidez e que, por falecimento, foi encerrado o vínculo neste exercício.				
*** O servidor de carreira que estava em 31/12/2017 ocupando cargo comissionado foi informado no item 1.2.1. (1 servidor). Portanto, as vagas dos Servidores sem Vínculo com a Administração Pública estavam preenchidas em sua totalidade.				

Fonte: DEARH / SEDEP

Figura 38 - Quadro Distribuição da Lotação Efetiva

DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	287	237
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	287	237
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	287	237
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	55	
4. Total de Servidores (1+2+3)	342	237
Obs: 20 funcionários aposentados por invalidez não estão considerados na lotação efetiva, ou seja, Área Meio com 6 aposentados por invalidez e Área Fim com 14 aposentados por invalidez.		

Fonte: DEARH / SEDEP

Figura 39 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	59	58	29	29
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	59*	58**	29	29
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo	59	57	29	29
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	38	35		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	38	35		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	97	93	29	29
* No total de cargos em comissão sem vínculo foram considerados 3 (três) diretores além dos empregados em função de assessoramento.				
** Em 31/12/2017, um cargo de diretor estava vago e a função estava sendo acumulada por um funcionário de carreira.				

Fonte: DEARH / SEDEP

Análise Crítica

O quadro de servidores autorizado para o desenvolvimento das atividades da Companhia é de 627, sendo 571 servidores de carreira e 56 servidores em cargos de comissão.

Em 2017, o quadro estava composto com 524 servidores de carreira, sendo 287 distribuídos em áreas meios e 237 em áreas fins, dos quais 143 são aposentados ativos e 20 aposentados por invalidez não compoem a força de trabalho.

A distribuição de servidores em cargo de comissão frente aos servidores de carreira representou 10,69% que, somado ao percentual de 14,88% do quadro de estagiários, representam 25,57% da força de trabalho. No atual cenário, considerando a inexistência de Concurso Público vigente, os estagiários têm auxiliado as áreas, observando as atividades previstas em seus respectivos programas de estágio. Todavia, esta mão de obra de apoio tem característica temporária, impossibilitando a continuidade das atividades e desenvolvimento do conhecimento adquirido.

Atendendo às demandas das áreas e com a finalidade de regularizar o pagamento de diferenças salariais, foi realizado Processo Seletivo Interno no segundo semestre de 2017, com o objetivo de incentivar e motivar os empregados, possibilitando o crescimento profissional, e sanar as deficiências no quadro de pessoal, especialmente na área operacional, concomitantemente foram intensificados os trabalhos para a realização de Concurso Público previsto para o 1º semestre de 2018.

Ressalta-se que no exercício de 2017 foi enviado ao MAPA uma solicitação para instituir o Programa de Demissão Voluntária - PDV em cumprimento às diretrizes adotadas pelo MP para redução da Folha de Pagamento.

A Ceagesp, diante dos valores significativos de Despesas com Pessoal e observando o desempenho institucional, apresentou uma proposta para instituir o PDV. A necessidade de renovação do Quadro de Pessoal e redução da folha de pagamento foi apreciada em Reunião do CONSAD que considerou plausível a elaboração do PDV e aprovou a proposta.

A Ceagesp tem como objetivo instituir o PDV e incentivar o maior número de empregados elegíveis à adesão buscando alcançar no mínimo 50% deste público. Posteriormente, terá como estratégia de redução de custos e reequilíbrio a implantação de um plano de demissão motivada.

4.1.2 Demonstrativo de Despesas com Pessoal

Figura 40 - Quadro Demonstrativo de Despesas com Pessoal

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL											
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	26.542.149,70	374.502,11	3.302.277,29	4.844.455,93	191.750,90	189.509,86	15.127,81	0	630.313,76	36.090.087,36
	2016	33.972.594,60	740.056,20	3.108.112,83	5.796.041,85	241.045,91	112.740,95	51.494,44	0	568.527,69	44.590.614,47
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	5.894.532,04	0	527.577,95	9.741,02	14.337,78	0	0	0	0	6.446.188,79
	2016	6.861.470,57	0	544.501,16	221.998,33	158.388,06	7.552,24	65.478,78	0	0	7.859.389,14
Servidores cedidos sem ônus											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com contratos temporários											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: DEARH / SEPES

Análise Crítica

Em 2017 ocorreram egressos no quadro de pessoal sem reposição de vagas e afastamentos que impactaram na redução de vencimentos e despesas variáveis, assim como o desmembramento de algumas verbas alteraram a distribuição dos valores.

Houve redução em retribuições devido às alterações de salários e, conseqüentemente, pagamento de gratificação de função.

Os números em *Gratificações* e *Adicionais* são reflexos de alterações de salários decorrentes de Progressões Salariais (incorporações e processo seletivo interno) e também, de redução do quadro de pessoal.

Despesas com *Indenizações*, *Benefícios Assistenciais* e *Previdenciários* e *Demais Despesas* tiveram oscilação devido início e término de concessão de benefício e número de beneficiários.

Pagamentos relativos a *Decisões Judiciais* referem-se a Complementação de Aposentadorias de ex-funcionários vinculados à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Observa-se redução nos valores pagos à servidores sem vínculo, devido às demissões e admissões ocorridas em 2016 e 2017.

Em 2017 ocorreu um dissídio coletivo por não ter acordo com relação ao reajuste de salários, dentre outras reivindicações, razão pela qual os valores devidos serão lançados em 2018, exercício em que o dissídio coletivo foi homologado por decisão judicial.

4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Não foram identificados riscos na gestão de pessoas, que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo.

Todavia, para o próximo exercício está previsto o mapeamento dos processos pela área de Gestão de Riscos, momento em que serão levantados todos os procedimentos desenvolvidos em cada processo, possibilitando a identificação dos possíveis riscos.

Posteriormente, será apresentado à área de Gestão de Pessoas um Plano de Ação para implementação e conseqüente aprimoramento dos controles internos da área.

4.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

Para o atendimento de suas atividades, em 2017 a Companhia celebrou contratos referentes a pessoal de apoio e de estagiários com seus respectivos termos aditivos conforme quadros abaixo. As demais informações pertinentes a estes contratos estão disponíveis no portal da Ceagesp por meio do link: www.ceagesp.gov.br/a-ceagesp/licitacoes-e-contratos ou no portal da transparência pública do MAPA por meio do link: www3.transparencia.gov.br/jsp/contratos/contratoTexto.jsf?consulta=3&consulta2=0&CodigoOrgao=22500

Figura 41 - Quadros Contratação de Pessoal de Apoio

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO						
UG/Gestão: 225001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza	01.392.228/0001-37	01/10/16	31/03/17	Fundamental	E
2017	Limpeza	14.345.811/0001-39	01/06/17	31/05/18	Fundamental	A
2017	Limpeza	07.933.530/0001-31	01/06/17	31/05/18	Fundamental	A
2017	Limpeza	12.066.450/0001-66	01/06/17	31/05/18	Fundamental	A
2016	Portaria	07.933.530/0001-31	01/07/16	30/06/17	Fundamental	E
2016	Portaria	07.933.530/0001-31	15/12/16	14/12/17	Fundamental	E
2016	Portaria*	07.933.530/0001-31	13/06/16	12/06/17	Fundamental	E
2016	Portaria*	07.933.530/0001-31	30/12/16	12/06/17	Fundamental	E
2017	Portaria	07.933.530/0001-31	01/07/17	26/04/18	Fundamental	A
2017	Portaria	07.933.530/0001-31	30/06/17	13/04/18	Fundamental	A
2017	Portaria*	07.933.530/0001-31	12/06/17	25/02/18	Fundamental	A
2015	Mão de Obra, Produção e Diaristas	66.051.202/0001-70	23/05/16	22/05/17	Fundamental	E
2015	Mão de Obra, Produção e Diaristas	60.254.331/0001-80	23/05/16	22/05/17	Fundamental	E
2016	Mão de Obra, Produção e Diaristas	66.051.202/0001-70	23/05/16	22/05/17	Fundamental	P
2016	Mão de Obra, Produção e Diaristas	60.254.331/0001-80	23/05/16	22/05/17	Fundamental	P
FONTE: DEPAR						
2016	Varição (*)	09.445.502/0001-09	08/07/16	07/07/17	Fundamental	A
2016	Varição	09.445.502/0001-09	08/07/17	07/07/18	Fundamental	P
2016	Coleta de Resíduos	00.865.526/0001-34	28/06/16	27/06/17	Fundamental	A
2016	Coleta de Resíduos	00.865.526/0001-34	28/06/17	27/06/18	Fundamental	P
2015	Limpeza dos sanitários	05.058.935/0001-42	03/01/16	02/01/17	Fundamental	P
2015	Limpeza dos sanitários	05.058.935/0001-42	03/01/17	02/01/18	Fundamental	P
2013	Vigilância e Segurança	66.700.295/0001-17	05/03/16	04/03/17	Fundamental	P
2013	Vigilância e Segurança	66.700.295/0001-17	05/03/17	04/03/18	Fundamental	P
Obs.:						
*1º T.A - A partir de 17/01/17 foi incluindo 20 postos de trabalho por necessidade de serviço (estacionamentos)						
2º T.A - Exclusão dos 20 postos de trabalho /2017 (contrato com data de 01/07/17)						
FONTE: DEPEC						
2012	Manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia e lógica	05.895.325/0001-01	03/12/12	02/12/17	Não especificado no TR	E
2016	Impressão, digitalização e reprografia corporativa	07.432.517/0001-07	05/09/16	04/09/20	Ensino Médio Completo	A
FONTE: DETIN						
2017	Serviços de Digitação	03.022.122/0001-77	09/12/16	08/12/17	Ensino Médio	P
FONTE: SEDES						
2016	Limpeza	05.576.482/0001-46	20/07/16	19/07/17	Fundamental	A
2016	Limpeza	05.576.482/0001-46	20/07/17	19/07/18	Fundamental	P
2016	Limpeza	06.305.533/0001-68	20/07/16	19/07/17	Fundamental	A
2016	Limpeza	06.305.533/0001-68	20/07/17	19/07/18	Fundamental	P

Figura 41 - Quadros Contratação de Pessoal de Apoio

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO						
UG/Gestão: 225001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza	07.933.530/0001-31	23/03/16	22/03/17	Fundamental	A
2016	Limpeza	07.933.530/0001-31	23/03/17	22/03/18	Fundamental	P
2016	Limpeza	08.439.717/0001-46	05/01/16	04/01/17	Fundamental	A
2016	Limpeza	08.439.717/0001-46	05/01/17	04/01/18	Fundamental	P
2016	Limpeza	69.207.850/0001-61	01/07/16	30/06/17	Fundamental	A
2016	Limpeza	69.207.850/0001-61	01/07/17	30/06/18	Fundamental	P
2017	Portaria	07.933.530/0001-31	01/01/17	31/12/17	Fundamental	E
2016	Portaria	66.606.971/0001-98	04/01/16	03/01/17	Fundamental	A
2016	Portaria	66.606.971/0001-98	04/01/16	03/01/17	Fundamental	P
2016	Portaria	00.482.840/0001-38	07/08/17	06/08/18	Fundamental	A
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	01/08/16	31/07/17	Fundamental	A
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	01/08/17	31/07/18	Fundamental	P
2016	Vigilância	66.700.295/0001-17	15/07/16	14/07/17	Fundamental	A
2016	Vigilância	66.700.295/0001-17	15/07/17	14/07/18	Fundamental	P
FONTE: DEINT						
2016	Limpeza, varrição e coleta seletiva	14.345.811/0001-39	08/02/16	07/02/19	Fundamental	P
2016	Serviços auxiliares no ETSP	12.904.815/0001-84	11/04/16	11/04/17	Fundamental	P
FONTE: DECAL						
2015	Serviços de Manutenção Predial	05.315.584/0001-08	01/02/16	31/01/17	Fundamental	A
2015	Serviços de Manutenção Predial	05.315.584/0001-08	01/02/16	31/01/17	Fundamental	P
FONTE: DEMAN						
Sit.: A - Ativo Normal / P - Ativo-Prorrogado / E - Encerrado						

4.1.5 Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes

a) Estagiários

Com o objetivo de desenvolver jovens talentos por meio de vivências práticas corporativas, a CEAGESP realiza processo seletivo para preencher vagas de estágio, na área de formação acadêmica do candidato e com possibilidade de desenvolvimento técnico e profissional. Desde 29/11/2016 a Ceagesp segue a Norma Interna NP-RH-005 - Contratação de Estagiários, que observa a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.

Figura 42 - Quadro Contratação de Estagiários e Menores Aprendizizes

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES					
TIPO DE SERVIÇO	CNPJ	VIGÊNCIA		TOTAL DE POSTOS	VALOR (R\$)
		INÍCIO	FIM		
Programa de estágio Ceagesp	62.463.005/0001-08	29/11/2016	-	78	R\$ 77.073,78*

*O valor mencionado de gasto com o Programa de Estágio Ceagesp corresponde ao pagamento realizado na FOPAG para os estagiários de 31/12/2017.

Fonte: DEARH / SEDEP

Figura 43 - Quadro Estagiários por Área de Negócio

ATIVIDADES DA CEAGESP	QUANTIDADE
Atividade fim	20
Atividade meio	58

Fonte: DEARH / SEDEP

Figura 44 - Quadro Relação de Estagiários por Período

ANO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
2015	59	67.365,11
2016	66	59.015,89
2017	78	77.073,78

Fonte: DEARH / SEDEP

b) Aprendiz Legal

O Programa Aprendiz Legal é voltado para a preparação e inserção de jovens ao mercado de trabalho, que se apoia na Lei Federal nº 10.097, de 19/12/2000.

Para a administração do programa de aprendizagem a Ceagesp mantém contrato com o CIEE desde 2006.

Em 2017 foi firmado novo contrato entre o CIEE e a Ceagesp por 12 (doze) meses, que poderá ser renovado a cada 12 (doze) meses até completar 60 (sessenta) meses.

Figura 45 - Quadro Contratação de Menores Aprendizizes

CONTRATAÇÃO DE MENORES APRENDIZES					
TIPO DE SERVIÇO	CONTRATADA (CNPJ)	VIGÊNCIA		TOTAL DE POSTOS	VALOR (R\$)
		INÍCIO	FIM		
Contratação de Menor Aprendiz	61.600.839/0001-55	23/03/2016	22/03/2017	16	333.272,40
Contratação de Menor Aprendiz	61.600.839/0001-55	23/03/2017	12/07/2017	13	82.730,73
Contratação de Menor Aprendiz	61.600.839/0001-55	13/07/2017	12/07/2018	20	166.907,63

Obs.: Ao final da vigência em 31/12/2016, estavam ativos 20 aprendizes, totalizando 20 contratados (entre ingressos e egressos).

Fonte: DEARH / SEDEP

4.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

No exercício de 2017, não havia nenhum imóvel da União à disposição da Ceagesp.

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

A gestão da tecnologia da informação é de responsabilidade do DETIN. Referentes ao triênio 2015-2017, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação encontram-se anexos ao presente.

Os principais sistemas de informação, os quais contribuem para a realização da missão, negócios e objetivos institucionais da Ceagesp destacam-se os seguintes:

a) STARSOFT APPLICATIONS

O ERP da *StarSoft Software Applications* disponibiliza os módulos de Contabilidade, Fiscal, Ativo Fixo, Fluxo de Caixa, Contas a Pagar, Contas a Receber, Vendas, Compras, Almojarifado, Folha de Pagamento, Cargos e Salários, Benefícios e Segurança e Medicina do trabalho. Em Janeiro de 2017, a Ceagesp acrescentou os serviços de webservices para o desenvolvimento de rotinas para integração automática das informações geradas pelo aplicativo SAAGRA, com o custo total de R\$61.640,00. O software é terceirizado e o custo da aplicação no ano de 2017 foi de R\$131.392,88, compreendendo o Webservice projeto SAAGRA ao custo de R\$ 30.820,00, 50 licenças de Suporte e Manutenção ao custo de R\$ 93.572,88 em 2017 e 56 horas de Consultoria/*Mentoring* ao custo de R\$ 7.000,00.

b) Sistema COMPIERE

Sistema de gestão de áreas e cadastro de permissionários, assim como da gestão dos contratos firmados. Disponibiliza, ainda, módulos para rateio das despesas relativas aos recursos consumidos no desenvolvimento das atividades comerciais nos entrepostos, para fins de detalhamento dos valores no faturamento mensal e cobrança aos concessionários, permissionários e autorizatários da Companhia. A Ceagesp é proprietária dos códigos fonte deste sistema, ou seja, não há custos com a sua manutenção.

c) Sistema SAAGRA

Sistema utilizado para controle do armazenamento e estocagem de grãos, assim como para emissão do faturamento relativo às operações realizadas nos produtos. O software é terceirizado e as despesas com os serviços de manutenção em 2017 perfizeram o montante de R\$ 181.358,12.

d) MAKER ALL

Plataforma de desenvolvimento de sistemas RAD, contém o módulo do Sistema de Informações de Mercado - SIM. O software é de propriedade da Ceagesp e a atualização das 6 (seis) licenças apresentou o custo de R\$ 17.490,00 no ano de 2017.

4.3.1 Descrição das Atividades do Comitê Gestor de TI

O Comitê Gestor de TI, definido como Comitê Executivo de TI da Ceagesp, tem caráter consultivo, sendo constituído por 14 (quatorze) representantes de diversas áreas da Companhia, principalmente das áreas finalísticas, sendo complementado pela Gerência de TI. Os membros designados para comporem o referido Comitê foram nomeados pela Portaria nº 039, de 30/08/2016, retificada pela Portaria nº 053, de 09/11/2016 e revogada pela Portaria nº 008, de 14/03/2017.

Em fevereiro de 2017 as reuniões realizadas pelo Comitê Executivo de TI abordaram e discutiram as sugestões de critérios encaminhadas ao DETIN, especificamente para a padronização e categorização de projetos, grupos de critérios e notas para critérios.

Foram abordados assuntos relativos aos chamados técnicos emitidos para o DETIN, especificamente sobre critérios de seleção e categorias de projetos; seleção de projetos em dois estágios; definição de pesos dos critérios; documento Proposta de Novo Projeto - PNP; e definição de prazo para o primeiro ciclo de seleção.

Em 30/05/2017 foi realizada reunião para apresentação dos projetos da nova gestão de TI.

4.3.2 Plano de Capacitação do Pessoal de TI

No exercício de 2017 foram solicitados alguns cursos ao DEARH/SEDEP. Especificamente em janeiro, foram solicitados 2 (dois) cursos referentes a Banco de Dados para 2 (dois) funcionários, porém, em virtude da situação financeira da Companhia, as capacitações não foram autorizadas.

Em agosto, o curso na área de Licitação de Soluções de TI para atender a 2 (dois) funcionários foi solicitado, porém, não obteve autorização pelo mesmo motivo acima. O pedido se repetiu em outubro, mas, apesar de ter sido autorizado pela CEAGESP, não foi efetivado por falta de quórum.

4.3.3 Descrição Quantitativa da Força de Trabalho de TI

Para a execução de suas atividades, o DETIN conta com 8 (oito) analistas de sistemas, sendo 6 (seis) em especializados em desenvolvimento de sistemas lotados na seção de sistemas, 2 (dois) analistas de sistemas especializados em infraestrutura de TI e 2 (dois) técnicos em informática lotados na área de infraestrutura. Nas atividades administrativas, o DETIN conta com dois 2 (dois) técnicos administrativos.

Em atendimento aos usuários, a área dispõe de 5 (cinco) estagiários; contando ainda, com terceirizados, sendo 1 (um) para suporte e manutenção de impressoras e 2 (dois) na manutenção preventiva e corretiva da rede lógica e de telefonia.

A gerência do DETIN, é exercida por servidor de cargo em comissão.

4.3.4 Descrição dos Processos de Gerenciamento de Serviços de TI

Não foram implementados processos de gerenciamento de TI no período.

4.3.5 Descrição dos Projetos de TI Desenvolvidos no Período

O DETIN deu sequência e finalizou a implantação do novo ERP da *StarSoft Software Applications*.

4.3.6 Medidas para Mitigação de Dependência Tecnológica

Não foram adotadas medidas para mitigar a dependência tecnológica de empresas e sistemas terceirizados.

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Dentro das novas diretrizes adotadas pela atual direção da Ceagesp, em 2017 a CODSU continuou com o processo de reorientação das ações e dos programas desenvolvidos no ETSP.

A CODSU está implementando o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável que construirá conjuntamente com a Companhia um alinhamento da estratégia da organização por um modelo sustentável e, ainda, desenvolve e mantém programas de cunho social com ações voltadas aos usuários e à comunidade, focados na responsabilidade social com o meio ambiente e à cidadania. Dentre estes projetos destacam-se a gestão e descentralização do Banco Ceagesp de Alimentos, a Reciclagem de Resíduos, a realização de palestras e seminários e orientação quanto a compras sustentáveis e a produção e divulgação de materiais de sustentabilidade.

4.4.1 Responsabilidade Social

A Ceagesp mantém parcerias através de convênios com instituições públicas e privadas para a realização de um objetivo comum, mediante mútua colaboração. Essas parcerias têm como principal objetivo a melhoria no atendimento ao cidadão, aos funcionários, clientes e

fornecedores. Os principais projetos desenvolvidos foram a Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma, o Banco Ceagesp de Alimentos e o Projeto Eco Giramundo.

4.4.1.1 Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma

A Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma oferece lazer educativo voltado ao desenvolvimento humano, de modo a garantir as bases para uma transformação social positiva. O espaço ocupado é cedido através de convênio firmado entre a Ceagesp e a Associação.

Em 2017 foram atendidas 108 (cento e oito) crianças com faixa etária entre 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, formando 36 (trinta e seis) crianças que foram encaminhadas para as Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs.

Na rede ampliada, que atende adolescentes de 8 (oito) a 15 (quinze) anos, 24 (vinte e quatro) alunos foram atendidos, na maioria moradores de comunidades da região próxima ao ETSP, com ações de reforço escolar, oficina de culinária, oficina de música e dança, cursos de informática, futebol e línguas estrangeiras.

A Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma desenvolveu ações que envolveram não só os familiares das crianças como também outros indivíduos da comunidade local, com ações de saúde, oficina de sabor e alimentação saudável, atingindo diretamente em torno de 815 (oitocentos e quinze) pessoas.

4.4.1.2 Banco Ceagesp de Alimentos

Criado em 2003, O Banco Ceagesp de Alimentos tem como principal missão evitar o desperdício dos alimentos excedentes da comercialização atacadista e alimentar os beneficiários das entidades públicas/privadas e associações que operam gratuitamente em todas as circunstâncias, com alimentos ou com refeição de pessoas em situação de insegurança alimentar como creches, casas de recuperação, orfanatos, asilos e entidades assistenciais em geral e outros bancos de alimentos parceiros.

Em 2017 foram atendidas 330 (trezentas e trinta) entidades beneficiando por volta de 657.329 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentas e vinte e nove) pessoas, totalizando 1.451 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e uma) toneladas de doações, sendo doadores 184 (cento e oitenta e quatro) permissionários participantes do projeto contra a fome e o desperdício.

O atendimento a famílias vítimas de catástrofes naturais como enchentes e incêndios também complementam as ações do Banco Ceagesp de Alimentos, assim como ajuda humanitária para refugiados de guerra e programas de redução de desperdício alimentar. Soluções de tecnologia alimentar buscando a preservação e longevidade dos produtos a fim de que possam ser doados com maturidade estendidas e mais segurança do que os produtos In natura também foram implementadas.

4.4.1.3 Projeto EcoGiramundo

Este projeto tem como principal objetivo promover o desenvolvimento comportamental e hábitos de preservação ambiental entre os jovens e, ainda, despertar habilidades no ofício artesanal, empreendedora e capacitação profissional.

Este projeto realizou, em parceria com o Centro Paula Souza, Sebrae e Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma, cursos profissionalizantes nas áreas de Manicure, Maquiagem, Assistente Administrativo e Empreendedorismo que atenderam e qualificaram 86 jovens, propiciando o futuro encaminhamento destes para o mercado de trabalho.

4.4.2 Reciclagem de Resíduos

A Coleta Seletiva dos resíduos gerados no ETSP continuou em 2017 com os projetos voltados para a reciclagem de resíduos, evitando-se assim que alguns itens fossem descartados como lixo.

Essas ações podem ser analisadas de forma quantitativa, ou seja, a média anual de reaproveitamento de resíduos como madeira, palha, papelão, FLV, resíduos de peixe, resíduos para compostagem e doações do Banco Ceagesp de Alimentos, representou cerca de 15,31 % de todo resíduo gerado no ETSP.

Com a reciclagem dos materiais acima deixou-se de gastar o valor de R\$ 433.442,44 em transporte e deposição em aterro sanitário ou unidade de compostagem, além do custo ambiental de tais ações, além do valor arrecadado de R\$ 94.892,74 provenientes da venda de materiais recicláveis.

Ações como estas visam substancialmente a redução dos custos com a deposição destes materiais em Aterro Sanitário mas, e principalmente, a redução do impacto ambiental.

4.4.3 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços adotados pela Ceagesp são:

- Exigência de certificações como, por exemplo, a comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço;
- Observância a leis, decretos, portarias, instruções, resoluções, dentre outras, que versem sobre diretrizes quanto a sustentabilidade ambiental e gestão ambientalmente correta como, por exemplo, na aquisição de lâmpadas, água, café, materiais de limpeza, uniformes, materiais de escritório, dentre outros;
- Preferência na utilização de material reciclado, atóxico, biodegradável;
- Fornecimento de equipamentos de proteção e segurança do trabalho;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos;
- Exigência de certificação para descarte adequado do material gerado por obra ou serviço em atendimento às exigências de sustentabilidade.

Nas atividades de apoio, observando a especificidade dos aquisições ou contratações necessárias, destacam-se outros critérios de sustentabilidade como:

- a) Contratação de serviços de coleta de lixo:
 - Contrato com aterro sanitário ou declaração do proprietário do aterro sanitário se comprometendo a receber os resíduos;
 - Licença de operação do aterro sanitário onde serão depositados os resíduos coletados, expedida por órgão ambiental competente;
 - Licença de operação expedida por órgão ambiental competente, que autorize a execução das atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no município;
 - Atendimento às diretrizes fixadas na Lei Federal de Resíduos Sólidos, nº 12.305, de 02/08/2010, e Decreto Federal nº 7.404, de 23/12/2010.
- b) Para aquisição de Inseticidas:
 - Apresentação de cópia do certificado de Registro do Produto Junto ao MAPA;
 - Apresentação de relatório técnico e bula do fabricante, ambos aprovados pelo MAPA;

- Apresentação de declaração da empresa responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados, nos termos da legislação vigente, acompanhados de receita agrônômica emitida pelo técnico responsável e que o inseticida não apresenta quaisquer restrições de uso em todo Estado de São Paulo.
- c) Para aquisição de água mineral:
- Licença de Funcionamento expedida pela Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de São Paulo ou por órgão equivalente de outros Estados e Municípios, no caso do Estabelecimento se localizar fora deste;
 - Portaria de Concessão de Lavra da empresa exploradora da fonte, emitida pelo órgão competente do Governo Federal;
 - Certificado de Registro do produto, quando for o caso, no órgão competente ou cópia da publicação do Registro no Diário Oficial da União. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a Petição de Revalidação do Registro, conforme §6º, Artigo 14 do Decreto Federal nº 79.094, de 05/01/1977, acompanhada do Certificado vencido de Registro do Produto;
 - Laudo de análise química completa, expedido há no máximo 12 (doze) meses da data limite para abertura da sessão pública virtual, citada no preâmbulo deste Edital;
 - Laudo de exame bacteriológico, expedido há no máximo 12 (doze) meses da data limite para abertura da sessão pública virtual, citada no preâmbulo deste Edital.
- d) Para a aquisição de gás:
- Exigência de transporte adequado ao produto;
- e) Para aquisição de óleo
- Recusar o produto quando evidenciada a contaminação por quaisquer elementos não permitidos ou a presença de outras substâncias.
- f) Para fornecimento de lenha:
- Exigência de Cadastro Técnico Federal - Certificado de Regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31/08/1981, alterada pela Lei Federal nº 10.165, de 27/12/2000;
 - Exigência de Certificado de Reposição Florestal em conformidade com a Lei Estadual nº 10.780, de 09/03/2001, Decreto Estadual nº 52.762, de 28/02/2008, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
- g) Serviço de Controle de Qualidade de Água:
- Licença ou alvará para funcionamento do estabelecimento, fornecida pela autoridade sanitária e ambiental competente;
 - Registro ou isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dos produtos que serão utilizados.
 - Apresentação de ficha técnica dos produtos utilizados, bem como seus laudos conforme Norma 15784/2014, porém, não há necessidade de registro dos produtos em órgãos competentes, conforme documento emitido pela ANVISA, vide Informe Técnico nº INF-022;
 - Acreditação do Laboratório junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, conforme Norma Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005, registro junto a ANVISA, com emissão de Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS e registro no Conselho Regional de Química - CRQ ou outros.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Companhia possui como canais de comunicação, o site Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC no endereço eletrônico *esic.cgu.gov.br*, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - e-OUV no endereço eletrônico *sistema.ouvidorias.gov.br*, o e-mail *ouvidoria@ceagesp.gov.br*, o atendimento por telefone através do número (11) 3643-3873, o atendimento presencial na Sala da Ouvidoria situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP e, ainda, através de Caixas de Coleta de manifestações, distribuídas em locais de fácil acesso da Ceagesp. Todos estes canais são administrados pela Ouvidoria da Ceagesp.

Em 2017, o canal mais utilizado para registro das demandas foi o endereço eletrônico *ouvidoria@ceagesp.gov.br*, responsável pelo registro de 64 (sessenta e quatro) manifestações, seguido pelo e-SIC com 57 (cinquenta e sete) demandas, e-OUV com 40 (quarenta) demandas, atendimento presencial com o registro de 23 (vinte e três) demandas, por telefone foram realizados 21 (vinte e um) atendimentos e 15 (quinze) demandas recebidas através de formulários depositados nas Caixas de Coleta. A Ouvidoria, área responsável pelo tratamento das manifestações relativas aos serviços prestados pela Ceagesp, registrou 220 (duzentas e vinte) demandas em 2017. Desse quantitativo, 78 (setenta e oito) foram reclamações, 42 (quarenta e duas) denúncias, 1 (um) elogio, 3 (três) sugestões, 85 (oitenta e cinco) solicitações e 11 (onze) questões improcedentes.

No exercício de 2017, a área mais demandada foi o DEPEC, responsável por 39% do total. Em face do número de reclamações, o DEPEC passou a promover, semestralmente, treinamentos voltados à qualidade no atendimento ao público e cursos direcionados aos funcionários terceirizados que atuam diretamente com o público da Ceagesp.

Todas as demandas acolhidas pelos canais acima citados receberam o tratamento adequado, sendo registradas, analisadas e, de acordo com a sua natureza, foram distribuídas às áreas responsáveis, todas monitoradas pela Ouvidoria da Ceagesp quanto aos prazos e qualidade das respostas aos cidadãos.

Outra forma registrada que possibilitou aos cidadãos se manifestarem foi através das Redes Sociais, do Fale Conosco e do Reclame Aqui, sendo estes canais sob gestão da CODCO da Ceagesp.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível no site da Ceagesp, *ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/servicos-ao-cidadao*.

5.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

5.3.1 Acesso às Informações da Ceagesp

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, a Lei de Acesso à Informação, a Ceagesp divulga em seu site *www.ceagesp.gov.br* as informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas que contém teor confidencial previsto nesta Lei.

As informações divulgadas são: Institucional, Ações e Programas, Auditorias, Convênios, Despesas, Licitações e Contratos, Servidores Ativos da Companhia, Sustentabilidade, Perguntas Frequentes, informações sobre a Lei de Acesso à Informação, e-SIC, Informações Classificadas, Estatuto Social, Demonstrações Contábeis e Assembleias Gerais.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho Financeiro do Exercício

As receitas e despesas operacionais realizadas ao longo de 2017, assim como o resultado operacional deste período está detalhado mensalmente no quadro abaixo:

Figura 46 - Quadro Desempenho Financeiro do Exercício

	jan	fev	mar	abr	mai	jun
SALDOS ANTERIORES	14.059.332,56	10.998.871,26	7.311.736,98	8.264.366,61	6.039.933,80	5.559.264,35
Receitas Operacionais	16.917.786,08	17.304.048,50	20.237.898,60	21.256.796,45	21.747.675,69	20.656.502,19
Despesas Operacionais	(19.414.658,61)	(20.690.794,93)	(19.063.638,90)	(23.738.274,97)	(21.455.393,79)	(19.209.119,94)
Resultado Operacional	(2.496.872,53)	(3.386.746,43)	1.174.259,70	(2.481.478,52)	292.281,90	1.447.382,25
Receitas Diversas	192.188,15	132.264,24	98.688,21	364.160,54	66.552,94	65.212,27
Despesas Diversas	(96.452,04)	(10.328,20)	(31.064,37)	(89.012,31)	(16.003,26)	(15.211,01)
Investimentos	(540.453,15)	(169.054,82)	(174.979,31)	(71.302,37)	(225.230,07)	(14.903,36)
Legais e Judiciais	(118.871,73)	(253.269,07)	(114.274,60)	53.199,85	(598.270,96)	8.964,87
RESULTADO TOTAL	(3.060.461,30)	(3.687.134,28)	952.629,63	(2.224.432,81)	(480.669,45)	1.491.445,02
	jul	ago	set	out	nov	dez
SALDOS ANTERIORES	7.050.709,37	7.800.466,23	9.841.732,95	8.782.005,10	7.993.826,19	5.313.352,96
Receitas Operacionais	20.343.948,42	22.425.894,30	20.373.096,58	20.073.117,93	19.511.733,05	19.852.036,61
Despesas Operacionais	(19.106.315,31)	(18.654.332,08)	(19.443.853,34)	(20.334.150,49)	(21.799.663,15)	(21.226.384,09)
Resultado Operacional	1.237.633,11	3.771.562,22	929.243,24	(261.032,56)	(2.287.930,10)	(1.374.347,48)
Receitas Diversas	122.350,41	64.479,52	42.289,38	23.253,09	3.544,18	1.608.240,30
Despesas Diversas	(15.268,51)	(14.810,97)	(16.463,80)	(15.215,18)	(68.031,54)	(60.642,49)
Investimentos	(13.001,02)	(8.961,08)	(35.350,99)	(258.466,52)	(185.454,61)	(6.295,72)
Legais e Judiciais	(581.957,13)	(1.771.002,97)	(1.979.445,68)	(276.717,74)	(142.601,16)	(278.750,68)
RESULTADO TOTAL	749.756,86	2.041.266,72	(1.059.727,85)	(788.178,91)	(2.680.473,23)	(111.796,07)

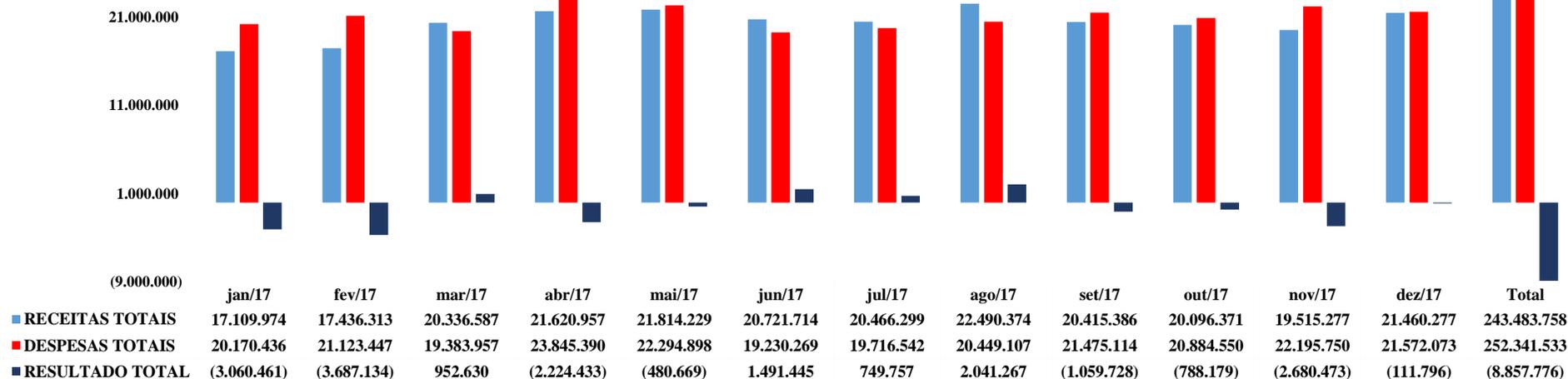
RECEITAS x DESPESAS


Figura 47 - Gráfico Receitas x Despesas

Análise Crítica

Figura 48 - Quadro Comparativo do Resultado 2017 x 2016

	2017	2016
SALDOS ANTERIORES	5.201.556,89	14.626.449,18
Receitas Operacionais	240.700.534,40	2 25.727.548,25
Despesas Operacionais	(244.136.579,60)	(226.013.824,12)
Resultado Operacional	(3.436.045,20)	(286.275,87)
Receitas Diversas	2.783.223,23	5 .303.092,37
Despesas Diversas	(448.503,68)	(356.401,61)
Investimentos	(1.703.453,02)	(9.085.865,37)
Legais e Judiciais	(6.052.997,00)	(12.617.413,12)
RESULTADO TOTAL	(8.857.775,67)	(17.042.863,60)

Ao longo do exercício 2017 houve incremento nas receitas operacionais de 6,63%, porém houve também um aumento nas despesas operacionais de 8,02%, trazendo um resultado operacional de R\$ 3.436.045 negativos, contra R\$ 286.275 negativos do exercício anterior.

Em 2017 registrou-se a redução de 66,92% no montante de cheques devolvidos, porém as receitas diversas caíram 47,52% no mesmo período, enquanto as despesas diversas tiveram incremento de 25,84% e as despesas legais e judiciais reduziram em 52,03%.

O motivo para a variação negativa de receitas não operacionais do exercício 2016 para 2017 foi a gradual redução, até o término em outubro/2017, das reservas financeiras, cujas aplicações rendiam juros à Companhia. Em dezembro de 2017

houve apenas uma entrada extraordinária em caixa referente a um depósito judicial no valor de R\$ 1.294.362.

Impactando o item despesas, registra-se o aumento de 21,65% com assistência médica, devido aos reajustes contratuais e ao vencimento do contrato tendo como consequência a contratação emergencial até a finalização do procedimento licitatório.

Os demais itens registram as seguintes variações:

- *Manutenção*: ficou praticamente igual a 2016 com pequeno acréscimo de 0,91%;
- *Materiais de Aplicação Indireta*: registrou acréscimo de 11,91%, devido, principalmente, ao aumento de gastos com material auxiliar de consumo;
- *Serviços Terceiros*: apresentou aumento de 10,82%;
- *Utilidades e Serviços*: a redução nas despesas com água e energia elétrica foram, respectivamente, de 13,74% e 7,76%. Houve aumento no gasto com provedor de internet de 48,45%;
- *Seguro de Bens Próprios*: registrou aumento de 36,86% em relação a 2016;
- *Impostos*: aumento com despesas de COFINS 47,92%.

Como consequência das ações em 2017 registrou-se uma melhora 48,03% no resultado total da Companhia, fechando com R\$ 8.857.775 negativos contra R\$ 17.042.863 negativos em 2016.

Figura 49 - Quadro Demonstração dos Custos e Despesas (Contábil)

CUSTOS	2016	2017	VARIÇÃO
Custos com Honorários	333.446	404.182	-70.735
Custo com Pessoal e Encargos	24.366.037	20.908.498	3.457.539
Custo com Serviço de Terceiros	13.650.552	12.422.802	1.227.750
Custo com Materiais de Consumo	-430.551	2.377.786	-2.808.337
Custo com Manutenção e Reparos	5.410.318	-573.437	5.983.754
Custo com Depreciação e Amortização	5.373.069	6.272.759	-899.690
Custo com Utilidades e Serviços	1.590.067	2.736.577	-1.146.510
Custos Gerais	2.561.143	3.934.328	-1.373.185
Custo com Propaganda e Publicidade	15.474	7.052	8.422
Custo Financeiro	7.229	27.348	-20.118
Outros Custos Operacionais	5.347.748	0	5.347.748
Provisões de Contingências	0	0	0
TOTAL	58.224.533	48.517.896	9.706.637
DESPESAS	2016	2017	VARIÇÃO
Despesa com Honorários da Administração	1.079.366	1.013.296	66.069
Despesa com Pessoal e Encargos	32.361.934	33.501.007	-1.139.074
Despesas com Serviços de Terceiros	5.543.855	6.251.938	-708.084
Despesa com Materiais de Consumo	1.255.805	1.079.803	176.002
Despesa com Manutenção e Reparos	350.529	162.285	188.244
Despesa com Depreciação e Amortização	711.679	461.224	250.455
Despesas com Utilidades e Serviços	685.333	779.147	-93.814
Despesas Gerais	4.565.881	2.904.433	1.661.448
Despesas com Propaganda e Publicidade	59.616	15.030	44.587
Despesas Financeiras	4.283.527	2.884.610	1.398.917
Outras Despesas Operacionais	1.414.700	0	1.414.700
Provisão para Imposto de Renda	0	751.317	-751.317
Provisões de Contingências + PCLD	9.078.252	18.068.583	-8.990.331
TOTAL	61.390.476	67.872.674	-6.482.198
TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS	119.615.008	116.390.570	3.224.439

Nota Explicativa

O valor total de custos e despesas apresentado no Relatório de Gestão de 2016 foi de R\$114.936.259. Em decorrência dos ajustes previstos no Pronunciamento Contábil CPC nº 23, uma diferença de R\$ 4.678.749 foi reapresentada e o valor total de custos e despesas passou para R\$ 119.615.008, sendo republicado no Balanço de 2017.

Os ajustes realizados no valor de R\$ 5.022.366 referem-se ao aumento na rubrica *Outros Custos Operacionais* e à diminuição na *Provisão para Imposto de Renda* no valor de R\$ 343.617.

A diferença de R\$ 4.678.749 é o resultado dos ajustes realizados na rubrica *Outros Custos Operacionais* menos a diminuição da provisão para Imposto de Renda.

Os ajustes realizados constam das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, itens nºs 2.2.1.2.II e 2.2.1.2.V, do ANEXO IV.

Análise dos Custos e Despesas

Os Custos Operacionais do ano de 2017 atingiram a importância de R\$ 48.517.896 e de R\$ 58.224.533 em 2016 que, comparados, representam uma queda de R\$ 9.706.637 um percentual de aproximadamente 25,05%, como segue:

- a) *Diminuição em Custo com Pessoal Efetivo:*
Redução de R\$ 24.366.037 em 2016 para R\$ 20.908.498 em 2017, uma variação de R\$ 3.457.539 que percentualmente representa 14,19%. Não houve reajuste nos salários no Acordo Coletivo de Trabalho, aguardando decisão em processo judicial com relação à alíquota de atualização. Outro fator relevante ocorreu na conta de recuperação de custos com pessoal que variou de R\$ 28.832.263 em 2016 para R\$ 37.268.051 milhões em 2017, um aumento de R\$ 8.435.788, consequência do retorno de critério anterior de rateio das despesas com Folha de Pagamento do DEMAN, SEMAC, SEMAM, SEMAE, DEPEC, SAEXE e da SEDES, ocorrida no mês de junho de 2016. Refere-se aos itens do boleto *Manutenção e Administração*. Com isso, a receita *Taxa Administrativa* deixou de existir, passando a contabilizar a recuperação das despesas. A mudança de critério em junho de 2016 elevou a recuperação das contas de despesa e diminuiu a base de cálculo dos tributos PASEP e COFINS;
- b) *Diminuição em Custo com Serviços de Terceiros:*
A variação foi de R\$ 1.227.750, equivalente a 8,99%. Ocorreu aumento na conta de recuperação com serviços profissionais de terceiros, no valor de R\$ 10.572.117, decorrente das repactuações de contratos de serviços prestados no ETSP;
- c) *Aumento em Custos com Materiais de Consumo:*
O aumento foi no valor de R\$ 2.808.337, equivalente a 652,27% em relação ao exercício anterior e consiste principalmente na mudança de critério de rateio. A recuperação de materiais e mão-de-obra que em 2016 era contabilizada no grupo de Materiais de Consumo e foi alterada para o grupo de Manutenção e Reparos; o valor em 2016 era de R\$3.377,031 passando para R\$ 4.740,051 em 2017;
- d) *Diminuição em Custo com Manutenção e Reparos:*
Houve uma diminuição no valor de R\$ 5.983.754 na comparação com o exercício de 2016, principalmente na conta de Recuperação com Custo com Manutenção e Reparos, conforme item anterior;
- e) *Aumento em Custo com Utilidades e Serviços:*
O aumento foi no valor de R\$ 1.146.510, na comparação do ano de 2017 e 2016, principalmente na conta de Seguros de Mercadorias de Terceiros e de Bens Próprios;

- f) *Aumento em Custos Gerais:*
Passou de R\$ 2.561.143 em 2016 para R\$ 3.934.328 em 2017, um aumento de R\$ 1.373.185, ou seja, 53,62% principalmente pela extinção do contrato de prestação de serviços da Empresa Companhia de Concessões de Circulação Veicular - C3V que impactou no saldo das contas de recuperação de Gastos Indedutíveis; e
- g) *Diminuição em Outros Custos Operacionais:*
Em 2017 houve variação no valor de R\$ 5.347.748 principalmente na conta de Custo Líquido de Imobilizado Baixado, onde são contabilizadas as baixas de bens do Ativo Imobilizado.

As Despesas do exercício de 2017 atingiu a importância de R\$ 67.872.674 e de R\$ 61.390.476 em 2016 que comparadas representam um aumento de aproximadamente 10,56%, sendo que a variação consiste em:

- a) *Aumento em Despesa com Pessoal e Encargos:*
O aumento de R\$ 1.139.074 em 2017 em relação ao ano anterior consiste na conta de Reversão de Provisão para Encargos. Aumento de R\$ 426.039 no grupo de Remunerações, principalmente na conta de Salários, por ocasião da avaliação de desempenho e do preenchimento de vagas do Processo Seletivo Interno;
- b) *Aumento em Despesa com Serviços de Terceiros:*
Em 2017 a Companhia registrou um aumento no valor de R\$ 708.084 em relação ao exercício anterior, principalmente na conta de Despesa com Serviço de Limpeza no valor de R\$ 1.546.983 em razão de repactuações de contratos, enquanto que na conta de Serviços de Terceiros reduziu R\$ 1.372.124. Com a mudança do plano de contas no momento da implantação da nova versão do sistema Starsoft, a conta de Locação de Móveis e Equipamentos foi transferida do grupo *Ocupacionais* para *Despesa com Serviços*, impactando na variação de R\$ 537.813;
- c) *Diminuição em Despesas Gerais:*
A redução no valor de R\$ 1.661.448 consiste principalmente na conta de Despesas Legais e Judiciais que contempla valores de processos trabalhistas e cíveis classificados como irrecuperáveis ou que estejam com trânsito em julgado;
- d) *Diminuição em Financeiras:*
A diminuição foi no valor de R\$ 1.398.917, ou 32,66%. Ocorreu principalmente na conta de Despesa com Atualização Monetária. A variação da taxa Selic impactou na correção do Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo - PPI e Programa de Recuperação Fiscal - REFIS;
- e) *Diminuição em Outras Despesas Operacionais:*
Houve redução no valor de R\$ 1.414.700 principalmente na conta de Custo Líquido Imobilizado Baixado, onde são contabilizadas as baixas de Ativo Imobilizado;
- f) *Aumento em Provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social:*
A variação entre o exercício de 2017 e 2016 foi de R\$ 751.317, dos quais R\$ 470.918 de Imposto de Renda e R\$ 280.399 de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e
- g) *Aumento em Provisões:*
O aumento no valor de R\$ 8.990.331 refere-se principalmente à variação da conta de Provisão para Indenizações Trabalhistas no valor de R\$ 6.600.408; R\$ 1.284.188 na conta de Provisão para Riscos Cíveis e R\$ 1.105.735 na conta de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa decorrente da inadimplência crescente do último ano.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos

A Sistemática de Apuração de Custos para a prestação de contas é realizada pela SECGE a partir dos Centros de Custos registrados em sistema informatizado e constantes da Norma NG-001 - Estrutura Organizacional da Ceagesp, ANEXO II do presente relatório.

O sistema informatizado de apuração dos custos é o ERP da empresa *StarSoft Software Applications* que disponibiliza os módulos de Contabilidade, Fiscal, Ativo Fixo, Fluxo de Caixa, Contas a Pagar, Contas a Receber, Vendas, Compras, Almojarifado, Folha de Pagamento, Cargos e Salários, Benefícios e Segurança e Medicina do trabalho, que aloca em cada centro de custo os respectivos valores.

As práticas de tratamento e alocação utilizadas para fins de geração de informações dos custos correspondem à alocação dos valores nos centros de custos nos quais são aplicados.

Os custos relativos à atividade de entrepostagem tais como serviços de limpeza, segurança, portaria, fiscalização, conserto e conservação, ambulância e bombeiros, água e esgoto, energia elétrica, seguros, impostos e taxas são rateados na geração do faturamento para fins de recuperação e posterior contabilização em contas redutoras das despesas.

Nas atividades de armazenagem os estoques dos depositantes são avaliados pelo custo médio de aquisição e estes são alocados no momento da prestação de serviços.

Visando o gerenciamento dos custos, a SECGE emite relatórios de receitas e despesas por centros de custos para fins de análise das informações e tomada de decisões econômicas pela alta administração a curto e longo prazo e, ainda, realiza a apuração do resultado positivo ou negativo de ações e decisões realizadas no decorrer do exercício. As demonstrações contábeis têm o objetivo de representar fidedignamente as transações ocorridas no período.

Os relatórios utilizados para a análise de custos e tomada de decisão são o Balanço Patrimonial, relatório de receitas e despesas e resultados por centros de custo, o relatório do EBITDA ou LAJIDA, relatório da Demonstração do Resultado do Exercício e, mensalmente relatórios que oferecem a análise vertical e horizontal das demonstrações contábeis.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 6.404/1976 e Notas Explicativas

As informações sobre este item constam no ANEXO IV - Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Seguem as deliberações feitas pelo TCU, decorrentes ou não dos julgamentos de contas anuais, que se encontram pendentes de atendimentos. No exercício de 2017, foram emitidas 5 (cinco) determinações e 2 (duas) recomendações à Ceagesp, das quais uma determinação foi cumprida e as outras 4 (quatro) estão pendentes por prorrogação de prazo e, quanto às recomendações uma foi cumprida e outra está pendente por prorrogação de prazo.

Cumprir mencionar que os dois processos de contas estão sobrestados até o julgamento do processo de estacionamento pendente.

A Ceagesp conta com a lotação de uma advogada no DELCO, que é a representante legal da Companhia junto ao TCU, cuja responsabilidade é o acompanhamento das deliberações do Tribunal a fim de promover o envio destas à CODIN, ao DEJUR e aos gestores envolvidos.

A partir da notificação realizada por ofícios, havendo necessidade de resposta ou de complemento de informações, a Ceagesp, por meio do seu Diretor Presidente, providencia o encaminhamento ao DELCO, departamento em que a procuradora da Ceagesp junto ao TCU está lotada, e à CODIN, para acompanhamento. O controle é realizado por documento físico ou peças dos processos virtuais, pela CODIN e pela advogada do DELCO, e também via sistema *PUSH* de Acompanhamento Processual do TCU, que emite alertas via e-mail sobre o andamento dos processos.

Descrevem-se a seguir as determinações/recomendações emitidas pelo TCU à Ceagesp, assim como as suas descrições e as justificativas pertinentes:

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.853/2015-0	2140/2017 – 1ª Câmara	1.7.1 e 1.7.2	Ofício nº 1159/2017, de 15/05/2017	18/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Por unanimidade, acordam em sobrestar o exame das contas a seguir indicadas até a apreciação definitiva do TC – 029.239/2010-9 (denúncia) e adotar as seguintes medidas, de acordo com o parecer da Secex/SP:</p> <p>1.7.1 com fundamento no Art. 4º da Portaria – Segexex 13/2011, dar ciência à Ceagesp que a inclusão indevida dos membros do conselho fiscal no rol de responsáveis, sem que haja previsão da prática de atos de gestão dentre suas competências previstas no Art. 18, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia, afronta o disposto no Art. 10 da IN TCU nº 63/2010; e</p> <p>1.7.2 com fundamento no Art. 10 da IN TCU nº 63/2010, excluir do rol de responsáveis os membros do Conselho Fiscal a seguir relacionados, por não constar de suas competências descritas no Art. 18, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Ceagesp, a prática de atos de gestão: Alexandre Gonçalves Negri (247.321.388-70), Erika Vieira de Carvalho Paulino (291.424.661-72), Fernando Antonio Cavallari (482.624.408-64) João Carlos Bona Garcia (345.333.380-20), Julio Domingues Zenckner Possas (976.222.574-00), Manoel Vitorino Sousa Neto (203.975.427-04), Mariana de Lourdes Moreira Lopes Real (693.848.001-04), e Rosane Henn (352.044.780-00).</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Diretoria Executiva tomou conhecimento e já encaminhou a recomendação para os responsáveis pela elaboração do relatório de gestão da Companhia.				

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
036.545/2016-3	8358/2017 - 2ª Câmara	1.7.1, 1.7.2 e 1.7.3	Ofício nº 2458/2017, de 21/09/2017	22/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7.1 com fundamento no Art. 47, §2º da Resolução TCU 259/2014, determinar à Ceagesp que no prazo de 120 dias, contados da notificação:</p> <p>1.7.1.1 promova o mapeamento dos espaços aéreos localizados nos diversos pavilhões do ETSP, em que foram realizadas benfeitorias pelos permissionários/concessionários, com identificação dos seguintes elementos: permissionário/ concessionário responsável pelo espaço (CNPJ e razão social) e respectivo contrato de cessão de área com ele celebrado (identificação do contrato e prazo de vigência), localização dentro do ETSP (box/módulo correspondente), metragem da construção/ampliação, e destinação dada ao espaço, de modo que tais espaços aéreos passem a constar do cadastro de áreas cedidas pela entidade;</p> <p>1.7.1.2 elabore estudo, quanto aos aspectos operacionais, financeiros e legais de obras de ampliação de área, com vistas a avaliar a pertinência de cobrança pela utilização de espaços aéreos concedidos, bem como avaliar aspectos legais relativos a possíveis indenizações decorrentes da execução dessas obras, quando do término do contrato de cessão de área;</p> <p>1.7.2 dar ciência à Ceagesp que a inclusão indevida dos membros do conselho fiscal no rol de responsáveis, sem que haja previsão da prática de atos de gestão dentre suas competências previstas no estatuto social da Companhia;</p> <p>1.7.3 excluir do rol de responsáveis os membros do conselho fiscal.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Diretoria Executiva tomou conhecimento e já realizou o devido mapeamento das áreas por meio do Departamento de Engenharia e Manutenção, encontra-se em andamento as demais etapas para implementação. O prazo inicial para cumprimento era 24/01/2018, a Cia. solicitou novo prazo ao TCU, sendo concedido 120 dias a partir do vencimento (Acórdão nº 676/2018 - TCU - 2ª Câmara de 06/03/2018), e determinou à Ceagesp que, no prazo de trinta dias, contados da notificação (12/04/2018), encaminhe ao Tribunal: (i) descrição detalhada de todas as medidas adotadas desde a comunicação do Acórdão nº 8358/2017-TCU-2ª Câmara, acompanhada da respectiva documentação comprobatória; e (ii) plano de ação para cumprimento dos subitens 1.7.1.1 e 1.7.1.2 do Acórdão nº 8358/2017-TCU-2ª Câmara, o qual deve conter, no mínimo, a descrição de todas as ações/etapas a serem tomadas, os prazos e cronogramas de implementação de cada uma delas e os respectivos responsáveis por cada ação/etapa (nome, CPF e cargo/função exercido na Ceagesp). Tempestivamente a área gestora foi notificada para implementar a decisão. O prazo para resposta é 24/05/2018.</p>				

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.239/2010-9	1916/2017 – Plenário	1.9.1 a 1.9.1.5	Ofício nº 2289/2017, de 06/09/2017	13/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.9.1 determinar à Ceagesp, com fundamento no §1º do Art. 8º da Lei 8.443/92, que no prazo de 30 dias instaure tomada de contas especial com objetivo de identificar os responsáveis e quantificar o dano que o contrato firmado com a C3V causou à Companhia, avaliando, no mínimo, as seguintes irregularidades:</p> <p>1.9.1.1 pagamentos dos investimentos realizados pela C3V sem a efetiva comprovação de sua execução, em afronta aos termos pactuados, que determinavam o pagamento somente após a apresentação dos documentos comprobatórios;</p> <p>1.9.1.2 renúncia de 4% sobre o faturamento da empresa C3V no contrato que a Ceagesp teria direito, em descumprimento à previsão contratual;</p> <p>1.9.1.3 incorporação sem licitação dos estacionamentos no contrato de cessão, baseada unicamente em previsão de receitas que poderiam ser geradas pela área, não amparada por estudos de viabilidade adequados ou o no potencial real de ganho das áreas, em afronta a Lei 8.666/1993 e à jurisprudência do TCU;</p> <p>1.9.1.4 pagamento de indenização à C3V pelos atos de vandalismo incorridos sem a devida recomposição do patrimônio lesado, de acordo com constatação da comissão de inventário de 29/02/2016;</p> <p>1.9.1.5 aditivos contratuais que transformaram um contrato de receita em um contrato de despesa, culminando nos pagamentos mensais de R\$ 1.485.102,55 pela Ceagesp à C3V (2º aditivo), sem que restasse evidenciada a realização dos custos e investimentos que embasaram o cálculo desse valor.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Diretoria Executiva tomou conhecimento e instaurou a tomada de contas especial por meio de uma comissão, cuja portaria foi publicada no Diário Oficial da União em 11/10/2017.				

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
031.661/2015-7	1466/2017 – Plenário	1.6.1 a 1.6.3	Ofício nº 1815/2017, de 19/07/2017	24/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Por unanimidade, considerar cumpridas as determinações contidas nos subitens 9.1.1.1, 9.1.1.3 e 9.1.2.2 do Acórdão nº 2.050/2014 – TCU – Plenário, e a determinação contida no subitem 1.8 do Acórdão nº 1.267/2016-TCU-Plenário; considerar parcialmente cumpridas as determinações contidas nos subitens 9.1.4 e 9.1.5 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário; considerar não cumpridas as determinações contidas nos subitens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1 e 9.1.3.2 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário; e considerar não implementadas as recomendações contidas no subitem 9.2 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário e no subitem 9.3 do Acórdão nº 289/2015-TCU-Plenário; e em adotar as seguintes medidas, de acordo com o parecer emitido pela Secex/SP.</p> <p>1.6.1.realizar, com fundamento no Art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, e no Art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU, a audiência dos Srs. Carlos Nabil Ghobril (101.684.888-92) e Antonio Carlos do Amaral Filho (024.986.288-35), na qualidade de diretores-presidentes da Ceagesp à época dos fatos, do Sr. Luiz Concilius Gonçalves Ramos (049.672.408-87), na qualidade de diretor técnico e operacional da Ceagesp, e dos Srs. Pedro Tomas do Canto Benedetti (178.339.928-79) e Christian Nielsen Faria Lombardi (114.149.348-90), na qualidade de diretores administrativo e financeiro da Ceagesp à época dos fatos, para que, no prazo de quinze dias, apresentem razões de justificativa para o não cumprimento das determinações constantes dos subitens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1 e 9.1.3.2 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário, no prazo fixado pelo Tribunal, sem motivo justificado, contrariando os termos da aludida deliberação do TCU;</p> <p>1.6.2.fixar novo prazo de cento e vinte dias para cumprimento integral das determinações contidas nos subitens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1, 9.1.3.2, 9.1.4 e 9.1.5 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário, devendo a Ceagesp informar ao Tribunal, no prazo fixado, as medidas adotadas e os resultados obtidos;</p> <p>1.6.3.reiterar à Ceagesp, com fundamento no Art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, as recomendações contidas no subitem 9.2 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário e no subitem 9.3 do Acórdão nº 289/2015-TCU-Plenário, devendo a Companhia informar ao Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, o resultado das medidas adotadas e/ou as justificativas para as recomendações eventualmente não implementadas;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As oitivas foram realizadas e a Ceagesp manifestou-se em 22/11/2017 solicitando prorrogação do prazo, informando que as ações a serem adotadas para dar cumprimento às determinações são complexas e que está revendo as normas internas para permissões, autorizações e concessões. E, ainda que, está empenhada na atividade para atender o julgado, porém, há certos itens do Acórdão nº 2050/2014 – Plenário que geram impasses para o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo TCU e à própria estatal, de modo que está sendo necessário buscar soluções alternativas para garantir a efetividades das medidas que serão, oportunamente, colocadas em prática pela gestão atual.</p>				

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
031.661/2015-7	2820/2017 - Plenário	1.7	Sistema Push de Processos	12/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7 Determinar à Ceagesp que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal: (i) descrição detalhada de todas as medidas adotadas, desde a comunicação do Acórdão nº 1466/2017- TCU-Plenário, com vistas ao cumprimento do Acórdão nº 2050/2014-TCU-Plenário, acompanhada da respectiva documentação comprobatória; e (ii) plano de ação para cumprimento dos itens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1, 9.1.3.2, 9.1.4 e 9.1.5 do Acórdão nº 2.050/2014-TCU-Plenário, o qual deve conter, no mínimo, a enumeração e descrição de todas as ações e etapas a serem tomadas para atender às determinações, acompanhadas dos prazos e cronogramas de implementação de cada uma delas e dos respectivos responsáveis por essas ações/etapas (nomes, CPFs e cargo/função exercido dentro da Ceagesp).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em 20/12/2017 a Ceagesp encaminhou cópia da Resolução nº 39, de 07/11/2017, DOU 28/11/2017, a qual implanta o regime contratual de transição para a utilização dos bens da Cia.; atendendo-se os subitens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1, 9.1.3.2, 9.1.4 e 9.1.5 do Acórdão nº 2050/14 – Plenário. Contudo, considerando as diversas nuances existentes no referido acórdão, suas interpretações, os atores envolvidos, o planejamento, as ações, as intercorrências na gestão, os riscos e as avaliações que precisam ser ponderadas pelos gestores, o primeiro semestre de 2018 está comprometido para cumprir todas as determinações constantes do referido julgado.				

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
031.110/2015-0	8330/2017 – 2ª Câmara	9.2 e 9.3	2381/2017	15/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.2.determinar à Ceagesp, com fundamento no Art. 250, inciso II, do RI/TCU, que, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da notificação, adote as seguintes providências:</p> <p>9.2.1.exclua do edital as alíneas "a" e "b" do item 9.1.3.1, em face do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;</p> <p>9.2.2.inclua no item 9.1.3.1 alínea "c", do edital:</p> <p>9.2.2.1.informação de que o dispositivo se aplica ao produtor rural pessoa jurídica que tenha inscrição na Junta Comercial, em consonância com o disposto no Art. 984 do Código Civil;</p> <p>9.2.2.2.exigência para que os produtores rurais e demais pessoas não empresárias apresentem certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual, em observância ao princípio da isonomia insculpido no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no Art. 3º da Lei 8.666/1993 e observado o disposto no Art. 748 do Código de Processo Civil (CPC) de 1973 e art 1.052, do CPC/2015;</p> <p>9.2.3.exclua o item 9.1.4.1 do edital, por inobservância ao disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art .30, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.2.4.em vista do disposto no Art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993:</p> <p>9.2.4.1.exclua do item 10.3.1 do edital a referência ao valor mensal da TCRU;</p> <p>9.2.4.2.inclua no item 10.3 do edital a informação de que a classificação das propostas comerciais considerará apenas o valor da outorga, mas que, além desse valor, o contratado deverá arcar com os valores mensais da TCRU descritos no Anexo I do edital;</p> <p>9.2.4.3.exclua do item 2 do modelo da proposta comercial do Anexo IX do edital a referência ao valor mensal da TCRU;</p> <p>9.2.4.4.inclua no modelo da proposta comercial do Anexo IX do edital declaração explícita de que o licitante tem ciência de que no preço total da contratação, além do valor proposto da outorga, estão incluídos os valores mensais da TCRU descritos no Anexo I do edital;</p> <p>9.2.5.em observância ao disposto no Art. 40, inciso I, da Lei 8.666/1993 e ao princípio da boa-fé contratual:</p> <p>9.2.5.1.inclua nota explicativa no quadro Memorial Descritivo do Anexo I do edital, informando:</p> <p>9.2.5.1.1.quais são as áreas em licitação que se encontram ocupadas por permissionários;</p> <p>9.2.5.1.2.que coluna "VENCIMENTO" indica a data de vencimento dos termos de permissão de uso vigentes;</p> <p>9.2.5.1.3.que a área a ser concedida na presente concorrência somente poderá ser ocupada pelo proponente vencedor após a data indicada na coluna "VENCIMENTO";</p> <p>9.2.5.2.estabeleça prazo certo e razoável para que a Administração expeça a Ordem de Uso da área licitada a contar da data constante da coluna "VENCIMENTO" do quadro Memorial Descritivo do Anexo I do edital, informando esse prazo no citado quadro, bem como na cláusula terceira do contrato e no item 17.11 do edital;</p> <p>9.2.5.3.inclua no modelo de proposta comercial do Anexo IX do edital declaração explícita de que o licitante tem ciência da data a partir da qual a área lhe será disponibilizada, conforme informado na coluna "VENCIMENTO" do quadro Memorial Descritivo do Anexo I</p> <p>9.2.6.altere o item 8.5 do edital de forma a estabelecer o termo final da retenção da garantia de participação como sendo a data na qual o licitante venha a comprovar o depósito do valor da outorga, em respeito ao disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.</p> <p>9.3.determinar à Ceagesp que, imediatamente após o decurso do prazo estabelecido no item 5.2, informe ao TCU as providências adotadas para o cumprimento desta decisão.</p>				

Continuação

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>A Ceagesp encaminhou solicitação de prorrogação do prazo para cumprimento do acórdão conforma as seguintes justificativas:</p> <p>A unidade jurisdicionada está adotando medidas administrativas para cumprimento das determinações, qual seja: encerramento e arquivamento definitivo do processo administrativo 079/2015 vinculado à concorrência pública nº 15/15 por ato da área gestora, bem como a revogação do procedimento licitatório. O DEPEC providenciará novo memorial descritivo, atualizando o quadro de áreas atualmente vagas, por meio da SAEEXE, solicitando a abertura de novo processo administrativo para este objeto. Por outro lado, a SELIC tomou conhecimento das determinações após 21 meses depois da concorrência ser suspensa em 03/12/2015, bem como considerando a vigência e autoaplicabilidade da Lei nº 13.303/2016, a Ceagesp entendeu ser pertinente reavaliar a modelagem dos seus editais e contratos de receita, visando melhor atendimento às suas necessidades institucionais em conformidade com os princípios licitatórios e administrativos, visando ampliar a participação dos eventuais interessados à luz da eficiência, transparência e proposta mais vantajosa com viés, inclusive, de fomentar as atividades do agronegócio.</p> <p>Em trabalho conjunto e integrado, a SELIC está elaborando o novo edital, tendo como objeto a atribuição das áreas vagas existentes no ETSP, valendo-se do teor do acórdão, naquilo que for compatível, sob o enfoque da Lei das Estatais, o que, de certo modo, demandará certo lapso de tempo para conclusão das atividades administrativas internas até a efetivação do edital com sua publicação no DOU.</p>

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.728/2013-5	2163/2017 – Plenário	1.7	Ofício nº 2690/17, de 25/10/2017	01/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
Considerar cumpridas as determinações indicadas no subitem 9.2 e as recomendações indicadas nos subitens 9.3.1 a 9.3.4, exceto aquela indicada no subitem 9.3.1.1, todas do Acórdão nº 3301/2015 – TCU – Plenário. 1.7 Recomendar, com fundamento no Art. 43, inciso I, c/c Art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Ceagesp que, em cada futura licitação de prestação de serviços continuados, avalie a possibilidade de incluir cláusula prevendo a retenção pela Administração de pagamentos devidos à contratada em valores correspondentes às obrigações trabalhistas e previdenciárias inadimplidas, relativas aos empregados dedicados à execução do contrato, em harmonia jurisprudência desse Tribunal, a exemplo dos Acórdãos nºs 3301/2015 – TCU – Plenário e 1671/2017 – TCU- Plenário.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi anulado o processo referente ao Acórdão objeto da representação. A Cia. abriu um novo pregão eletrônico (nº 021/2016), processo nº 046/2016, no qual foram atendidas as determinações do TCU.				

Figura 50 - Quadro Caracterização das Determinações / Recomendações do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.862/2016-3	2411/2017 - Plenário	1.8	Sistema Push de Processos	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8.1 com fundamento no Art. 43, inciso I, c/c Art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à Ceagesp que revise a NP-OP-031 - Utilização de Áreas no Sistema de Autorização de Uso - AU no sentido de inserir no corpo da norma a: 1.8.1.1. definição de cada item indicado na Tabela para Cobrança da Autorização e Uso, principalmente no que se refere às atividades atípicas (outros e quiosques); 1.8.1.2. definição da caracterização de stands e quiosques; 1.8.1.3. exigência de justificativa expressa do gestor responsável pela aprovação da autorização de uso do critério de escolha da tarifa indicada na Tabela para Cobrança da Autorização e Uso;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A área responsável tomou ciência para cumprimento e o TCU solicitou o arquivamento do processo.				

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Segue a recomendação da CGU no exercício de 2017, que se encontra em fase de monitoramento, cujo acompanhamento é realizado pela própria CODIN. As recomendações exaradas pelo Órgão de Controle Interno são devidamente inseridas - via Plano de Providências Permanente, no sistema próprio da CGU - Sistema Monitor.

Figura 51 - Quadro Tratamento de Recomendação do Órgão de Controle Interno

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO		
Recomendações do OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA
1	201701125	173537
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		
Ceagesp - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		
Descrição da Recomendação		
Constatação: Morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento.		
Recomendação:		
Promover os esforços necessários ao recebimento dos valores relativos ao débito da empresa Park Two em face da exploração das áreas de estacionamento da Ceagesp sem a correspondente liquidação de suas obrigações integrais no período em que ocupou as referidas áreas.		
Providências Adotadas		
Síntese da Providência Adotada		
A ação de execução de título extrajudicial cujo objeto é o cheque devolvido por insuficiência de fundos emitido pela ParkTwo, foi distribuída em Janeiro de 2017. A empresa foi devidamente citada, entretanto até o momento não foi localizado bens passíveis de penhora. Nesta mesma ação foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade Jurídica, que está aguardando manifestação judicial. A ação de Cobrança foi instaurada em 30.06.17 e encontra-se na tentativa de citação da empresa ré, uma vez que a PARK TWO alterou a sua sede e não fez nenhuma comunicação aos órgãos oficiais. Assim, todas as medidas de incumbência do DEJUR já foram providenciadas.		

7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Figura 52 - Quadro Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO									
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação				
1							1		

* Especificar razões

Fonte: Comissão da TCE - Portaria nº 041, 06/10/2017

Conforme informações prestadas pela Comissão, a Tomada de Contas Especial - TCE não foi enviada devido a impossibilidade de concluir os trabalhos, diante da morosidade dos trâmites para a contratação do perito, sem o qual será inviável a quantificação dos prejuízos advindos da contratação em questão, ainda que se consiga identificar os responsáveis pela conduta que ocasionou prejuízo à Ceagesp.

7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993

As contratações públicas realizadas pela Ceagesp são praticadas e expressas em moeda corrente, salvo se a situação for aquela descrita no Art. 42 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, considerando que Companhia não realiza concorrências de âmbito internacional.

Os contratos administrativos firmados, após regular procedimento licitatório ou dispensa ou inexigibilidade de licitação, preveem a remuneração e os encargos. Para contratação de bens e serviços, as áreas demandantes solicitam, formalmente, a reserva orçamentária, a partir da média apurada após pesquisa de mercado. No Termo de Referência ou Memorial Descritivo as áreas demandantes descrevem os métodos, estratégias de suprimentos e cronograma, definem os elementos básicos para retratar o planejamento inicial da licitação e da contratação, assim como as condições de pagamento do contrato, além de observarem as instruções normativas federais que tratam do assunto.

Para os pagamentos dos contratos é respeitada a ordem cronológica de suas exigibilidades, ou seja, os pagamentos não são preteridos por outros, cujas datas de exigibilidade sejam posteriores aos deles. As situações excepcionais são analisadas restritivamente, com publicação do ato por meio da imprensa oficial.

O procedimento de pagamentos de faturas e/ou notas fiscais é realizado pelo DEFIC, de acordo com o previsto no contrato, sendo consideradas, obrigatoriamente, naqueles contratos que assim exigirem, a previsão de reajuste e atualização financeira ou correção monetária em cláusulas contratuais pertinentes.

As contratações realizadas pela Companhia dá tratamento privilegiado às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação pertinente.

7.5 Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda

Figura 53 - Quadro Despesas com Publicidade

PUBLICIDADE	PROGRAMA/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EMPENHADOS	VALORES PAGOS
Institucional			
Legal	Propaganda e Publicações Oficiais	312.800	236.047
Mercadológica	Propaganda e Publicações Oficiais	147.200	109.975
Utilidade Pública			
Observações: A Ceagesp não executa ações de Publicidade Institucional e Utilidade Pública.			

Fonte: DEFIC

Demonstração dos Contratos de Publicidade e Propaganda Vigentes

Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC

- Processo Administrativo: nº 044/2014
- Contrato: nº 044/14-1752-1406-20-030-17-1
- Objeto: Contratação que visa a vinculação de matérias de publicidade legal da Ceagesp, referentes às licitações, Editais de Citação, Balanço Patrimonial, Avisos da AGO/AGE e seus Extratos, em jornais de grande circulação e com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.
- Vigência: Foi elaborado um contrato com vigência de 60 meses de 17/08/14 a 16/08/19.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

- Processo Administrativo: nº 030/2015
- Contrato: nº 030/15-1387-1841-1505-08-030-17-1
- Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Ceagesp, pelo sistema *online*, nos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- Vigência: Foi elaborado um contrato com vigência de 60 meses a partir da data de assinatura 24/08/2015. No exercício de 2016 foram publicados os Avisos aos Acionistas, Editais de Convocação, bem como extratos das Atas referentes às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Imprensa Nacional

- Processo Administrativo: nº 048/2016
- Contrato: nº 048/16-1936-1605-24-030-17-1
- Objeto: Contratação que visa a publicação de atos oficiais e matérias de interesse da Ceagesp, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria IN nº 268, de 05/10/2009; e com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.
- Vigência: Duração de 12 meses, com vigência a partir de 09/06/2016, que poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses mediante a formalização de Termo Aditivo com fundamento no Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para desenvolver as suas atividades finalísticas, a Ceagesp necessita da atuação relevante de áreas nas suas atividades específicas que contribuem para o desenvolvimento de seus projetos e melhoria da gestão. Abaixo, apresentamos algumas das ações desenvolvidas:

Área de Engenharia e Manutenção

Os investimentos em obras e serviços de engenharia realizados pelo DEMAN continuaram sendo impactados pela crise econômica dos últimos anos.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas, as ações no período estiveram voltadas em obras de recuperação das estruturas físicas da Companhia, beneficiando as atividades de comercialização e estocagem de produtos agrícolas, proporcionando um ambiente com maior segurança e conforto para os comerciantes/usuários e, sobretudo, apresentando redução dos custos operacionais nas atividades da Companhia.

Dentre estas ações destacam-se a modernização dos painéis elétricos dos Centro de Controle de Motores - CCM, a manutenção das instalações elétricas das Unidades Armazenadoras e de Entropostagem e, principalmente, a instalação de capacitores, proporcionando redução nas despesas com energia elétrica. Em 2017 foram realizadas manutenções com aplicação de capacitores e componentes nos Entropostos de São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, Sorocaba e na Rede Armazenadora de Palmital, Avaré, Ribeirão Preto, Avaré, Tatuí e São José do Rio Preto.

Outro investimento de grande importância para a movimentação de mercadorias foram os serviços de “tapa-buraco” das vias internas do ETSP e a conclusão das obras de implantação do novo sistema de iluminação para as vias públicas do mercado, com a instalação de postes e luminárias com tecnologia LED, além de proporcionar iluminação superior, obtendo-se economia de energia elétrica de aproximadamente 30% em relação ao sistema convencional existente.

Área de Economia e Desenvolvimento

O Índice de Preços Ceagesp, elaborado pela SEDES é o primeiro balizador de preços de alimentos frescos no mercado. Trata-se de um indicador de variação dos valores praticados no atacado de frutas, legumes, verduras, pescado e diversos como alho, batata, cebola, coco seco e ovos.

Criado para suprir a necessidade de um indicador que expressasse de forma mais abrangente a participação dos hortifrutícolas no grupo alimentação e, por consequência, na composição dos índices inflacionários, o indicador foi lançado em 2009, em comemoração aos 40 anos da Ceagesp.

O índice Ceagesp virou referência nacional se notabilizando pela abrangência no segmento de hortifrutícolas e pescados e influenciou outros mercados a adotarem um indicador.

Com periodicidade mensal, o Índice de Preços Ceagesp acompanha diariamente os preços de cerca de 150 produtos, escolhidos pela importância dentro de cada setor e pelos aspectos sazonais. Esta cesta de produtos representa mais de 90% da comercialização do ETSP, o maior da América Latina.

Em 2017, o índice Ceagesp registrou retração de 4,32%, ficando abaixo da inflação oficial medida pelo IPC-A que foi de 2,95%.

Área de Controle de Qualidade Hortigranjeira

Em 2017 a SECQH continuou desenvolvendo ferramentas voltadas a modernização e transparência envolvendo as cadeias de abastecimento de frutas e hortaliças frescas, da produção ao consumo.

Dentre os trabalhos realizados destacam-se:

- Programa *Brasileiro para a Modernização da Horticultura*: programa que desenvolve normas de classificação e padrões mínimos de qualidade, já disponíveis para 43 frutas e hortaliças. Foram desenvolvidas e impressas a *Cartilha de Medidas de Frutas*, a *Cartilha de Medidas de Hortaliças* e as *Normas de Classificação de Abobrinha* num total de 30.000 unidades.
- Programa *HortiEscolha*: programa que disponibiliza informações sobre os produtos e um *software* de apoio à escolha da fruta e hortaliça de melhor custo-benefício em cada época do ano. Foram treinadas 639 pessoas, ligadas ao Serviço de Alimentação, principalmente Alimentação Escolar, e foi oferecido apoio técnico especial a técnicos da prefeitura, do Tribunal de Contas do Município - TCM, da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC e da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.
- Programa de *Conformidade Legal*: atividade rotineira desenvolvida no ETSP, em parceria com a SEGOP, que promove a observação e atendimento à legislação vigente, por meio de inspeções com foco em Rotulagem, Melhoria do Preenchimento da Nota Fiscal do Produtor e Rastreabilidade.

Área Jurídica

Além da assessoria consultiva faz parte da missão do DEJUR a defesa judicial da Companhia em todas as instâncias judiciárias.

Na realização de suas atividades, o DEJUR realizou 340 (trezentas e quarenta) audiências no exercício, sendo 314 trabalhistas e 26 cíveis.

Seguindo o novo modelo do meio jurídico de desjudicialização dos conflitos em razão da morosidade na solução de litígios pelo Poder Judiciário, o DEJUR empreendeu grandes esforços na busca pelo encerramento prematuro dos processos judiciais, os quais geram custos de gestão elevados e que, por vezes, não são totalmente satisfeitos.

A celebração de composições amigáveis no caso das demandas trabalhistas garante maior celeridade na solução de demandas, o que gera visível diminuição de juros incidentes sobre as verbas condenatórias, e uma consequente redução de litígios no futuro.

Portanto, a nova linha de gestão dos processos judiciais levou a proliferação de composições amigáveis que encerram precocemente as ações e representam um custo menor para a Companhia ou uma recuperação de valores mais célere sendo, em contrapartida, os investimentos de baixo custo.

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS
E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08 – NIRE nº 3530002780-9**

ESTATUTO SOCIAL DA CEAGESP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2017

**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, FORO E DURAÇÃO**

ARTIGO 1º - A CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo é uma sociedade anônima de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação a ela aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sua sede, administração e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo instalar, manter e extinguir, filiais, sucursais, escritórios e representações no Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

- I. Guardar e conservar mercadorias de terceiros, em armazéns, silos e frigoríficos, executando serviços conexos e praticando também quaisquer atos pertinentes aos seus fins, e na forma da legislação em vigor, emitir recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e "Warrants" das mercadorias armazenadas;
- II. Instalar entrepostos para, sob a sua administração, no âmbito do sistema estadual do abastecimento, permitir o uso remunerado de seus espaços a terceiros que visem a comercialização dos produtos do agronegócio, tais como, agropecuários avícolas e pesqueiros, executando ainda serviços conexos e praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins;
- III. Operar a sala de vendas públicas na forma prevista no artigo 28 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903;
- IV. Elaborar estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- V. Comercializar produtos e subprodutos, observando a legislação vigente;

- VI. Qualificar pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e do agronegócio;
- VII. Permitir o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais, a terceiros, para outras atividades correlatas ou afins sem prejuízos das atividades dos incisos I e II.

ARTIGO 4º - A Companhia constitui-se por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

ARTIGO 5º - O capital Social da CEAGESP é de R\$ 137.041.204,62 (cento e trinta e sete milhões, quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), representado por 34.403.576 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e três mil e quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - O preço e as condições da emissão, colocação, subscrição e integralização de ações serão estabelecidos por Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 2º- Na emissão de ações preferenciais sem direito a voto, sempre se observará o limite previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º- As ações preferenciais não detentoras do direito de voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso, em caso de dissolução da Companhia.

ARTIGO 6º - Os aumentos de capital serão autorizados pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 1º- As deliberações do Conselho de Administração aprovando a emissão de novas ações, observados os preceitos legais deste Estatuto, indicarão o critério adotado, demonstrando os aspectos econômicos da escolha e expressamente:

- I) O número de ações de cada espécie a serem emitidas;
- II) As formas e as condições de subscrição;
- III) As condições de integralizações das ações, o número e o prazo de pagamento das respectivas prestações;
- IV) O valor fixo ou o mínimo pelo qual as ações poderão ser subscritas ou colocadas.

PARÁGRAFO 2° - As ações somente serão emitidas por preço compatível com o valor econômico das mesmas, observando-se, no entanto, o valor mínimo fixado pelas autoridades competentes.

PARÁGRAFO 3°- O preço pago pela emissão de novas ações destinar-se-á obrigatoriamente, a formação do Capital Social.

PARÁGRAFO 4°- A emissão de novas ações para integralização em bens depende de prévia autorização pela Assembleia Geral.

ARTIGO 7° - Nas emissões de novas ações, conferir-se-á aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das ações correspondentes, na proporção do número de ações possuídas e da mesma espécie.

PARÁGRAFO 1° - O direito de preferência exercer-se-á dentro do prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação do primeiro aviso aos acionistas, nos órgãos de divulgação utilizados pela Companhia.

PARÁGRAFO 2° - Expirado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que o direito de preferência tenha sido exercido, o Conselho de Administração poderá colocar as ações com terceiros, observadas, no mínimo, as condições oferecidas aos acionistas.

ARTIGO 8° - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações de assembleias gerais de acionistas.

PARÁGRAFO 1°- As ações preferenciais não terão direito a voto, entretanto, as mesmas adquirirão esse direito, se a Companhia deixar de pagar, por três exercícios consecutivos os dividendos a que fizerem jus, previstos neste Estatuto.

PARÁGRAFO 2°- A emissão de ações será representada por títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, de cautelas que as representem.

PARÁGRAFO 3°- Os certificados de ações, os títulos múltiplos e as cautelas provisórias deverão ser assinados por Diretores, ou procuradores legalmente constituídos com poderes específicos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9°- Constituem-se em órgãos da Companhia:

- I) - A Assembleia Geral
- II) - O Conselho de Administração
- III) - A Diretoria Executiva

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, convocada na forma da Lei.

PARÁGRAFO 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos acionistas presentes para atuar como Secretário.

PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria.

PARÁGRAFO 3º - À Assembleia Geral, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I) Reformar o Estatuto Social;
- II) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III) Eleger ou destituir quaisquer dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- IV) Deliberar sobre avaliação de bens com que os acionistas concorrer para o capital social;
- V) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- VI) Deliberar sobre a criação e utilização de reservas;
- VII) Deliberar sobre a participação da CEAGESP no capital social de outras entidades, públicas ou privadas;
- VIII) Deliberar sobre fusão, incorporação ou cisão da CEAGESP, sua dissolução e liquidação; eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX) deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social; sobre aumento do capital social por subscrição de novas ações; sobre renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ou vendas, se em tesouraria; sobre venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; sobre emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- X) Deliberar sobre a permuta de ações ou outros valores mobiliários;

- XI) Deliberar sobre outros assuntos que lhe forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11º - O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, escolhidos dentre brasileiros de notórios conhecimentos, experiência, idoneidade moral e reputação ilibada.

PARÁGRAFO 1º - Comporão o Conselho de Administração: o Diretor-Presidente da Companhia, que é membro nato do Conselho, um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dois membros, indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentre os quais o Presidente e seu substituto, um membro indicado pelos acionistas minoritários e um membro representante dos empregados indicado na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2009.

PARÁGRAFO 2º - No prazo do parágrafo anterior, serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos.

PARÁGRAFO 3º - Atingido o limite a que se referem os parágrafos anteriores, o retorno do membro do Conselho de Administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

PARÁGRAFO 4º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros;

PARÁGRAFO 5º - Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Administração que, deixar de exercer suas funções por mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

PARÁGRAFO 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros em exercício, deliberando por maioria de votos.

PARÁGRAFO 7º - O Conselho de Administração funcionará com a presença da maioria de seus membros em exercício e deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente também, o voto de qualidade.

PARÁGRAFO 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão transcritas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, quando contiverem deliberação que devam produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no registro de comércio e publicadas.

PARAGRÁFO 9º - Os Dirigentes, quando convidados poderão assessorar as reuniões do Conselho, sem direito a voto.

PARÁGRAFO 10º - Compete ao Conselho de Administração:

- I) Fixar a orientação geral dos negócios e as prioridades da Companhia, acompanhando a sua execução;
- II) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observando os artigos 13 e 14;
- III) Examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IV) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou ainda quando a lei determinar;
- V) Manifestar-se sobre a prestação de contas anual, as demonstrações financeiras e o Relatório da Diretoria;
- VI) Autorizar a alienação de bens imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações, observada a legislação vigente;
- VII) Escolher e destituir os auditores independentes;
- VIII) Nomear o Conselheiro Substituto para o cargo em vacância, que servirá até a primeira Assembleia Geral, exigindo-se lhe todas as condições normais, estatutárias e legais para tanto;
- IX) Examinar e deliberar sobre as propostas e sugestões apresentadas pela Diretoria, pertinentes a estrutura organizacional, dimensionamento de pessoal, política salarial e benefícios;
- X) Aprovar a emissão de novas ações de conformidade com o parágrafo 1º do art. 6º;
- XI) Aprovar a designação e substituição do titular da Auditoria Interna;
- XII) Deliberar sobre proposta de aumento de capital;
- XIII) Deliberar sobre as propostas que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva, por intermédio do Diretor Presidente;
- XIV) Deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto aplicando o disposto no que couber a Lei nº 6404 de 15 de Agosto de 1976 e alterações posteriores;

- XV) Autorizar a compra, alienação, compromisso, cessão, gravame ou permuta de bens imóveis, contratação de empréstimos com estabelecimentos de créditos, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, e bem assim de quaisquer instrumentos que obriguem a Companhia;

PARAGRAFO 11° - Terminando o prazo de gestão, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 12° - A Diretoria Executiva será composta de um Diretor - Presidente e até 02 (dois) Diretores, indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 1°- No prazo do caput serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria.

PARÁGRAFO 2° - Atingido o limite a que se refere o parágrafo anterior, o retorno do membro da Diretoria Executiva só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

PARÁGRAFO 3° - Em caso de ausência ou impedimento temporário:

- I) O Diretor Presidente designará o Diretor que irá substituí-lo.
- II) Os substitutos dos Diretores serão designados pelo Diretor - Presidente.

PARÁGRAFO 4° - Na hipótese de vacância e até que o Conselho de Administração eleja o respectivo substituto, os cargos da Diretoria serão exercidos provisoriamente do seguinte modo:

- I) O cargo de Diretor -Presidente será exercido pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração;
- II) O cargo de Diretor será exercido por outro Diretor ou por empregado da CEAGESP, mediante designação do Diretor – Presidente.

PARÁGRAFO 5° - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, ou sempre que for convocada pelo Diretor Presidente, com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, e em caso de empate fica facultado ao Diretor Presidente, valer-se do voto de qualidade, podendo ainda recorrer, de ofício, ao Conselho de Administração,

com efeito suspensivo. As decisões e suas resoluções serão registradas no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

PARÁGRAFO 6° - Terminando o prazo de gestão, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

PARÁGRAFO 7° - Compete a Diretoria Executiva:

- I) Submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal até 31 de março do ano subsequente ao exercício social a prestação de contas anual, acompanhada dos pareceres dos auditores internos e independentes;
- II) Expedir normas operacionais e administrativas necessárias ao adequado funcionamento da CEAGESP, fixando as atribuições, competências e responsabilidades necessárias;
- III) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as recomendações do Conselho Fiscal;
- IV) Autorizar a realização de contratos, acordos e convênios;
- V) Dotar o Conselho de Administração das informações e dos meios necessários ao desempenho de suas atribuições estatutárias;
- VI) Propor alterações estatutárias ao Conselho de Administração;
- VII) Promover a publicação, no Diário Oficial da União ou órgão de comunicação adequado, após aprovados pelo Conselho de Administração e no que couber, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
 - a) o Regulamento de licitações e contratos;
 - b) o Regulamento de Pessoal;
 - c) o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
 - d) o Quadro de Pessoal, na forma das instruções vigentes;
- VIII) Deliberar sobre planos, ações, programas sociais e/ou institucionais que a CEAGESP promova ou participe;
- IX) Autorizar a alienação de bens móveis classificados ou não no ativo não circulante;
- X) Comprar, alienar, compromissar, ceder, gravar ou permutar bens móveis;
- XI) Comprar, alienar, compromissar, ceder, gravar ou permutar bens imóveis, contratar empréstimos com estabelecimentos de créditos, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, e assinar quaisquer instrumentos que obriguem a Companhia, relativos aos interesses sociais, mediante autorização prévia do Conselho de Administração, de conformidade com o art. 11, parágrafo 10º, inciso VI;

ARTIGO 13° - Compete ao Diretor Presidente:

- I) Representar a Companhia, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II) Supervisionar a política geral da Companhia, fazendo cumprir a orientação geral de seus negócios fixada pelo Conselho de Administração, examinar as sugestões e propostas apresentadas pela Diretoria;
- III) Movimentar em conjunto com outro membro Diretor, as contas bancárias da Companhia podendo delegar tais atribuições a outro membro da Diretoria ou constituir procurador; assinar, em conjunto com outro membro da Diretoria, os atos e contratos que obriguem a CEAGESP ou exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, bem como todos os documentos necessários a prática dos atos relativos aos objetivos sociais e de interesse da Companhia podendo delegar tais atribuições a outro membro da Diretoria ou constituir procurador;
- IV) Constituir procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia" especificados, nos respectivos instrumentos do mandato, os atos que poderão praticar;
- V) Fazer cumprir as decisões da Diretoria;
- VI) Presidir as Assembleias Gerais;
- VII) Admitir, promover, designar, demitir e dispensar empregados na forma da Lei, e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no Regulamento de Pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a prática dos atos mencionados no inciso IV, o Diretor Presidente far-se-á acompanhar de outro membro da Diretoria;

ARTIGO 14° - Compete ao Diretor:

- I) Executar dentro de sua área de responsabilidade, as atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria devidamente registradas no livro de Atas de Reuniões;
- II) Assinar juntamente com o Diretor Presidente ou com o Procurador da Companhia, documentos referentes ao negócio da Sociedade.

ARTIGO 15° - Fica vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e em outros documentos estranhos ao objeto social.

ARTIGO 16° - Os recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e warrants das mercadorias armazenadas serão assinados pelo Diretor Presidente ou Procurador com poderes específicos e pelo fiel do Armazém.

ARTIGO 17° – Os Diretores, além das obrigações e responsabilidades previstas em Lei e neste Estatuto, serão gestores nas áreas de atuação que lhes foram designadas devendo promover e acompanhar os resultados.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 18° - O Conselho Fiscal de funcionamento permanente será composto de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de atuação de 2 (dois) anos, dentre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, de reconhecida capacidade técnica, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, permitidas, no máximo 2 (duas) reconduções consecutivas.

PARÁGRAFO 1° - Atingido o limite a que se refere o caput, o retorno do membro do Conselho Fiscal só poderá ser efetuado após decorrido prazo equivalente a um prazo de atuação.

PARÁGRAFO 2° - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

PARÁGRAFO 3° - Um dos membros efetivos e respectivo suplente serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, dois membros efetivos e respectivos suplentes serão indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e um membro efetivo e respectivo suplente serão indicados pelos acionistas minoritários.

PARÁGRAFO 4° - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de qualquer de seus membros ou do Presidente da CEAGESP ou do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 5° - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, tomadas por maioria de votos e registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 6° - Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Fiscal que deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas.

PARÁGRAFO 7° - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas eventuais, pelos respectivos suplentes. Na hipótese de vacância, renúncia ou impedimento do membro efetivo o respectivo suplente assume até a eleição do novo titular.

PARÁGRAFO 8º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, foi atribuída a cada diretor, observada a legislação em vigor

PARÁGRAFO 9º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II) Opinar sobre o Relatório Anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- III) Opinar sobre as propostas da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV) Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- V) Exercer demais atribuições previstas na Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 19º - O exercício social será iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano;

ARTIGO 20º - No fim de cada exercício social proceder-se-á levantamento do balanço geral da Companhia, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 21º- O lucro líquido do exercício, apurado depois de feitas as deduções de eventuais prejuízos acumulados, feita a provisão para o imposto de renda, terá a seguinte destinação:

- I) 5% (cinco por cento) serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, no mínimo, para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações, com prioridade para os detentores de ações preferenciais;
- III) 20% (vinte por cento) serão destinados a constituição de reserva para reposição de equipamentos e manutenção dos bens patrimoniais até o limite de 10% (dez por cento) do Capital Social;

- IV) O saldo remanescente será destinado a futuros aumentos do capital social, facultado à Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para distribuição de dividendos aos acionistas preferenciais;
- V) Por proposição dos órgãos da Administração e Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reservas para contingências, obedecidos os dispositivos legais.

PARÁGRAFO 1º - Observada a legislação vigente, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral o pagamento aos acionistas, de juros sobre o capital próprio e ou dividendos, a título de remuneração.

PARÁGRAFO 2º - Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 3º - Os recursos destinados a aumento de capital, transferidos pela União ou por acionistas minoritários, sofrerão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

PARÁGRAFO 4º - Os prejuízos acumulados devem, preferencialmente, ser deduzidos do capital social na forma prevista no art. 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 22º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela legislação em vigor.

ARTIGO 23º - A CEAGESP somente poderá firmar acordos de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos ou, ainda, assumir quaisquer compromissos de natureza societária mediante prévia anuência do Ministério da Fazenda.

ARTIGO 24º - A contratação de serviços e obras, aquisição e alienação de bens, serão procedidas com observância das normas próprias da Companhia, reguladoras de licitações, elaboradas em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

ARTIGO 25º - A admissão de empregados será feita pelo regime da legislação trabalhista e dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e título.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cargos em comissão ou de função de confiança, chefia ou assessoramento são de livre nomeação e exoneração e serão ocupados por designação do Diretor-Presidente da CEAGESP, em obediência aos dispositivos legais sobre a matéria.

ARTIGO 26° - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva apresentarão declaração de bens e rendas ao assumirem e ao deixarem os cargos e também, anualmente.

ARTIGO 27° – A CEAGESP, na forma definida pelo Conselho de Administração, por proposta da área jurídica, assegurará aos integrantes e ex-integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

PARÁGRAFO 1° - O benefício previsto no caput aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração aos empregados ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de Chefes e Assessores, presentes e passados, regularmente investidos de competência por delegação dos administradores.

PARÁGRAFO 2° - A forma do benefício mencionado no caput será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a área jurídica da CEAGESP.

PARÁGRAFO 3° - A CEAGESP poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho de Administração, observado no que couber o disposto no caput deste artigo, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas no caput e no § 1º, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente.

PARÁGRAFO 4° - Se alguma das pessoas mencionadas no caput e no § 1º for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto ou decorrente de ato doloso, este deverá ressarcir a CEAGESP de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos.

São Paulo, 12 de abril de 2017

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente



TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 1 de 21	

Índice:

1	OBJETIVO	3
2	POLÍTICAS	3
2.1	DA CONSTITUIÇÃO:	3
2.1.1	Da Sede e das Unidades:	3
2.1.2	Da Organização:	3
2.2	DAS MODIFICAÇÕES:	3
2.2.1	Do Estatuto Social e do Regimento Interno:	3
2.2.2	Da Estrutura Organizacional, do Pessoal, da Política Salarial e dos Benefícios:	3
2.2.3	Das Normas, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções e do Regulamento de Pessoal, Ponto e Freqüência:	4
2.3	DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA:	4
2.4	DO CONSELHO FISCAL:	4
2.4.1	Da Autonomia:.....	4
2.4.2	Da Competência, da Composição e do Funcionamento:	4
2.5	DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL:.....	4
2.5.1	Das Unidades Administrativas e Operacionais:	4
2.6	DO ORGANOGRAMA GERAL DA EMPRESA:	9
2.7	DOS CENTROS DE CUSTOS:	10
2.7.1	Das Unidades de Despesa:	10
2.8	DOS CARGOS DE DIRETORES:	10
2.8.1	Das Atribuições dos Diretores:.....	10
2.9	DAS CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS:	10
2.9.1	Da Chefia das Coordenadorias:.....	10
2.9.2	Da Chefia dos Departamentos:.....	11
2.9.3	Da Chefia das Seções:	11
2.9.4	Da Chefia das Unidades Operacionais da Rede Armazenadora:.....	11
2.9.5	Da Chefia das Unidades Operacionais da Rede de Entrepósitos:	11
2.10	DA COMPOSIÇÃO DA CEC - COMISSÃO DE ÉTICA DA CEAGESP:	11
2.10.1	Da Presidência da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP:.....	11
2.11	DA COMPOSIÇÃO DA SE - SECRETARIA EXECUTIVA DA CEC - COMISSÃO DE ÉTICA DA CEAGESP:	11

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	ALTERAÇÕES	DATA DA REVISÃO	ELABORADO
11	Alterações em 2.5.1.3; 2.5.1.4; 2.5.1.4.3; 2.5.1.5 à 2.5.1.5.2; 2.5.1.6; 2.5.1.6.6; 2.5.1.6.11; 2.5.1.7.2 à 2.5.1.7.4; 2.5.1.9 à 2.5.1.9.2; 2.9.2; 2.11 à 2.12; 4.2 e 4.3.1.	28/04/2009	O&M
12	Seções 2.5.1.5; 2.5.1.5.1; 2.5.1.6; 2.5.1.6.2; 2.5.1.6.5; 4.2; 4.3.1 e 4.3.4 - organograma do DEACO.	30/07/2009	O&M
13	Seções 2.5.1.6; 2.5.1.6.12; 4.2 e 4.3.1 - nomenclatura da seção SECAI alterada para SEDPI - aprovada pela Diretoria Executiva.	16/11/2009	O&M
14	Seção 4.3.4 - Criação de Centros de Custos de Despesas com Pessoal, PRD-DEARH 15/2010, de 05/07/2010, aprovada em RD nº 32, de 24/08/2010.	27/08/2010	O&M
15	Seções 2.5.1.5; 2.5.1.6; 4.2 e 4.3 - organograma do DEFIN	13/07/2011	O&M
16	Seções 2.1.2; 2.2.3; 2.5.1; 2.5.1.3 à 2.5.1.5; 2.5.1.5.2 à 2.5.1.5.5; 2.5.1.6; 2.5.1.6.1; 2.5.1.7.1 à 2.5.1.7.4; 2.9; 4.1.1; 4.2 e 4.3.	05/10/2011	O&M
17	Seções 2.5.1.7; 2.5.1.7.4; 4.1.1; 4.2; 4.3.2; 4.3.3; e 4.3.6.	12/06/2012	O&M
18	Seções 2.5.1.7; 2.5.1.7.5; 2.5.1.7.9; 4.1.1; 4.1.2; 4.2; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4 e 4.3.6.	27/09/2013	O&M
19	Alteração do Quadro de Centros de Custo para fins Contábeis - seção 4.3.5	20/02/2014	O&M
20	Seções 2.5.1.5; 2.5.1.5.3; 2.5.1.6; 2.5.1.6.2; 2.5.1.7; 2.5.1.7.4; 2.9.1; 4.2; 4.3.1; 4.3.2 e 4.3.6	13/05/2015	O&M
ELABORADO - O&M		CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL

	TÍTULO:			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			
	CÓDIGO	DATA DE EMISSÃO	PÁGINA	
	NG-001	29/04/2004	2 de 21	

3	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:	11
3.1	DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS:	11
3.2	DA DIVULGAÇÃO DA NORMA GERAL NG-001:	12
3.3	DA VIGÊNCIA DA NORMA GERAL NG-001:	12
4	DOS ANEXOS:	13
4.1	DO QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP:	13
4.1.1	Da Rede de Armazenagem:	13
4.1.2	Da Rede de Entrepostos:	14
4.2	DO ORGANOGRAMA GERAL DA CEAGESP:	15
4.3	DO QUADRO DE CENTRO DE CUSTOS:	16
4.3.1	Das Unidades Administrativas:	16
4.3.2	Das Unidades Administrativas - continuação:	17
4.3.3	Das Unidades Operacionais - Rede de Armazenagem:	18
4.3.4	Das Unidades Operacionais - Rede de Entrepostos e de Varejo:	19
4.3.5	Dos Centros de Custos para fins contábeis:	20
4.3.6	Dos Centros de Custos para fins contábeis - continuação:	21

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 3 de 21	

O Diretor-Presidente da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Conselho de Administração, resolve:

1 OBJETIVO

Disponibilizar sobre a estrutura administrativa e organizacional da CEAGESP estabelecendo, para todos os órgãos da empresa, Centros de Custos padronizados.

2 POLÍTICAS

2.1 DA CONSTITUIÇÃO:

A CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo é uma Sociedade Anônima que rege-se pelo seu Estatuto Social e pela legislação a ela aplicável.

2.1.1 Da Sede e das Unidades:

A companhia tem sua sede, administração e foro na Capital do Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Empresa, e possui Unidades Administrativas e Operacionais, conforme consta da presente Norma.

2.1.2 Da Organização:

A Companhia organizar-se-á por:

- a) Leis;
- b) Estatuto Social;
- c) Regimento Interno;
- d) Resoluções de Diretoria;
- e) Normas Internas;
- f) PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- g) PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções;
- h) Regulamento de Pessoal;
- i) Regulamento de Ponto e Frequência;
- j) Portarias;
- k) Comunicações Internas.

2.2 DAS MODIFICAÇÕES:

2.2.1 Do Estatuto Social e do Regimento Interno:

Toda e qualquer modificação do Estatuto Social e do Regimento Interno da Empresa são de competência exclusiva do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

2.2.2 Da Estrutura Organizacional, do Pessoal, da Política Salarial e dos Benefícios:

Toda e qualquer modificação da estrutura organizacional, dimensionamento de pessoal, política salarial e benefícios concedidos aos empregados, deverão obrigatoriamente ser precedido de exame e deliberação por parte do Conselho de Administração, nos termos do Inciso IX do § 7º do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 4 de 21	

2.2.3 Das Normas, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções e do Regulamento de Pessoal, Ponto e Freqüência:

As Normas Internas, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções, o Regulamento de Pessoal, Ponto e Freqüência, bem como os atos de gestão interna da Empresa, respeitadas as atribuições de competência do Conselho de Administração, deverão, obrigatoriamente, ser aprovados por Resolução de Diretoria.

2.3 DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA:

Constituem-se em Órgãos da Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da CEAGESP, aprovado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Dezembro de 2002:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) A Diretoria Executiva.

2.4 DO CONSELHO FISCAL:

Além dos Órgãos de Fiscalização e Controle definidos por Lei, a Companhia será fiscalizada por um Conselho Fiscal.

2.4.1 Da Autonomia:

O Conselho Fiscal é um órgão autônomo em relação à administração da Empresa, não se constituindo, portanto, em órgão da Companhia.

2.4.2 Da Competência, da Composição e do Funcionamento:

A competência, a composição e o funcionamento do Conselho Fiscal são fixados no Estatuto Social da Empresa.

2.5 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL:

2.5.1 Das Unidades Administrativas e Operacionais:

A estrutura da CEAGESP é constituída das seguintes Unidades Administrativas e Operacionais:

- a) Diretorias;
- b) Secretaria Executiva;
- c) Ouvidoria;
- d) Coordenadorias;
- e) Departamentos;
- f) Seções;
- g) Unidades Operacionais.

2.5.1.1 Da Identificação das Unidades Administrativas e Operacionais:

Toda Unidade Administrativa e Operacional da CEAGESP será identificada por um título, uma sigla e um código numérico denominado Centro de Custo.

2.5.1.2 Das Diretorias:

A estrutura de DIRETORIAS da empresa compõe-se nos termos do artigo 12º do Estatuto Social da CEAGESP, da seguinte forma:

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 5 de 21	

- | | | |
|--|---|---------|
| a) Presidência | - | PRES.D; |
| b) Diretoria Administrativa e Financeira | - | DIAFI; |
| c) Diretoria Técnica e Operacional | - | DIOPE. |

2.5.1.3 Da Ouvidoria

A Ouvidoria é órgão diretamente vinculado ao Conselho de Administração que funcionará como canal de comunicação direta entre os usuários e a CEAGESP e com atuação independente no desempenho de suas funções.

2.5.1.4 Da Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva é o órgão de assistência direta e imediata da Presidência que supervisionará, coordenará e consolidará todas as atividades e projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias e Diretorias.

2.5.1.5 Das Coordenadorias

A estrutura de COORDENADORIAS da CEAGESP compõe-se de 04 (quatro) unidades, conforme segue:

- | | | |
|---|---|--------|
| a) Coordenadoria de Auditoria Interna | - | CODIN; |
| b) Coordenadoria de Governança Corporativa | - | CODGO; |
| c) Coordenadoria de Comunicação e Marketing | - | CODCO; |
| d) Coordenadoria de Sustentabilidade | - | CODSU. |

2.5.1.5.1 Da Subordinação das Coordenadorias:

As Coordenadorias são diretamente subordinadas à Presidência devendo, entretanto, prestar assessoria a todo conjunto da Diretoria.

2.5.1.5.2 Da CODIN:

A CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, fica sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do CONSAD - Conselho de Administração e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do Art. 15º do Decreto nº 4304, de 16 de julho de 2002, que alterou dispositivos do DECRETO nº 3591, de 06 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, e vincula-se ao CONSAD - Conselho de Administração nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 15º do referido Decreto.

2.5.1.5.3 Da CPL:

A CPL - Comissão Permanente de Licitações será composta por membros indicados pelo Diretor-Presidente da Empresa, respeitado o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que tratam de Licitações e Contratos, no PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários e no PGECE - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções e é vinculada ao DELCO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

2.5.1.5.4 Da Presidência da CPL:

A presidência da CPL - Comissão Permanente de Licitações terá como responsável um Presidente designado pelo Diretor-Presidente da Companhia, em obediência às disposições legais que tratam do assunto.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 6 de 21	

2.5.1.6 Dos Departamentos:

A estrutura de DEPARTAMENTOS da CEAGESP compõe-se de 10 (dez) unidades, conforme segue:

- | | | |
|--|---|--------|
| a) Departamento Jurídico | - | DEJUR; |
| b) Departamento de Licitações, Compras e Contratos | - | DELCO; |
| c) Departamento Financeiro e Contábil | - | DEFIC; |
| d) Departamento de Administração de Recursos Humanos | - | DEARH; |
| e) Departamento de Tecnologia da Informação | - | DETIN; |
| f) Departamento Comercial | - | DECAL; |
| g) Departamento de Entrepasto da Capital | - | DEPEC; |
| h) Departamento de Entrepastos do Interior | - | DEINT; |
| i) Departamento de Armazenagem | - | DEPAR; |
| j) Departamento de Engenharia e Manutenção | - | DEMAN. |

2.5.1.6.1 Da subordinação do DEJUR:

O DEJUR - Departamento Jurídico é diretamente subordinado à Presidência devendo, entretanto, prestar assessoria a todo conjunto da Diretoria.

2.5.1.6.2 Da subordinação do DELCO, do DEFIC do DEARH, do DETIN e do DECAL:

O DELCO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos, o DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil, o DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, o DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação e o DECAL - Departamento Comercial são subordinados à DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira.

2.5.1.6.3 Da subordinação do DEPEC, do DEINT, do DEPAR e do DEMAN:

O DEPEC - Departamento de Entrepasto da Capital, o DEINT - Departamento de Entrepastos do Interior, o DEPAR - Departamento de Armazenagem e o DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção são subordinados à DIOPE - Diretoria Técnica e Operacional.

2.5.1.7 Das Seções:

A estrutura de SEÇÕES da CEAGESP compõe-se de 35 (trinta e cinco) unidades, conforme segue:

- | | | |
|--|---|--------|
| a) Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira | - | SECQH; |
| b) Seção de Economia e Desenvolvimento | - | SEDES; |
| c) Seção de Processos Cíveis | - | SECIV; |
| d) Seção de Processos Trabalhistas | - | SETRA; |
| e) Seção de Atendimento e Expediente da Diretoria | - | SAEDI; |
| f) Seção de Compras e Almoxarifado | - | SECOM; |
| g) Seção de Análise de Custos | - | SEANC; |
| h) Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos | - | SEAGE; |
| i) Seção de Licitações | - | SELIC; |
| j) Seção de Contas a Receber e Cobrança | - | SECOB; |
| k) Seção de Tesouraria | - | SETES; |
| l) Seção de Controle Fiscal e Patrimonial | - | SEFIP; |
| m) Seção de Contabilidade Geral | - | SECGE; |
| n) Seção de Segurança e Medicina do Trabalho | - | SESMT; |
| o) Seção de Pessoal | - | SEPES; |
| p) Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas | - | SEDEP; |

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 7 de 21	

q) Seção de Sistemas e Análise de Processos	-	SESAP;
r) Seção de Infraestrutura de Tecnologia	-	SEINF;
s) Seção Comercial da Capital	-	SECAC;
t) Seção de Gestão de Serviços	-	SEGES;
u) Seção de Controle de Mercado	-	SECME;
v) Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem	-	SESAR;
w) Seção de Gestão das Portarias	-	SEGOP;
x) Seção de Atendimento e Expediente do ETSP	-	SAEXE;
y) Seção de Segurança Operacional e Patrimonial	-	SESEG;
z) Seção de Atendimento e Expediente de Entrepósitos do Interior	-	SAEXI;
aa) Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrep. do Interior	-	SEDPI;
bb) Seção Comercial da Armazenagem	-	SECAL;
cc) Seção de Controle Fitossanitário	-	SECOF;
dd) Seção de Expediente da Armazenagem	-	SEEXA;
ee) Seção Operacional da Regional Norte	-	SEOPN;
ff) Seção Operacional da Regional Sul	-	SEOPS;
gg) Seção de Manutenção Civil	-	SEMAC;
hh) Seção de Manutenção Elétrica	-	SEMAE;
ii) Seção de Manutenção Mecânica	-	SEMAM.

2.5.1.7.1 Da subordinação da SECQH e da SEDES:

A SECQH - Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira e a SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento são subordinadas diretamente à PRES D - Presidência.

2.5.1.7.2 Da subordinação da SECIV e da SETRA:

A SECIV - Seção de Processos Cíveis e a SETRA - Seção de Processos Trabalhistas são subordinadas ao DEJUR - Departamento Jurídico.

2.5.1.7.3 Da subordinação da SAEDI:

A SAEDI - Seção de Atendimento e Expediente da Diretoria é subordinada à DIOPE - Diretoria Técnica e Operacional.

2.5.1.7.4 Da subordinação da SELIC, da SEAGE, da SECOM e da SEANC:

A SELIC - Seção de Licitações, a SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos, a SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado e a SEANC - Seção de Análise de Custos são subordinadas ao DELCO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

2.5.1.7.5 Da subordinação da SECOB, da SETES, da SEFIP e da SECGE:

A SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança, a SETES - Seção de Tesouraria, a SEFIP - Seção de Controle Fiscal e Patrimonial e a SECGE - Seção de Contabilidade Geral são subordinadas ao DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 8 de 21	

2.5.1.7.6 Da subordinação da SESMT, da SEPES e da SEDEP:

A SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, a SEPES - Seção de Pessoal e a SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas são subordinadas ao DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos.

2.5.1.7.7 Da subordinação da SESAP e da SEINF:

A SESAP - Seção de Sistemas e Análise de Processos e a SEINF - Seção de Infra-Estrutura de Tecnologia são subordinadas ao DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação.

2.5.1.7.8 Da subordinação da SECAC e da SEGES:

A SECAC - Seção Comercial da Capital e a SEGES - Seção de Gestão de Serviços são subordinadas ao DECAL - Departamento Comercial.

2.5.1.7.9 Da subordinação da SECME, da SESAR, da SEGOP, da SAEXE e da SESEG:

A SECME - Seção de Controle de Mercado, a SESAR - Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem, a SEGOP - Seção de Gestão das Portarias, a SAEXE - Seção de Atendimento e Expediente do ETSP e a SESEG - Seção de Segurança Operacional e Patrimonial são subordinadas ao DEPEC - Departamento de Entrepasto da Capital.

2.5.1.7.10 Da subordinação da SAEXI e da SEDPI:

A SAEXI - Seção de Expediente dos Entrepastos do Interior e a SEDPI - Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepastos do Interior são subordinadas ao DEINT - Departamento de Entrepastos do Interior.

2.5.1.7.11 Da subordinação da SECAL, da SECOF, da SEEXA, da SEOPN e da SEOPS:

A SECAL - Seção Comercial da Armazenagem, a SECOF - Seção de Controle Fitossanitário, a SEEXA - Seção de Expediente da Armazenagem, a SEOPN - Seção Operacional da Regional Norte e a SEOPS - Seção Operacional da Regional Sul são subordinadas ao DEPAR - Departamento de Armazenagem.

2.5.1.7.12 Da subordinação da SEMAC, da SEMAE e da SEMAM:

A SEMAC - Seção de Manutenção Civil, a SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica, e a SEMAM - Seção de Manutenção Mecânica são subordinadas ao DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção.

2.5.1.8 Das Unidades Operacionais:

A estrutura de UNIDADES OPERACIONAIS da CEAGESP compõe-se da seguinte forma:

- a) Rede de Armazenagem;
- b) Rede de Entrepastos;
- c) Rede de Varejo.

2.5.1.8.1 Da subordinação da Rede de Armazenagem:

As Unidades Operacionais que constituem a Rede de Armazenagem da CEAGESP são subordinadas diretamente à SEOPN - Seção Operacional da Regional Norte e à SEOPS - Seção Operacional da Regional Sul do DEPAR - Departamento de Armazenagem.

2.5.1.8.2 Da subordinação da Rede de Entrepastos:

As Unidades Operacionais da CEAGESP que constituem a Rede de Entrepastos da Região Metropolitana de São Paulo são subordinadas diretamente ao DEPEC - Departamento de Entrepasto da Capital.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 9 de 21	

2.5.1.8.3 Da subordinação da Rede de Varejo:

As Unidades Operacionais que constituem a Rede de Varejo da CEAGESP são subordinadas diretamente à SECME - Seção de Controle de Mercado do DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital.

2.5.1.8.4 Da subordinação da Rede de Entrepósitos e de Varejo do Interior:

As Unidades Operacionais da CEAGESP que constituem a Rede de Entrepósitos e a Rede de Varejo do Interior do Estado de São Paulo são subordinadas diretamente ao DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior.

2.5.1.8.5 Da Classificação das Unidades Operacionais:

As Unidades Operacionais serão classificadas de acordo com o seu porte.

2.5.1.8.6 Do porte das Unidades Operacionais:

A classificação do porte das Unidades Operacionais deverá ser definida em Resolução de Diretoria, própria sobre o assunto.

2.5.1.8.7 Do Quadro de Unidades Operacionais:

Fica aprovado o QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP na forma apresentada no Anexo 4.1, que é parte integrante da presente Norma Geral NG-001, demonstrado em 2 (duas) partes:

Anexo 4.1.1 - QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP, que apresenta a Rede de Armazenagem da Empresa;

Anexo 4.1.2 - QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP, que apresenta a Rede de Entrepósitos e a Rede de Varejo da Empresa.

2.5.1.9 Da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP:

Fica criada e instituída a CEC - Comissão de Ética da CEAGESP e respectiva Secretaria Executiva, nos termos do que dispõe o Decreto nº 1.171/94, o Decreto nº 6.029/07 e a Resolução nº 10/08 da CEP - Comissão de Ética Pública.

2.5.1.9.1 Da vinculação da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP:

A CEC - Comissão de Ética da CEAGESP se constitui em Unidade administrativamente autônoma à Empresa e fica vinculada e supervisionada pela CEP - Comissão de Ética Pública. A vinculação da Comissão de Ética da CEAGESP com a empresa dar-se-á através de sua Secretaria Executiva.

2.5.1.9.2 Da vinculação da SE - Secretaria Executiva da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP:

A SE - Secretaria Executiva da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP se constitui em órgão da CEC e fica vinculada administrativamente à PRES D - Presidência.

2.6 DO ORGANOGRAMA GERAL DA EMPRESA:

Fica aprovado o ORGANOGRAMA GERAL DA CEAGESP, na forma apresentada no Anexo 4.2, que é parte integrante da presente Norma Geral NG-001, que retrata a estrutura organizacional da Empresa, não havendo correspondência entre os níveis organizacionais e níveis salariais dos ocupantes dos cargos de coordenação.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP		RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	

2.7 DOS CENTROS DE CUSTOS:

2.7.1 Das Unidades de Despesa:

As Unidades que constituem a Estrutura Administrativa e Organizacional da CEAGESP, conforme dispõe seção 2.5.1 da presente Norma Geral NG-001, são Unidades de Despesas.

2.7.1.1 Do Código Numérico:

As Unidades de Despesas serão identificadas por um Código Numérico composto por 03 (três) algarismos arábicos, denominado CC - Centro de Custo.

2.7.1.2 Da Identificação por Centro de Custo:

Toda emissão de documentos que trate de realização de despesa ou receita deverá obrigatoriamente conter a identificação do CC - Centro de Custo, da respectiva Unidade de Despesa.

2.7.1.2.1 Do Quadro de Centro de Custo das Unidades de Despesa:

Fica aprovado o QUADRO DE CENTRO DE CUSTO DAS UNIDADES DE DESPESAS DA CEAGESP, na forma apresentada no Anexo 4.3, que é parte integrante da presente Norma Geral NG-001, demonstrado em 4 (quatro) partes:

Anexo 4.3.1 - QUADRO DE CENTROS DE CUSTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CEAGESP;

Anexo 4.3.2 - QUADRO DE CENTROS DE CUSTOS DA REDE DE ARMAZENAGEM DA CEAGESP;

Anexo 4.3.3 - QUADRO DE CENTROS DE CUSTOS DA REDE DE ENTREPOSTOS E DA REDE DE VAREJO DA CEAGESP;

Anexo 4.3.4 - QUADRO DE CENTROS DE CUSTOS que apresenta outros Centros de Custos para fins Contábeis, Centros de Custos Suplementares de Despesas de Pessoal e Centros de Custos desativados e que não podem ser utilizados.

2.8 DOS CARGOS DE DIRETORES:

As Diretorias serão de responsabilidade de Diretores eleitos pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12º do Estatuto Social da CEAGESP, e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

2.8.1 Das Atribuições dos Diretores:

Os Diretores da Empresa tem suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e estabelecidas em seu Estatuto Social, conforme disposto no Artigo 12º do Estatuto Social da CEAGESP.

2.9 DAS CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS:

As chefias das Unidades Administrativas e Operacionais da CEAGESP serão ocupadas conforme o estabelecido no PGECEP - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções vigente, cujos deveres e obrigações estão dispostos no Regulamento de Pessoal.

2.9.1 Da Chefia das Coordenadorias:

As chefias da CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, da CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa, da CODCO - Coordenadoria de Comunicação e Marketing e da

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 11 de 21	

CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade serão de responsabilidade de ocupantes de Cargos de Coordenador I e II, conforme PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções.

2.9.2 Da Chefia dos Departamentos:

As chefias dos Departamentos serão de responsabilidade de ocupantes de Cargos de Gerentes de Departamento, conforme PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções.

2.9.3 Da Chefia das Seções:

As chefias das Seções serão de responsabilidade de ocupantes de Cargos de Chefes de Seção, conforme PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções.

2.9.4 Da Chefia das Unidades Operacionais da Rede Armazenadora:

As chefias das Unidades Operacionais da Rede Armazenadora serão de responsabilidade de ocupantes de Cargos de Chefes Regionais, conforme critério a ser definido no PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções.

2.9.5 Da Chefia das Unidades Operacionais da Rede de Entrepostos:

As chefias das Unidades Operacionais da Rede de Entrepostos serão de responsabilidade de ocupantes de Cargos de Gerentes de Entrepostos I e II, de acordo com o porte da Unidade, conforme critério a ser definido no PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções.

2.10 DA COMPOSIÇÃO DA CEC - COMISSÃO DE ÉTICA DA CEAGESP:

A CEC - Comissão de Ética da CEAGESP será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, indicados pela CEC entre empregados do quadro permanente e designados pelo Diretor-Presidente, para cumprir mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 5º, do Decreto 6.029/2007.

Fica vedado ao Diretor-Presidente da empresa e ao Secretário Executivo da Comissão de Ética ser membro da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP.

2.10.1 Da Presidência da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP:

A presidência da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP será exercida pelo funcionário indicado pelos seus membros, em obediência às disposições legais que tratam do assunto. Em caso de impedimento ou vacância, a presidência da CEC será exercida pelo membro mais antigo.

2.11 DA COMPOSIÇÃO DA SE - SECRETARIA EXECUTIVA DA CEC - COMISSÃO DE ÉTICA DA CEAGESP:

A SE - Secretaria Executiva da CEC - Comissão de Ética da CEAGESP será composta por um Secretário Executivo, indicado pela CEC entre os empregados do quadro permanente e designado pelo Diretor-Presidente da Empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 7º, do Decreto 6.029/2007.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

3.1 DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS:

Os critérios para definição dos CC - Centros de Custos, para efeito de entendimento e futuras reformas da presente Norma Geral NG-001, bem como de modificações no Quadro de Centro de Custos, serão definidos em Resolução de Diretoria própria sobre o assunto.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 12 de 21	

3.2 DA DIVULGAÇÃO DA NORMA GERAL NG-001:

O DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, providenciará divulgação a todas Unidades Administrativas e Operacionais da Empresa, das disposições da presente Norma Geral NG-001.

3.3 DA VIGÊNCIA DA NORMA GERAL NG-001:

Esta Norma entra em vigência a partir da data da sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente as versões anteriores da Norma Administrativa AD-002.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 13 de 21	

4 DOS ANEXOS:

4.1 DO QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP:

4.1.1 Da Rede de Armazenagem:

QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP	
REDE DE ARMAZENAGEM DA CEAGESP	
ARMAZÉNS	
Armazém de Agudos	ARAGU
Armazém de Adamantina	ARADA
Armazém de Araraquara - Anexo	ARARA
Armazém de Franca	ARFRA
Armazém de Itirapina	ARITI
Armazém de Paraguaçu Paulista	ARPAP
Armazém de Pederneiras	ARPED
Armazém de Rubião Júnior	ARRUB
Armazém de Santos - (Cruzeiro)	ARSAN
Armazém de São Manoel	ARSMA
Armazém de Tutóia	ARTUT
Armazém da Vila Anastácio	ARVAN
Armazém da Barra Funda	ARBAF
Armazém de São Carlos	ARSAC
Armazém de Catanduva	ARCAT
Armazém de Rincão	ARRIN
Armazém de Olímpia	AROLI
ARMAZÉNS - SILOS	
Armazém - Silo de Araçatuba	ASARB
Armazém - Silo de Assis	ASASS
Armazém - Silo de Avaré	ASAVA
Armazém - Silo de Barretos	ASBAR
Armazém - Silo de Bauru	ASBAU
Armazém - Silo de Fernandópolis	ASFER
Armazém - Silo de Ituverava	ASITU
Armazém - Silo de Jaguaré	ASJAG
Armazém - Silo de Ourinhos	ASOUR
Armazém - Silo de Presidente Prudente	ASPRE
Armazém - Silo de Ribeirão Preto	ASRIB
Armazém - Silo de São José do Rio Preto	ASSJP
Armazém - Silo de Itapeva	ASIPE
GRANELEIROS	
Graneleiro de Avaré	AGAVA
Graneleiro de Palmital	AGPAL
Graneleiro de São Joaquim da Barra	AGSJB
Graneleiro de São José do Rio Preto	AGSJP
Graneleiro de Tatuí	AGTAT
Graneleiro de Tupã	AGTUP
ARMAZÉM-SILO-GRANELEIRO	
Armazém - Silo - Graneleiro de Araraquara	AGARA
FRIGORÍFICO-ARMAZÉM	
Frigorífico Armazém Polivalente	FAP

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP		RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	

4.1.2 Da Rede de Entrepostos:

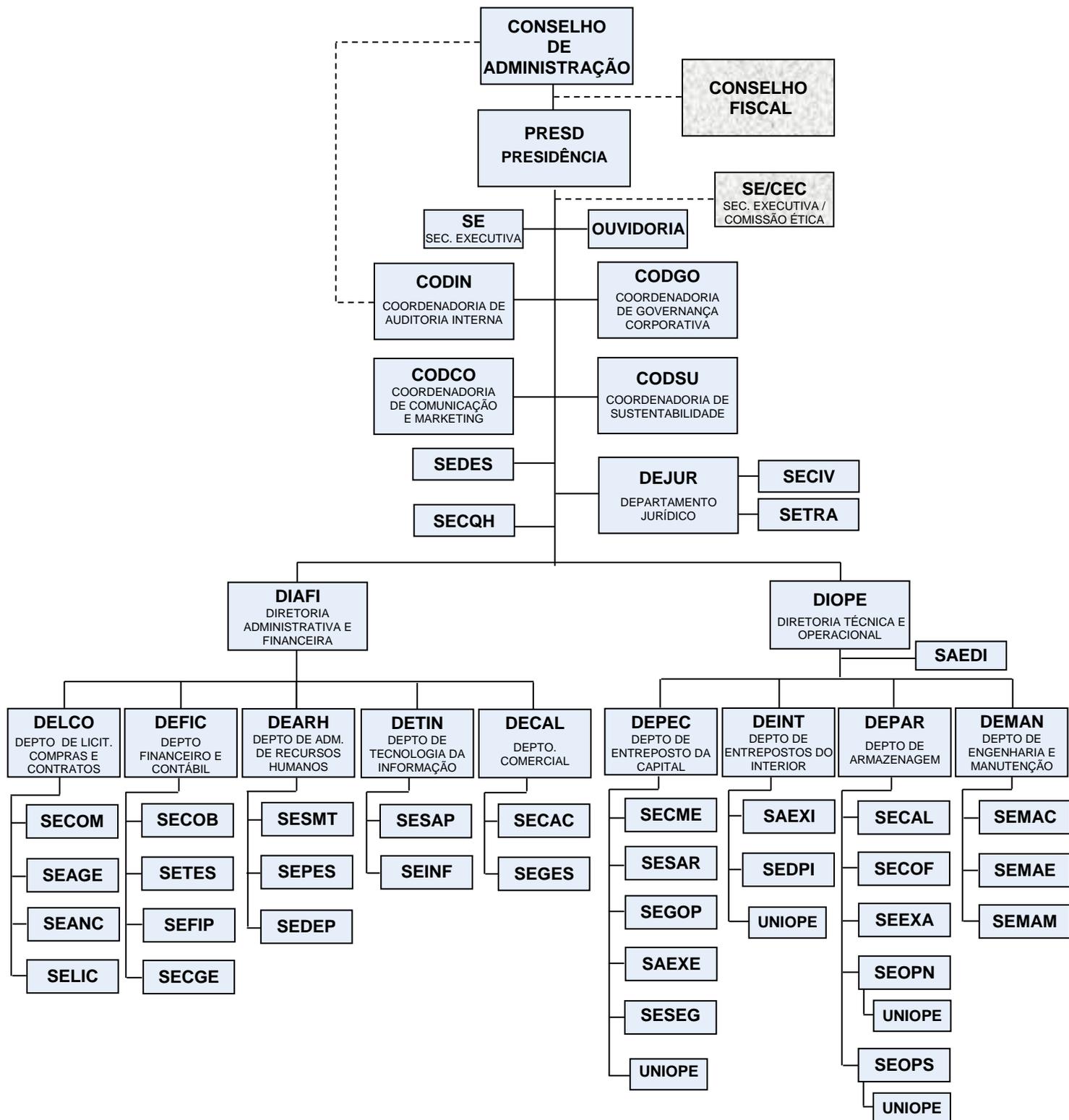
QUADRO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CEAGESP	
REDE DE ENTREPOSTOS DA CEAGESP	
ENTREPOSTO	
Entreposto Terminal de São Paulo	ETSP
CEASAS	
Ceasa de Araçatuba	CEARB
Ceasa de Araraquara	CEARA
Ceasa de Bauru	CEBAU
Ceasa de Franca	CEFRA
Ceasa de Guaratinguetá	CEGUA
Ceasa de Marília	CEMAR
Ceasa de Piracicaba	CEPIR
Ceasa de Presidente Prudente	CEPRE
Ceasa de Ribeirão Preto	CERIB
Ceasa de São José do Rio Preto	CESJR
Ceasa de São José dos Campos	CESJC
Ceasa de Sorocaba	CESOR
FRIGORÍFICOS	
Frigorífico de São Paulo	FRISP
Frigorífico de Cananéia	FRICA
Frigorífico de Catanduva	FRIVA
Frigorífico de Araraquara	FRIAR
Frigorífico de Botucatu	FRIBO
Frigorífico de Ribeirão Preto	FRIRB
Frigorífico de Sorocaba	FRISO
Frigorífico de Iguape	FRIFE
Frigorífico de Olímpia	FRIOL
REDE DE VAREJO DA CEAGESP	
Varejo Externo	-
Varejo Interno	-

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 15 de 21	

4.2 DO ORGANOGRAMA GERAL DA CEAGESP:



ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO:		RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP		
CÓDIGO	DATA DE EMISSÃO	PÁGINA	
NG-001	29/04/2004	16 de 21	

4.3 DO QUADRO DE CENTRO DE CUSTOS:

4.3.1 Das Unidades Administrativas:

DIRETORIAS		
Presidência	PRES D	102
Diretoria Administrativa e Financeira	DIAFI	121
Diretoria Técnica e Operacional	DIOPE	201
SECRETARIAS		
Secretaria Executiva da Comissão de Ética da CEAGESP	SE/CEC	110
Secretaria Executiva	SE/PRES D	113
Ouvidoria	OUVID	114
COORDENADORIAS		
Coordenadoria de Auditoria Interna	CODIN	103
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	CODCO	104
Coordenadoria de Governança Corporativa	CODGO	107
Coordenadoria de Sustentabilidade	CODSU	108
DEPARTAMENTOS		
Departamento Jurídico	DEJUR	105
Departamento Financeiro e Contábil	DEFIC	131
Departamento de Administração de Recursos Humanos	DEARH	141
Departamento de Tecnologia da Informação	DETIN	161
Departamento de Licitações, Compras e Contratos	DELCO	171
Departamento Comercial	DECAL	191
Departamento de Armazenagem	DEPAR	301
Departamento de Entrepósito da Capital	DEPEC	402
Departamento de Entrepósitos do Interior	DEINT	501
Departamento de Engenharia e Manutenção	DEMAN	601

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 17 de 21	

4.3.2 Das Unidades Administrativas - continuação:

SEÇÕES DA PRES D - PRESIDÊNCIA		
Seção de Processos Cíveis	SECIV	111
Seção de Processos Trabalhistas	SETRA	112
Seção de Economia e Desenvolvimento	SEDES	115
Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira	SECQH	116
SEÇÕES DA DIAFI - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Seção de Contas a Receber e Cobrança	SECOB	132
Seção de Tesouraria	SETES	133
Seção de Contabilidade Geral	SECGE	136
Seção Fiscal e Patrimonial	SEFIP	137
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho	SESMT	143
Seção de Pessoal	SEPES	144
Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	SEDEP	149
Seção de Sistemas e Análise de Processos	SESAP	164
Seção de Infraestrutura de Tecnologia	SEINF	165
Seção de Compras e Almoxarifado	SECOM	172
Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos	SEAGE	173
Seção de Análise de Custos	SEANC	175
Seção de Licitações	SELIC	176
Seção Comercial da Capital	SECAC	192
Seção de Gestão de Serviços	SEGES	194
SEÇÕES DA DIOPE - DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL		
Seção de Atendimento e Expediente da Diretoria	SAEDI	202
Seção Operacional da Regional Sul	SEOPS	302
Seção de Comercial da Armazenagem	SECAL	303
Seção Operacional da Regional Norte	SEOPN	304
Seção de Controle Fitossanitário	SECOF	305
Seção de Expediente da Armazenagem	SEEXA	306
Seção de Controle de Mercado	SECME	403
Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem	SESAR	404
Seção de Atendimento e Expediente do ETSP	SAEXE	406
Seção de Gestão das Portarias	SEGOP	410
Seção de Segurança Operacional e Patrimonial	SESEG	411
Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepósitos do Interior	SEDPI	502
Seção de Atendimento e Expediente dos Entrepósitos do Interior	SAEXI	509
Seção de Manutenção Civil	SEMAC	602
Seção de Manutenção Elétrica	SEMAE	603
Seção de Manutenção Mecânica	SEMAM	604

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 18 de 21	

4.3.3 Das Unidades Operacionais - Rede de Armazenagem:

UNIDADES OPERACIONAIS - REDE DE ARMAZENAGEM		
ARMAZÉNS		
Armazém de Agudos	ARAGU	310
Armazém de Adamantina	ARADA	311
Armazém de Araraquara - Anexo	ARARA	315
Armazém de Franca	ARFRA	322
Armazém de Itirapina	ARITI	325
Armazém de Paraguaçu Paulista	ARPAP	332
Armazém de Pederneras	ARPED	333
Armazém de Rubião Junior	ARRUB	336
Armazém de Santos - (Cruzeiro)	ARSAN	337
Armazém de São Manoel	ARSMO	341
Armazém de Tutóia	ARTUT	345
Armazém da Vila Anastácio	ARVAN	346
Armazém da Barra Funda	ARBAF	348
Armazém de São Carlos	ARSAC	351
Armazém de Catanduva	ARCAT	352
Armazém de Rincão	ARRIN	354
Armazém de Olímpia	AROLI	355
ARMAZÉNS - SILOS		
Armazém - Silo de Araçatuba	ASARB	313
Armazém - Silo de Assis	ASASS	316
Armazém - Silo de Avaré	ASAVA	317
Armazém - Silo de Barretos	ASBAR	319
Armazém - Silo de Bauru	ASBAU	320
Armazém - Silo de Fernandópolis	ASFER	321
Armazém - Silo de Ituverava	ASITU	326
Armazém - Silo de Jaguaré	ASJAG	327
Armazém - Silo de Ourinhos	ASOUR	330
Armazém - Silo de Presidente Prudente	ASPRE	334
Armazém - Silo de Ribeirão Preto	ASRIB	335
Armazém - Silo de São José do Rio Preto	ASSJP	339
Armazém - Silo de Itapeva	ASIPE	353
GRANELEIROS		
Graneleiro de Avaré	AGAVA	318
Graneleiro de Palmital	AGPAL	331
Graneleiro de São Joaquim da Barra	AGSJB	338
Graneleiro de São José do Rio Preto	AGSJP	340
Graneleiro de Tatuí	AGTAT	343
Graneleiro de Tupã	AGTUP	344
ARMAZÉM-SILO-GRANELEIRO		
Armazém - Silo - Graneleiro de Araraquara	AGARA	314
FRIGORÍFICO - ARMAZÉM		
Frigorífico Armazém Polivalente	FAP	347

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP		RD Nº: 40 de: 15/09/2014 CONSAD Nº: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	

4.3.4 Das Unidades Operacionais - Rede de Entrepostos e de Varejo:

UNIDADES OPERACIONAIS - REDE DE ENTREPOSTOS E DE VAREJO		
ENTREPOSTO		
Entreposto Terminal de São Paulo	ETSP	421
CEASAS		
Ceasa de Araçatuba	CEARB	523
Ceasa de Araraquara	CEARA	524
Ceasa de Bauru	CEBAU	525
Ceasa de Franca	CEFRA	529
Ceasa de Guaratinguetá	CEGUA	530
Ceasa de Marília	CEMAR	531
Ceasa de Piracicaba	CEPIR	532
Ceasa de Presidente Prudente	CEPRE	533
Ceasa de Ribeirão Preto	CERIB	534
Ceasa de São José do Rio Preto	CESJR	535
Ceasa de São José dos Campos	CESJC	536
Ceasa de Sorocaba	CESOR	537
FRIGORÍFICOS		
Frigorífico de São Paulo	FRISP	422
Frigorífico de Cananéia	FRICA	527
Frigorífico de Catanduva	FRIVA	528
Frigorífico de Botucatu	FRIBO	540
Frigorífico de Ribeirão Preto	FRIRB	542
Frigorífico de Sorocaba	FRISO	543
Frigorífico de Iguape	FRIPE	544
Frigorífico de Olímpia	FRIOL	545
REDE DE VAREJO		
Varejo Externo	-	451
Varejo Interno	-	452

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP		RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
	CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	

4.3.5 Dos Centros de Custos para fins contábeis:

QUADRO DE CENTRO DE CUSTOS DA CEAGESP		
CENTROS DE CUSTOS PARA FINS CONTÁBEIS		
Empresarial	-	901
Implantação de Saldo	-	999
Bens Ativo Fixo Aguardando Destino	-	967
Bens Ativo Fixo Aguardando Baixa	-	968
Bens Ativo Fixo Baixados	-	969
Bens Ativo Fixo a Inventariar	-	970
CENTROS DE CUSTOS SUPLEMENTARES DE DESPESA COM PESSOAL		
Suplementar - Afastamento	-	147
Complementar - Aposentadoria / Pensão	-	148
Suplementar - SINDBAST	-	170

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEAGESP			RD N°: 40 de: 15/09/2014 CONSAD N°: 13 de: 28/11/2014
CÓDIGO NG-001	DATA DE EMISSÃO 29/04/2004	PÁGINA 21 de 21	

4.3.6 Dos Centros de Custos para fins contábeis - continuação:

CENTROS DE CUSTOS DESATIVADOS		
Assessoria de Informática	ASINF	106
Coordenadoria de Licitações e Contratos	COLIC	109
Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos	SEAGE	119
Seção de Escrituração, Análise Contábil, Custos e Orçamento	SEACC	134
Seção de Contas a Pagar	SECOP	135
Seção de Cobrança	SECOB	138
Seção de Controle	SECON	139
Seção de Suprimentos, Expediente e Serviços	SESES	142
Seção de Segurança Operacional e Patrimonial	SESEG	145
Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos	SEAGE	146
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho	SESMT	148
Seção de Desenvolvimento de Pessoal	SEDEP	150
Departamento de Compras e Gestão de Contratos	DECOM	151
Departamento de Controladoria	DECON	151
Seção de Compras e Licitação	SECOM	152
Seção de Escrituração, Análise Contábil, Custos e Orçamento	SEACC	152
Seção de Gestão de Contratos	SEGEC	153
Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Organização e Métodos	SEDOM	162
Seção de Suporte e Manutenção de Sistemas	SESI	163
Seção de Gestão de Serviços	SEGES	166
Seção de Gestão de Serviços	SEGES	174
Seção de Controladoria Geral	SECOG	181
Seção de Análise de Custos	SEANC	193
Seção de Economia e Desenvolvimento	SEDES	203
Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira	SECQH	205
Seção de Expediente da Armazenagem	SEEXA	302
Seção Operacional	SEOPE	304
Armazém de Andradina	ARAND	312
Armazém de George Oetterer	ARGEO	323
Armazém - Silo de Itápolis	ASIPO	324
Armazém - Silo de Marília	ASMAR	328
Armazém de Mooca	ARMOO	329
Armazém - Silo de Taquarituba	ASTAQ	342
Armazém de Pirajuí	ARPIR	349
Armazém de Santos - (Coliseu)	ARSAE	350
Seção de Varejo	SEVAR	405
Seção de Atendimento a Permissionários	SEAPE	407
Seção de Economia e Desenvolvimento	SEDES	408
Frigorífico de Bauru	FRIBA	426
Frigorífico de Ubatuba	FRIUB	438
Frigorífico de Marília	FRIMA	441
Frigorífico de Araraquara	FRIAR	539
Seção de Desenvolvimento e Engenharia	SEENG	605
Seção de Manutenção	SEMAN	606

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: AUDITORIA INTERNA			RD N°: 02
	CÓDIGO NP- AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 1 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

Índice:

1	DO OBJETIVO	2
2	DA ÁREA DE APLICAÇÃO.....	2
3	DAS DEFINIÇÕES	2
3.1	DAS SIGLAS	2
3.2	DA AUDITORIA INTERNA.....	2
3.3	DAS RESPONSABILIDADES DA CODIN.....	3
3.4	DO RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	4
3.5	DOS PAPÉIS DE TRABALHO	4
4	DA DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS	4
4.1	PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	4
4.2	PARA O ARQUIVO DOS PAPEIS DE TRABALHO	5
4.3	PARA O ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	6
5	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
6	DOS ANEXOS.....	8
6.1	FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA	8

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	ALTERAÇÕES	DATA DA REVISÃO	ELABORADO
01	Padronização conforme NP-AD-001 e atualização dos procedimentos	11/4/2012	O&M
02	Atualização do item 5 conforme CI-CODIN 021/2014, de 24/01/2014	25/2/2014	O&M
03	Atualização dos itens 3.2, 3.3 e 5, cf. CI-CODIN 075/2014, de 17/09/14	06/11/2014	O&M
ELABORADO - O&M		CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL

	TÍTULO: AUDITORIA INTERNA			RD N°: 02
	CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 2 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

A Diretoria da CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em consonância com o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000, de 06/09/2000 (com a nova redação dada pelo Decreto nº 4.440/02), resolve:

1 DO OBJETIVO

1. Estabelecer diretrizes para executar trabalhos de auditoria interna em todas as áreas e Unidades da Companhia, avaliando a adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos, e apresentando recomendações que propiciem maior confiabilidade, segurança e fortalecimento dos sistemas de controles interno da CEAGESP.
2. O trabalho da auditoria interna visa, principalmente, a comparação entre a condição e o critério. A primeira representa a verificação do fato ocorrido, o critério, a base de sustentação do fato, ou seja, a condição é a certificação da ocorrência do fato, já o critério é a descrição da situação ideal embasada em normas internas existentes, na legislação pertinente e nas boas práticas de gestão.

2 DA ÁREA DE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica à Coordenadoria de Auditoria Interna e a todas as áreas e Unidades da Matriz, do Interior e do Litoral.

3 DAS DEFINIÇÕES

3.1 DAS SIGLAS

- a) CONSAD - Conselho de Administração
- b) PRES D - Presidência
- c) DIOPE - Diretoria Técnica e Operacional
- d) DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira
- e) CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna
- f) CGU - Controladoria Geral da União
- g) TCU - Tribunal de Contas da União
- h) PAINT - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
- i) RAI NT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
- j) TCE - Tomada de Contas Especial

3.2 DA AUDITORIA INTERNA

1. Auditoria Interna pode ser definida como um processo de trabalho direcionado para avaliação e revisão da rotina administrativa, com base na verificação dos procedimentos operacionais, levando-se em consideração o conjunto de normas e procedimentos existentes, bem como os controles exercidos pela Companhia. A auditoria interna está intrinsecamente ligada ao sistema de controle interno - conjunto de normas e procedimentos criados para, principalmente, salvaguardar o patrimônio.
2. Para a atuação da Auditoria Interna, representada na estrutura organizacional da CEAGESP pela CODIN, torna-se necessário:
 - a) a autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e sistemas relevantes à execução de suas auditorias;
 - b) receber de forma integral e tempestiva as informações solicitadas às áreas;

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DE JUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	--------------------	------------------

	TÍTULO:			RD N°: 02
	CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 3 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

- c) o apoio dos servidores das unidades submetidas à auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da Companhia, quando considerado necessário.

3.3 DAS RESPONSABILIDADES DA CODIN

Descrevem-se a seguir as responsabilidades da CODIN:

- a) Elaborar a proposta do PAINT até o dia 15 (quinze) do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução, e submeter à análise prévia do CONSAD, em sessão executiva, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, conforme Resolução CGPAR nº 03, de 31/12/2010;
- b) Encaminhar, a proposta do PAINT, também, para análise e aprovação da CGU, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano. Nas unidades indiretas do setor público, como as sociedades de economia mista nas quais a CEAGESP se enquadra, há necessidade de evidenciar o procedimento de planejamento das atividades da auditoria interna, conforme IN/CGU nº 01, de 03/01/2007;
- c) Encaminhar definitivamente o PAINT, com as devidas retificações, caso ocorram, ao Órgão de Controle Interno - CGU - até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício a que se aplica;
- d) Apresentar trimestralmente os resultados dos trabalhos de auditoria interna, através do PAINT, que conterá o relato das atividades da CODIN, em função das ações planejadas constantes no PAINT, e encaminhá-lo até o último dia útil do mês subsequente;
- e) Preparar os programas de auditoria, com base no PAINT, efetuando levantamento prévio de informações das áreas que serão auditadas estabelecendo prioridades, identificando pontos relevantes e riscos inerentes a serem observados, definindo etapas a serem cumpridas;
- f) Elaborar relatórios técnicos das auditorias realizadas, apontando divergências e irregularidades detectadas, recomendando e sugerindo alternativas de solução, modificação ou aperfeiçoamento dos procedimentos adotados;
- g) Encaminhar às Diretorias, em até 60 (sessenta) dias após sua edição (art.8º, IN nº 07/2006 - CGU), os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas;
- h) Acompanhar, através de controle próprio, a regularização dos itens apontados nas auditorias efetuadas, a modificação e o aperfeiçoamento dos procedimentos recomendados e/ou sugeridos. Para cada recomendação há necessidade de identificar o atual estágio de implementação como: Implementada, Em implementação ou Não implementada, com a devida justificativa da área auditada e, se for o caso, prazo para implementação e indicação do responsável para acompanhamento;
- i) Promover diligências e elaborar relatórios por demanda do CONSAD E CONFIS, da Presidência e das Diretorias;
- j) Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da CEAGESP e em TCE, segundo diretrizes emanadas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- k) Acompanhar o processo de auditoria de gestão realizado pela CGU, bem como atender às demandas do Controle Externo Federal - TCU;
- l) Acompanhar os trabalhos realizados pela empresa terceirizada de auditoria externa a qual emitirá parecer sobre as demonstrações financeiras;

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: AUDITORIA INTERNA			RD N°: 02
	CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 4 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

- m) Realizar outras tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam na área de atuação da CODIN.

3.4 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

O trabalho de campo realizado pela CODIN resulta na elaboração e encaminhamento do Relatório de Auditoria às áreas auditadas, seu objetivo principal é apresentar o resultado dos exames executados conforme estabelecido no programa planejado. Neste relatório serão descritos os problemas de maior relevância constatados durante o decurso normal do trabalho de auditoria e, necessariamente, serão sugeridas recomendações para solucioná-los.

3.5 DOS PAPÉIS DE TRABALHO

1. A execução de toda atividade de auditoria interna ficará evidenciada em Papéis de Trabalho que constituirão o conjunto formado pelo programa de auditoria, acrescido dos elementos comprobatórios da realização da auditoria. Nos Papéis de Trabalho constarão a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos aplicados, bem como os resultados obtidos e a conclusão do auditor.
2. Os papéis de trabalho são propriedade da CEAGESP e a sua custódia é responsabilidade da CODIN, os quais permanecerão sob rigoroso controle desta Coordenadoria, com acesso somente mediante autorização prévia.
3. O prazo de arquivo dos papéis de trabalho é de 5 (cinco) anos contados do julgamento, pela regularidade, da prestação de contas anual da CEAGESP, relativamente ao exercício financeiro da execução da respectiva auditoria.

4 DA DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS

4.1 PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. Para cada auditoria realizada, o Auditor deverá elaborar um relatório que refletirá os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de auditoria.
2. Os relatórios da auditoria interna deverão conter informações que proporcionem a abordagem da auditoria, quanto aos atos de gestão, fatos ou situações observadas. Deverão reunir, principalmente, os seguintes atributos de qualidade:
 - a) Concisão: usar linguagem clara e concisa de forma que seja fácil o seu entendimento por todos, sem necessidade de explicações adicionais por parte de quem o elaborou;
 - b) Objetividade: deverá conter mensagem clara e direta, a fim de que o leitor entenda facilmente o que se pretendeu transmitir;
 - c) Convicção: relatar de tal modo que as evidências conduzam qualquer pessoa prudente as mesmas conclusões a que chegou o auditor;
 - d) Clareza: assegurar-se de que a estrutura do relatório e a terminologia empregada permitem que as informações reveladas possam ser entendidas por quaisquer pessoas, ainda que não versadas na matéria;
 - e) Integridade: deverão ser incluídos no relatório todos os fatos relevantes observados, sem nenhuma omissão, proporcionando uma visão objetiva das impropriedades / irregularidades apontadas, recomendações efetuadas e conclusões;
 - f) Coerência: assegurar-se de que os resultados da auditoria correspondam aos objetivos determinados;

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO: AUDITORIA INTERNA			RD N°: 02
	CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 5 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

- g) Oportunidade: os relatórios deverão ser emitidos tempestivamente, a fim de que os assuntos neles abordados possam ser objeto de oportunas providências;
 - h) Apresentação: o auditor deverá cuidar para que os assuntos sejam apresentados numa sequência lógica, segundo os objetivos do trabalho, de forma correta, isto é, em uma linguagem perfeita, isenta de erros ou rasuras que possam prejudicar o correto entendimento; e
 - i) Conclusivo: o relatório deverá permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas.
3. A CODIN deverá adotar os seguintes conteúdos para fundamentar o relatório de auditoria interna:
- a) Título: o relatório deverá ser precedido de um título ou cabeçalho adequado que ajude o leitor a distinguí-lo de declarações e informações prestadas por terceiros;
 - b) Nome da área gestora: informar o nome do Departamento/Seção auditada;
 - c) Período auditado: informar o período em que os trabalhos foram realizados;
 - d) Número do Relatório: informar o número sequencial do relatório de auditoria;
 - e) Nome do gestor: identificar os gestores responsáveis pelas informações e área auditada;
 - f) Alcance: informar o período de abrangência dos trabalhos; equivale ao escopo da auditoria;
 - g) Fontes de critérios: informar os parâmetros que serviram de base para os exames como, por exemplo, os critérios de amostragem;
 - h) Procedimento: informar as técnicas de auditoria utilizadas, bem como as áreas que sofreram os exames.
4. Na parte referente ao resultado dos trabalhos, o auditor deverá informar as constatações - achados de auditoria - encontradas no decorrer dos exames, com detalhes e exemplos que evidenciem o fato. Na sequência deverá apresentar as recomendações que, segundo entendimento da auditoria, servirão para sanar as falhas encontradas ou possibilitar melhoria futura.
5. Na conclusão do relatório de auditoria, o auditor deverá responder se, no período previamente definido no escopo do trabalho, foi constatado que os atos e fatos da referida gestão - responsáveis pela área auditada - comprometeram ou causaram prejuízos à CEAGESP.
6. Todos os eventos relatados deverão ser previamente discutidos com o responsável da área auditada, a fim de eliminar dúvidas na interpretação do auditor.

4.2 PARA O ARQUIVO DOS PAPEIS DE TRABALHO

- 1. Para evidenciar a realização dos trabalhos de auditoria interna, a CODIN deverá manter em arquivo os papéis de trabalho com os registros pertinentes a sua execução.
- 2. O arquivo dos papéis de trabalho deverá ser realizado por área auditada, ou seja, Recursos Humanos, Caixa Geral, Contas a Receber, Serviços Terceirizados, Bens Patrimoniais, Comercialização e Ocupação de áreas para os Entrepósitos, Estoques para os Armazéns, Assuntos Fiscais e Receitas e Despesas.
- 3. O arquivo dos papéis de trabalho será realizado em pastas específicas, por meio de autuação dos documentos, estruturados na ordem que segue abaixo e utilizando-se de divisórias para este fim:
 - a) Relatório Final: divisão destinada para o arquivo da cópia do relatório de auditoria;

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO:			RD N°: 02
	CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 6 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

- b) Resposta do Gestor: divisão destinada ao arquivo da manifestação da área auditada acerca das constatações/recomendações apresentadas pela CODIN;
 - c) Instrução de Serviço: divisão destinada ao arquivo da Instrução de Serviço - documento emitido de acordo com o PAINT - o qual autoriza o início dos trabalhos;
 - d) Programa de Trabalho: divisão destinada ao arquivo do programa utilizado nos trabalhos - a equipe de auditoria deve elaborar o Programa de Auditoria para iniciar a execução dos trabalhos em campo - este documento deverá especificar os procedimentos de verificação necessários para cumprir os objetivos, levando-se em conta a relevância dos exames e o risco de auditoria. Deverá, ainda, conter o procedimento realizado, a referência, a data de realização do exame e a assinatura do auditor responsável;
4. Nas áreas auditadas da Matriz, poderão ocorrer modificações nos assuntos referentes aos papéis de trabalho, os quais devem, necessariamente, seguir a sequência estabelecida no Programa de Trabalho.
 5. Quanto à elaboração dos papéis de trabalho, o auditor deverá considerar os seguintes imperativos para apresentação:
 - a) Devem ser concisos de forma que o leitor entenda sem a necessidade de explicações da pessoa que os elaborou;
 - b) Devem ser objetivos, de forma que demonstrem precisamente os apontamentos do auditor;
 - c) Devem estar limpos, sem rasuras a fim de não prejudicar o seu entendimento;
 - d) Devem ser completos, contendo todas as informações necessárias para o entendimento;
 - e) Devem ser elaborados a lápis, sendo que suas referências devem ser anotadas em vermelho.
 6. Os papéis de trabalho deverão ser arquivados de forma uniforme e a autuação nas respectivas pastas seguirá o padrão estabelecido no item 3 acima, de modo que possuam abrangência e grau de detalhamento adequado, a fim de permitir a rastreabilidade das evidências que suportam as constatações - achados de auditoria.
 7. A CODIN deverá ainda:
 - a) manter os papéis de trabalho sob rigoroso controle;
 - b) zelar para que o acesso a estes documentos seja previamente autorizado por esta Coordenadoria;
 - c) manter os papéis de trabalho arquivados pelo período de 5 (cinco) anos, contados do julgamento, pela regularidade, da prestação de contas anual, relativamente ao exercício financeiro da execução da respectiva auditagem.

4.3 PARA O ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. Os Relatórios de Auditoria deverão ser encaminhados por meio de *Comunicação Interna* à PRES, DIOPE e DIAFI que os encaminhará às respectivas áreas auditadas para adoção das providências recomendadas e/ou pronunciamento a respeito.
2. O Departamento responsável pela área auditada receberá da Diretoria responsável uma cópia completa do Relatório de Auditoria para análise detalhada e posterior remessa ao seu gestor para as providências necessárias.
3. Após conhecimento e observações pertinentes, as áreas auditadas deverão encaminhar as providências e considerações acerca das recomendações da CODIN à Diretoria responsável.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

	TÍTULO:			RD N°: 02
	CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 7 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

4. A PRES, DIOPE ou DIAFI, de posse das providências e considerações das áreas sob sua responsabilidade, retornará a documentação recebida à CODIN para registro, análise e arquivamento nos respectivos processos. Caso seja detectada qualquer inconsistência nas respostas apresentadas, a CODIN solicitará esclarecimentos até que o assunto esteja esclarecido.
5. No prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, o Relatório de Auditoria deverá retornar à CODIN com as providências adotadas e/ou em andamento e respectivos prazos estimados para conclusão, bem como o responsável pelo acompanhamento, além de eventuais comentários e pareceres sobre aspectos que requeiram manifestação.
6. De posse das respectivas respostas das áreas auditadas, o Coordenador da CODIN deverá encaminhá-las para análise aos respectivos auditores e, após, estando de acordo, deverá ser arquivada na respectiva pasta de trabalho.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

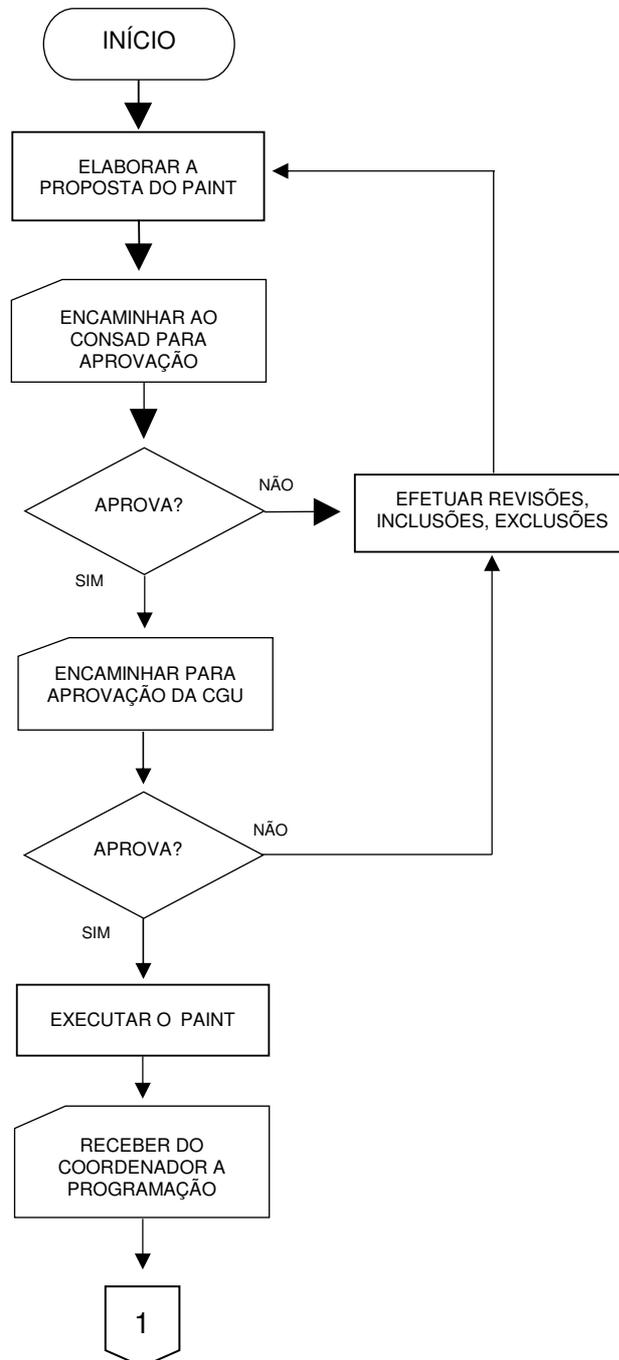
1. Na execução dos trabalhos, o auditor interno deverá zelar para o cumprimento e observância dos aspectos comportamentais:
 - a) Os princípios relevantes na prática de auditoria, ou seja, integridade, imparcialidade, objetividade, confidencialidade e competência, a fim de evitar conflitos de interesse;
 - b) Os princípios básicos de relações humanas e, por consequência, a manutenção de relações cordiais com os auditados;
 - c) A manutenção de atitude de independência, pela autonomia de atuação, livre acesso às áreas e departamentos da CEAGESP e impessoalidade, pelo poder de denúncia, e por estar comprometido somente com os interesses da Companhia;
 - d) A conduta pautada nos princípios e regras contempladas na presente Norma e nos Códigos de Ética da CEAGESP e da Auditoria Interna, adotando comportamento ético, cautela e zelo profissional;
 - e) A comunicação formal e tempestiva ao titular da auditoria interna sobre qualquer ato ou fato irregular levado ao seu conhecimento e que apresente evidência concreta de sua veracidade, sob pena de omissão.
2. Os empregados auditores internos não integrarão comissões de feitos administrativo disciplinares, pois se configura situação de impedimento a designação de empregado da Unidade de Auditoria Interna para compor comissão de investigação - item 1.1.2, TC-010.811/2002-8, Acórdão n° 1.157/2005-TCU-2ª Câmara, bem como estão vedados de integrarem atividades que possam caracterizar participação na gestão, a fim de não prejudicar a independência dos trabalhos de auditoria.
3. Esta Norma entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------

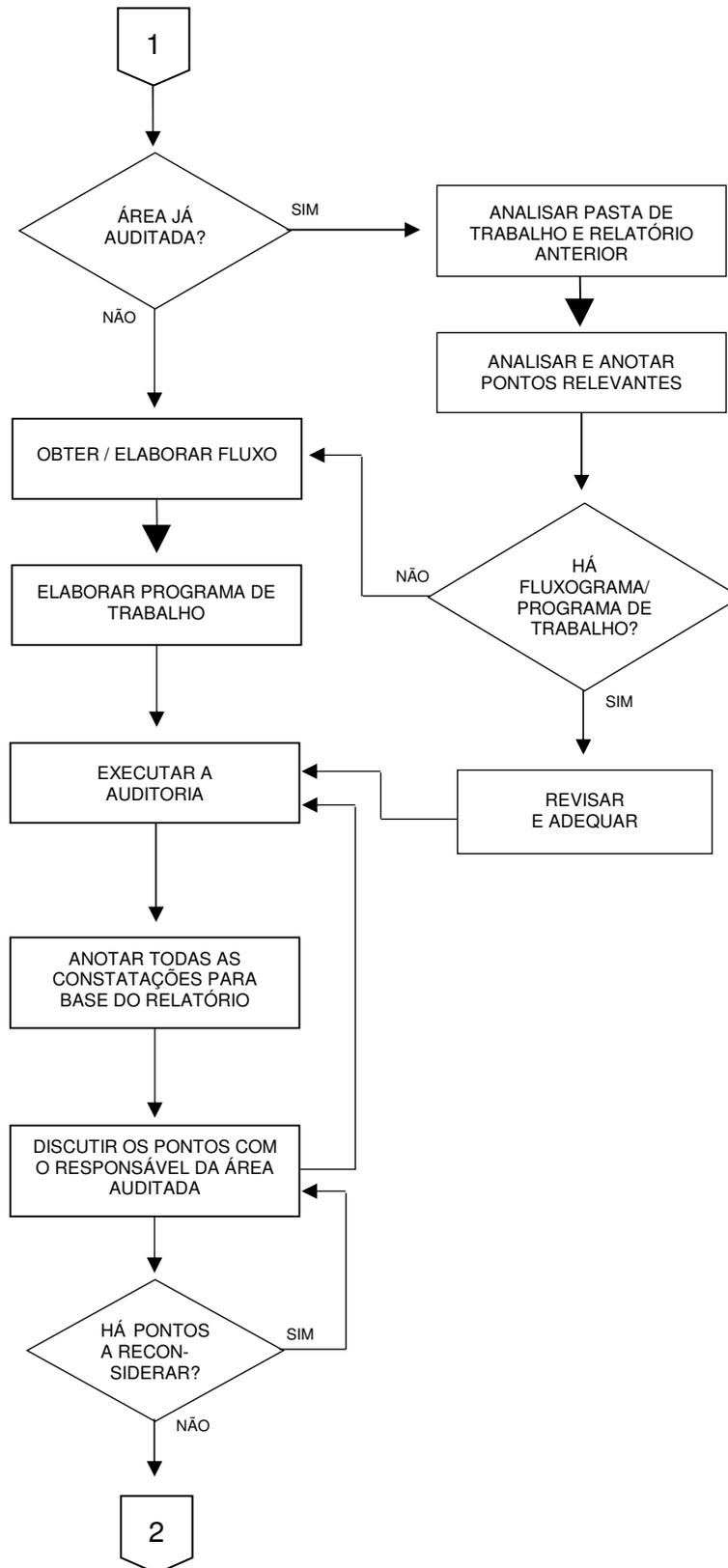
TÍTULO: AUDITORIA INTERNA			RD N°: 02
CÓDIGO NP-AD-025	DATA DE EMISSÃO 10/09/1999	PÁGINA 8 de 11	DATA DE APROVAÇÃO RD 12/01/2015

6 DOS ANEXOS

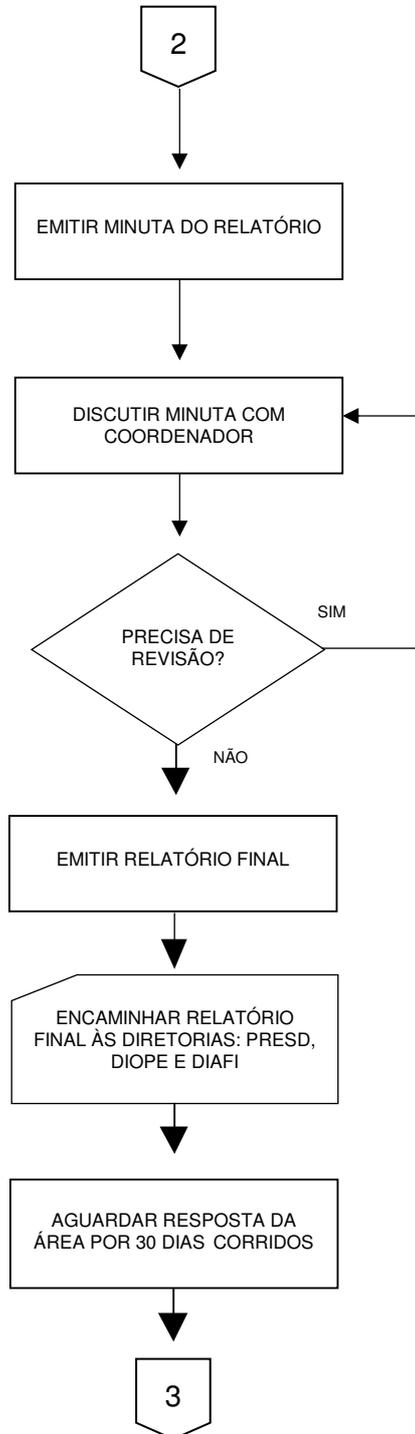
6.1 FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA



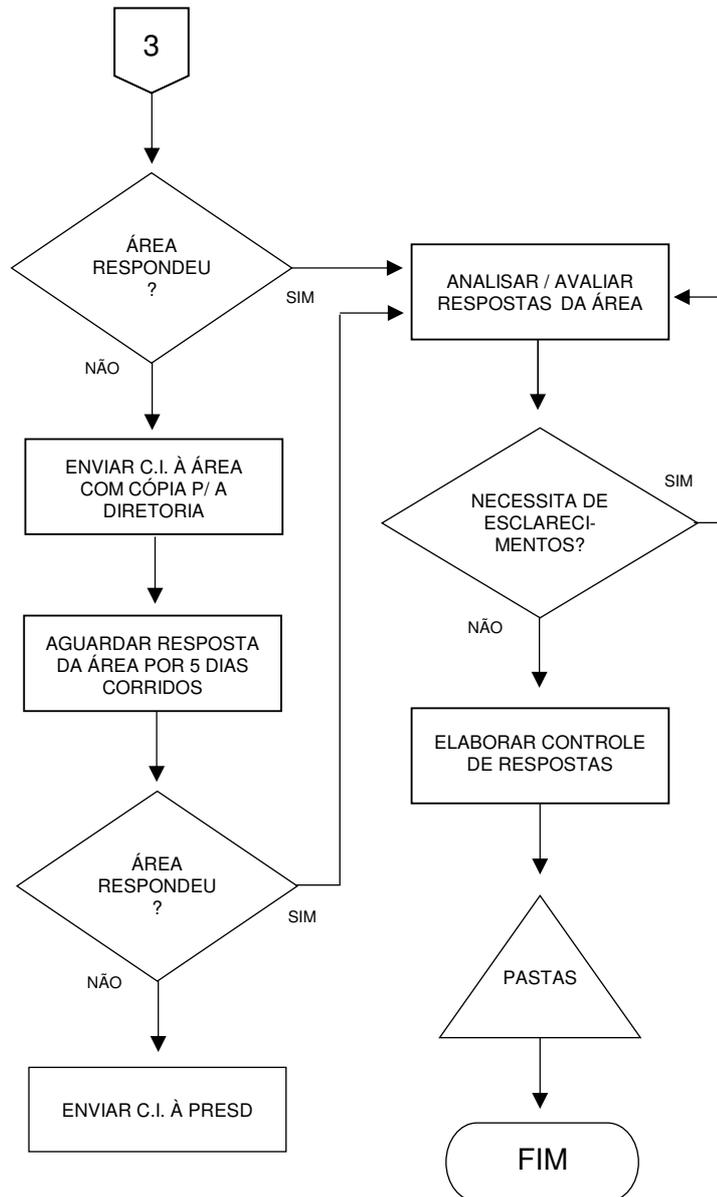
ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



ELABORADO - O&M	CONFERIDO - DEJUR	ÁREA RESPONSÁVEL
-----------------	-------------------	------------------



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração do resultado abrangente

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 5 - Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Diretores, especialista técnico e contadora

Parecer do conselho de administração

Parecer do conselho fiscal

Relatório dos auditores independentes



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representa um importante elo na cadeia de abastecimento de produtos hortícolas.

A gestão da CEAGESP possibilita que a produção do campo, proveniente de vários estados brasileiros e de outros países, alcance a mesa das pessoas com regularidade e qualidade. Para tanto, conta com duas unidades de negócios distintas e que são complementares: a armazenagem e a entrepostagem.

A Presidência, Diretorias Operacional e Administrativa deram prosseguimento em 2017, aos trabalhos iniciados em anos anteriores, cujo foco principal foi adequar e modernizar a infraestrutura tecnológica e operacional da Companhia.

Para o período de 2018 a 2022 a gestão da CEAGESP desenvolverá, em parceria com uma empresa especializada em consultoria, um Planejamento Estratégico cujos principais objetivos serão otimizar os processos, elevando a eficiência e garantindo o equilíbrio financeiro e econômico.

O foco será desenvolver novas estratégias de negócios, alavancar atividades de armazenagem e entrepostagem, buscar melhorias quanto ao desenvolvimento e estrutura da Companhia, reduzir custos e elevar o grau de sustentabilidade.

A Governança Corporativa, em suas atividades, assessora e propõe políticas de procedimento aos diversos Conselhos, agentes fiscalizadores e instituições externas que interferem direta ou indiretamente nas políticas públicas de abastecimento, contribuindo para a transparência dos procedimentos e alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da Companhia.

Receitas Operacionais

Atuando nas atividades de entrepostagem e armazenagem, as receitas operacionais brutas atingiram a importância de R\$ 110,298 milhões em 2017, representando um aumento de 5,49% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 104,557 milhões. Na atividade específica de armazenagem a receita operacional bruta em 2017 atingiu o valor de R\$ 34,352 milhões, contra R\$ 29,329 milhões em 2016, representando aumento de 17,12%. No que se refere à atividade exclusiva de entrepostagem, a receita operacional bruta atingiu o valor de R\$ 75,946 milhões, registrando elevação de 0,96%, em relação aos R\$ 75,224 milhões em 2016.



Armazenagem

A Companhia possui a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para armazenar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel) do Estado de São Paulo e uma das maiores do Brasil.

São 18 unidades próprias interligadas à malha ferroviária, todas de fácil acesso e instaladas próximas das áreas de produção e escoamento. Essa estrutura pode estocar, simultaneamente, mais de um milhão de toneladas de produtos agrícolas. É possível também armazenar açúcar a granel e produtos embalados ou industrializados.

A Companhia conta ainda com o Serviço de Classificação Vegetal - SECLAC que tem por objetivo o controle de qualidade de produtos de origem vegetal que colabora com a oferta de alimentos saudáveis ao consumidor.

As Unidades de armazenagem prestam serviços como expurgo, secagem, limpeza e outros, para seus clientes, contribuindo assim para reduzir perdas e elevar as condições de comercialização dos produtos.

Produtores rurais, órgãos do governo, exportadores e importadores, cooperativas e usinas estão entre os clientes da CEAGESP.

No transcorrer do ano de 2017, a rede armazenadora da CEAGESP continuou empreendendo esforços na busca de alternativas para garantir a eficiência financeira e o padrão de qualidade na prestação dos serviços para armazenamento de produtos agrícolas e industriais, pautada no planejamento e metas de curto e médio prazos.

O Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, criado pela Lei Federal nº 9.973/2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.855/2001, normatizado pela Instrução Normativa nº 029/2011, estabeleceu os requisitos técnicos obrigatórios definidos pelo MAPA, com a finalidade de melhorar a qualidade da prestação de serviço de armazenagem no Brasil.

Em virtude da relevância da CEAGESP no segmento de armazenagem no Estado de São Paulo e em atendimento à Instrução Normativa nº 022/2017 que estabeleceu escalonamento para certificação obrigatória das Unidades armazenadoras, a Companhia tem realizado a certificação dentro de um cronograma estabelecido pela Administração. Até o ano de 2015, 11 Unidades foram certificadas, representando 61,11% do total de Unidades de negócio da Companhia (considerando o percentual baseado na quantidade de CNPJs auditados, certificados ou recertificados), atendendo ao dispositivo legal.



Considerando os percentuais baseados no total da capacidade estática ativa da rede armazenadora da CEAGESP, até dezembro de 2017 a certificação abrangeu 8 Unidades, representando 47,06%, uma Unidade auditada e em processo de correção de não conformidade para recertificação que representa 11,55% e outras duas Unidades em processo de recertificação representando 18,48%.

A rede armazenadora encerrou o ano de 2017 com movimentação de 598,9 mil toneladas, acréscimo de 11,78% na entrada de produtos agrícolas e industriais, em relação ao mesmo período de 2016.

O estoque médio mensal no ano foi de 220,8 mil toneladas, aumento de 7,31% em relação a 2016, correspondendo ao aumento na capacidade estática de estocagem de 23,2% para 25,45%.

O faturamento global aumentou por influência de fatores mercadológicos, como elevação no recebimento e ampliação do período de estocagem de soja a granel.

Entrepостagem

O Entrepостo Terminal São Paulo - ETSP é a maior central de abastecimento da América Latina de frutas, legumes, verduras, flores, pescados e diversos: alho, batata, cebola, coco seco e ovos.

No interior paulista, conta com 12 entrepostos comerciais que são polos de distribuição de alimentos criados para estimular a produção e atender a demanda de consumo das regiões produtoras do Estado.

Após três anos de retração econômica, o ano de 2017 representou a retomada, ainda que incipiente, do crescimento econômico. No início do ano houve ainda problemas climáticos no Sul e Sudeste, resultando em altos preços no setor de verduras que foram amenizados ao longo do ano, mas finalizando o ano com alta expressiva de 11,7%. Quanto ao Índice CEAGESP fechou 2017 em baixa de 4,32%.

Com inflação e juros em queda, os insumos agrícolas, de uma maneira geral, se mantiveram com preços comportados, ajudados pela estabilidade do dólar, que fechou o ano com alta de apenas 1,99%. Não fossem as constantes altas no preço do diesel a partir de junho, os produtores não teriam do que reclamar.

Com quase todos os itens de custos de produção contidos, os agricultores puderam oferecer produtos de qualidade sem aumento de preços que resultou num aumento na produção de alimentos in natura. Aumento na oferta e procura, sem elevação de preços, beneficiou produtores e compradores.

Todo esse movimento culminou num aumento do volume comercializado em 4,2% na rede de entrepostos da CEAGESP, em relação ao ano de 2016, chegando próximo do volume apurado em 2015. Com a expansão da demanda, os preços em baixa favoreceram os indicadores inflacionários.



Em 2017, os clientes da rede de entrepostos da CEAGESP comercializaram 4,18 milhões de toneladas de hortifrutícolas, flores e pescados ante 4,01 milhões de toneladas negociadas em 2016, ou seja, crescimento de 4,2% no volume ofertado. O resultado ficou pouco acima da média dos últimos 5 anos (4,16 milhões de toneladas).

O fluxo financeiro dos clientes da rede de entrepostos registrou retração de 8,5% em 2017. O montante negociado ao longo do ano foi de aproximadamente 9,6 bilhões ante R\$ 10,5 bilhões registrados em 2016.

Durante o ano de 2017, o ETSP recebeu produtos procedentes de 20 países, 24 estados e 1.510 municípios.

Ao longo do ano, mais de 30 mil produtores rurais e fornecedores destinaram suas mercadorias ao ETSP.

Somente no ETSP, a média diária de comercialização foi de 11 mil toneladas, gerando um fluxo financeiro médio diário dos clientes de aproximadamente R\$ 26,2 milhões.

Cerca de 90,5% das procedências do ETSP em 2017 foram nacionais. Entre os importados, 19 países participaram como fornecedores, além do Brasil. Argentina, Espanha, Chile e Portugal lideraram o fornecimento de produtos ao ETSP.

TENDÊNCIA: 2018 iniciou em condições melhores do que o início de 2017: inflação controlada, juros bem mais baixos, taxa de desemprego estável, maior confiança dos agentes econômicos. No clima não há previsão de grandes alterações que possam comprometer a agricultura. Existe, para este ano, os efeitos da reforma trabalhista, maior controle dos gastos públicos, uma consolidação do controle inflacionário, previsão de juros ainda mais baixos e maior crescimento econômico. Com reservatórios de água com bons níveis, poderá haver energia elétrica sem bandeira vermelha, com preços mais comportados, o que favorece o controle de custos de todos os setores e também do consumidor doméstico.

Com esse panorama, os investimentos na produção devem aumentar, incentivados por maior demanda e por juros menores. No setor de hortifrúti há, como todo início de ano, a condição climática no Sudeste que afeta fortemente verduras e legumes, com alteração na qualidade e alta nos preços. Ao longo do ano não há previsão para escassez de água e, conseqüentemente a irrigação estará preservada.

O setor de frutas vem se destacando nos últimos anos e aumentou sua participação em volume de comercialização no ETSP de 50,95% para 52,3%. Neste ano não será diferente e espera-se uma grande performance no período com produtos de qualidade e bons preços, que remunere bem o produtor e não pese no bolso do consumidor.

Com melhores condições de partida, 2018 é visto com muita esperança de ser um ano mais produtivo, com melhores resultados para o setor e com muita qualidade e diversidade de produtos na mesa do consumidor.



Investimentos realizados

Os investimentos realizados na CEAGESP foram no valor de R\$ 1,703 milhão. Foram voltados à finalização do processo de iluminação pública das vias do ETSP, reforma e adequação das instalações elétricas de Unidades armazenadoras e aquisição de móveis, veículos e equipamentos e instalações.

As obras e serviços de engenharia foram impactados pela crise econômica, assim como nos últimos anos.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas, as ações no período estiveram voltadas em obras de recuperação das estruturas físicas da Companhia, beneficiando as atividades de comercialização e estocagem de produtos agrícolas, proporcionando um ambiente com maior segurança e conforto para os comerciantes/usuários, e sobretudo, apresentaram redução dos custos operacionais nas atividades da Companhia.

Destaca-se a modernização dos painéis elétricos dos Centros de Controle de Motores - CCM e manutenção das instalações elétricas das Unidades armazenadoras e de Entrepotagem, e principalmente, a instalação de capacitores que reduzem o consumo de energia elétrica. O tempo de retorno sobre o investimento realizado é entre 2 a 3 meses da data da instalação.

No suporte às atividades de comercialização e estocagem, houve manutenção preventiva e corretiva das balanças rodoviárias, ferroviárias e rododiferenciada, nas operações de recepção e expedição dos produtos armazenados, proporcionando agilidade/confiabilidade e conseqüentemente diminuição nos custos, possibilitando melhores resultados.

Foram realizados serviços de pesquisa de vazamento e mapeamento da rede de abastecimento de água no ETSP que tem proporcionado redução no consumo.

Outro investimento de grande importância para a movimentação de mercadorias, por meio de caminhões e utilitários na carga e descarga foram os serviços de “tapaburaco” das vias internas do ETSP.

A conclusão das obras de implantação do novo sistema de iluminação para as vias públicas do ETSP, com a instalação de postes e luminárias com tecnologia Light Emitter Diode - LED, além de proporcionar iluminação superior, obtendo-se economia de energia elétrica de aproximadamente 30% em relação ao sistema convencional existente até então o projeto foi entregue com redução de R\$ 1,1 milhão em relação aos valores contratados.



Sustentabilidade

Dentro das novas diretrizes adotadas pela atual direção da CEAGESP, a Sustentabilidade passou por um processo de reorientação das ações e dos programas desenvolvidos no ETSP.

Continua a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável visando alinhamento da estratégia da organização com um modelo sustentável.

Estrategicamente, o foco de sustentabilidade foi direcionado em três frentes de trabalho: Responsabilidade Social, Meio Ambiente e Institucional.

Responsabilidade Social

A CEAGESP mantém parcerias através de convênios com instituições públicas e privadas para a realização de um objetivo comum, mediante mútua colaboração. Essas parcerias têm como principal objetivo a melhoria no atendimento ao cidadão, aos funcionários, clientes e fornecedores.

Os principais projetos desenvolvidos foram a Nossa Turma, o Banco CEAGESP de Alimentos e o Projeto Eco Giramundo.

Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma

A Nossa Turma oferece lazer educativo voltado ao desenvolvimento humano, de modo a garantir as bases para uma transformação social positiva. O espaço ocupado é cedido através de convênio firmado entre a CEAGESP e a Associação.

Em 2017 foram atendidas 108 crianças com faixa etária de 1 a 4 anos, formando 36 crianças que foram encaminhadas para as Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI.

Na ampliada que atende adolescentes de 8 a 15 anos, 24 alunos foram atendidos, na maioria moradores de comunidades da região próxima ao ETSP, com ações de reforço escolar, oficina de culinária, oficina de música e dança, cursos de informática, futebol e línguas estrangeiras.

A associação desenvolveu ações que envolveram não só os familiares das crianças como também outros indivíduos da comunidade local, com ações de saúde, oficina de sabor e alimentação saudável, atingindo diretamente em torno de 815 pessoas.



Banco CEAGESP de Alimentos

Criado em 2003, o Banco CEAGESP de Alimentos - BCA tem como principal missão evitar o desperdício dos alimentos excedentes da comercialização atacadista e oferecer alimentos aos beneficiários das entidades públicas/privadas e de associações tais como: creches, casas de recuperação, orfanatos, asilos e entidades assistenciais em geral e outros bancos de alimentos parceiros.

Em 2017 foram atendidas 330 entidades favorecendo 657.329 pessoas, totalizando 1,451 tonelada de doações e 184 permissionários doadores participaram do projeto contra a fome e o desperdício.

Foram atendidas as famílias vítimas de catástrofes naturais como enchentes e incêndios e de programas de redução de desperdício alimentar, bem como ações de ajudas humanitárias, nos casos dos refugiados de guerra.

Houve implementação de soluções de tecnologia alimentar buscando a sua preservação e longevidade, para que os produtos possam ser doados com maturidade estendida e mais segura do que os produtos in natura.

Premiações

Homenagem do Serviço Social do Comércio - SESC em 2017 pela participação no Programa Mesa Brasil no projeto de redução da fome e do desperdício de alimentos no Estado de São Paulo.

Projeto EcoGiramundo

Este projeto tem como principal objetivo promover, entre os jovens, o desenvolvimento comportamental e hábitos de preservação ambiental e despertar habilidades no ofício artesanal, habilidade empreendedora e capacitação profissional.

Realizou cursos profissionalizantes em parceria com o Centro Paula Souza, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e Nossa Turma, nas áreas de panificação, auxiliar de cozinha, auxiliar de logística, recepção e atendimento, no qual 86 jovens foram qualificados, propiciando um futuro encaminhamento destes jovens para o mercado de trabalho.



Centro de Qualidade Hortigranjeira

O Centro de Qualidade, Pesquisa e Desenvolvimento da CEAGESP desenvolve ferramentas de modernização e transparência na comercialização de frutas e hortaliças frescas; levanta informações que permitem a caracterização da comercialização dos diferentes produtos e dos seus agentes; tem parcerias com universidades e institutos de pesquisa para a solução dos problemas identificados na comercialização e no treinamento de estudantes; capacita produtores para a maior diferenciação de valor e maior rentabilidade de seu negócio; capacita atacadistas, varejistas e profissionais de alimentação na melhoria da gestão das frutas e hortaliças frescas; tem parceria com as diferentes instituições de governo no desenvolvimento de regulamentos que envolvem qualidade, fitossanidade e segurança alimentar.

Entre as ferramentas de modernização e de transparência na comercialização desenvolvidas estão as normas de classificação dentro do Programa Brasileiro de Modernização da Horticultura, para mais de 95% do volume comercializado de frutas e hortaliças frescas; o Programa HortiEscolha que dispõe de um software de apoio para escolha da fruta e hortaliça de melhor custo-benefício em cada época (variedade, tamanho, qualidade, aproveitamento, valoração) e que garante que seja oferecido o dobro do alimento no prato com o mesmo recurso monetário; o Programa de Apoio ao Produtor na Comercialização que promove a competitividade do produtor, a busca da diferenciação de valor do seu produto e a transparência na comercialização; o Programa de Conformidade Legal, atividade rotineira em parceria com a Seção de Portaria e a Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA que promove a obediência à legislação vigente, promovendo treinamentos e ações de vistoria com foco em rotulagem, melhoria do preenchimento da nota fiscal do produtor, embalagem, agrotóxico e adequação às exigências sanitárias pelo mercado atacadista; o Programa Escola do Sabor que promove a aproximação das crianças com a agricultura e a introdução de frutas e hortaliças frescas no cardápio com atividades lúdicas; o Programa Manuseio Mínimo que promove a capacitação dos varejistas no manuseio, armazenamento e exposição das frutas e hortaliças; a produção e divulgação de material impresso e digital como Normas de Classificação, Nota Fiscal do Produtor, Rotulagem, Garantia de Sabor, Melões, Pimentas, A Medida das Frutas, A Medida das Hortaliças, Manuseio Mínimo e outras.

Ouvidoria

Instituída há seis anos, tem o objetivo de promover uma maior transparência, acessibilidade e qualidade nos serviços prestados aos cidadãos, atuando como canal interlocutor entre os usuários e a Administração da Companhia.

Os usuários do entreposto da capital e interior, Unidades armazenadoras e também colaboradores de carreira ou terceirizados utilizam a Ouvidoria como espaço mediador para auxiliar no diálogo com os gestores ou na resolução de problemas.



Com Unidade instalada no ETSP, a Ouvidoria presta atendimento de forma presencial, telefônico e por outros meios disponibilizados via internet. Ainda, trata as demandas registradas no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - e-OUV e é gestora do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.

Através dos canais citados, a Ouvidoria responde às reclamações, denúncias, elogios e solicitações dos cidadãos.

Em 2018 atenderá às solicitações de simplificação de desburocratização de serviços, o SIMPLIFIQUE, sistema disponibilizado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Gestão de Riscos

A CEAGESP constituiu por meio da Portaria nº 031, em agosto de 2017, o Comitê de Gestão de Riscos. As normas internas NG-007 e AD-035 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração e versam, respectivamente, sobre a Política e o Processo da Gestão de Riscos. Fundamentalmente a Gestão de Riscos na CEAGESP está baseada nos conceitos internacionais ISO 31000 e 31010, COSO I e II, e na Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPG. Resultados concretos sobre a gestão de riscos serão mensurados a partir do exercício de 2018, com o advento de relatórios técnicos dos controles sobre os riscos.

Agradecimentos

A CEAGESP mantém firme compromisso com a ética, transparência, as boas práticas de governança corporativa e a incessante busca da qualidade de seus serviços e a satisfação de seus clientes.

Ao MAPA, os agradecimentos pelo apoio que proporcionou melhores resultados na competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

A Administração da CEAGESP agradece principalmente aos seus funcionários pelo comprometimento e dedicação que permitem o alcance dos objetivos e dos resultados, obtendo maior eficiência e eficácia dos recursos.

Aos Senhores Conselheiros Administrativos e Fiscais pela atuação na fiscalização e orientação da gestão administrativa.

Os agradecimentos aos clientes, fornecedores e aos diversos usuários que direta ou indiretamente usufruem dos serviços prestados pela Companhia que preza pela qualidade acima de tudo.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016		Nota	2017	2016
			(Reapres.)				(Reapres.)
ATIVO				PASSIVO			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.612	10.192	Fornecedores	16	9.848	7.117
Clientes	5	22.404	20.541	Férias e encargos a pagar	17	17.133	13.062
Impostos a recuperar / compensar	6	-	862	Contribuições sociais a recolher	18	1.414	3.010
Estoques	7	860	820	Obrigações fiscais a recolher	19	9.882	8.705
Outros valores	8	868	1.074	Encargos a pagar	20	353	-
Despesas antecipadas	9	1.092	1.351	Contas a pagar	21	11.879	9.784
Total do ativo circulante		30.836	34.840	Total do passivo circulante		50.509	41.678
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Adiantamento p/ futuro aumento de capital		1.286	1.163
Depósitos judiciais	10	27.815	25.832	Obrigações fiscais a recolher	19	18.272	23.098
Causas judiciais trabalhistas	11	11.884	15.222	Provisão para contingências	22	27.296	24.119
Outros valores	12	2.051	2.051	Total do passivo não circulante		46.854	48.380
Total do realizável a longo prazo		41.750	43.105	Patrimônio líquido			
Investimentos	13	251	251	Capital social	23	137.041	137.041
Imobilizado	14	209.992	210.317	Reserva legal		3.513	3.513
Intangível	15	801	929	Reserva estatutária		11.312	11.312
Total do ativo não circulante		252.794	254.602	Reserva de retenção de lucros	23.2	17.015	29.564
				Reserva de reavaliação	23.3	17.384	17.954
				Total do patrimônio líquido		186.266	199.384
TOTAL DO ATIVO		283.629	289.442	TOTAL DO PASSIVO + PL		283.629	289.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			(Reapres.)
	24.1	92.258	94.322
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	24.2	(48.491)	(52.870)
LUCRO BRUTO		43.767	41.452
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas		(15)	(60)
Gerais e administrativas	24.3	(63.208)	(54.553)
Honorários da administração		(1.013)	(1.079)
Outras despesas operacionais		-	(6.762)
Outras receitas operacionais		3.324	1.501
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(17.145)	(19.501)
Despesas financeiras	24.4	(2.912)	(4.291)
Receitas financeiras	24.5	3.328	8.521
RESULTADO FINANCEIRO		416	4.230
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(16.729)	(15.271)
Contribuição social	30	(280)	-
Imposto de renda	30	(471)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(17.480)	(15.271)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO		(0,51)	(0,44)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO	2017	2016
(Em milhares de reais)		(Reapres.)
Resultado líquido do exercício	(17.480)	(15.271)
(+) Realização da reserva de reavaliação	570	570
(+) Ajustes de exercícios anteriores	1.579	3.881
Resultado líquido abrangente	(15.331)	(10.821)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Capital Social Subscrito	Antecipação Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	137.041	1.021	18.523	3.513	40.385	11.312	-	211.796
Reclassificação para passivo circulante		(1.021)						(1.021)
Realização da reserva de reavaliação			(570)				570	-
Ajustes de exercícios anteriores							3.881	3.881
Resultado líquido do exercício							(15.271)	(15.271)
Compensação de prejuízos					(10.821)		10.821	-
Reserva de retenção de lucros					(10.821)		10.821	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Reapres.)	137.041	-	17.954	3.513	29.564	11.312	-	199.384
Realização da reserva de reavaliação			(570)				570	-
Ajustes de exercícios anteriores							4.362	4.362
Resultado líquido do exercício							(17.480)	(17.480)
Compensação de prejuízos					(12.549)		12.549	-
Reserva de retenção de lucros					(12.549)		12.549	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	137.041	-	17.384	3.513	17.015	11.312	-	186.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2017	2016
Atividades operacionais		(Reapres.)
Resultado líquido ajustado		
Resultado líquido do exercício	(17.480)	(15.271)
Depreciação e amortização	6.734	6.085
Resultado líquido de alienação de imobilizado	313	6.207
Provisão para contingências	3.176	(9.639)
Variação monetária líquida	2.668	3.885
(Aumento) Redução dos ativos operacionais		
Contas a receber - processos trabalhistas	(1.983)	(8.345)
Contas a receber - alienação de imóveis	-	78
Contas a receber - clientes	(1.863)	(284)
Estoques	(40)	(145)
Impostos a recuperar	862	2.063
Despesas antecipadas	259	80
Outros créditos	3.543	8.942
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Contas correntes credores	1.744	(497)
Fornecedores	2.731	(4.056)
Impostos, encargos e contribuições a recolher	(1.128)	(812)
Obrigações fiscais a recolher	(6.430)	(6.141)
Contas a pagar	351	28
Ajustes de exercícios anteriores	(528)	4.172
Provisões para férias e encargos	4.071	1.879
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(3.000)	(11.771)
Atividades de investimentos		
Imobilizado		
Aquisição de imobilizado	(1.703)	(9.086)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(1.703)	(9.086)
Atividades de financiamentos		
Variação monetária s/ reserva para aumento de capital	123	142
Dividendos pagos	-	(7)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	123	135
Diminuição do saldo de disponibilidades	(4.580)	(20.722)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10.192	30.915
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.612	10.192
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(4.580)	(20.722)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais)

1. OBJETO

A Companhia é uma sociedade de economia mista, com sede localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu estatuto.

Opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários e pesqueiros atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros. Permite também o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais a terceiros, para outras atividades correlatas ou afins.

Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Para tanto, qualifica pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio.

Comercializa produtos e subprodutos, observando a legislação vigente.

Em 02 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia para a União, até então de propriedade do Estado de São Paulo, através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 07 de março de 2018, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal. Com base na proposta do Conselho de Administração e na opinião do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Os dados quantitativos, tais como volumes não foram objeto de auditoria dos auditores independentes.

2.2.1. Reclassificação de saldos comparativos

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu aos seguintes ajustes e reclassificações nas suas demonstrações do resultado de 31 de dezembro de 2016, conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”.

2.2.1.1. Reapresentação de contas do Ativo e Patrimônio Líquido

Os lançamentos a crédito realizados nas contas do Ativo e débitos no Patrimônio Líquido foram no montante de R\$ 2,783 milhões.

A reapresentação alterou o resultado publicado do exercício de 2016 de R\$ 12,489 milhões para R\$ 15,271 milhões.

	<u>2016 - Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>2016 - Reapresentado</u>
Ativo			
Circulante			
Clientes (I)	19.748	793	20.541
Impostos a recuperar / compensar (II)	518	344	862
		<u>1.137</u>	
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos judiciais (III)	24.862	<u>970</u>	25.832
Imobilizado (IV)	215.058	(4.741)	210.317
Intangível (V)	1.078	(149)	929
		<u>(4.890)</u>	

(I) O valor de R\$ 793 mil corresponde a lançamentos a débito na conta de “Contas a Receber – Entrepostagem” realizados em 2017, porém de competência de 2016. A contrapartida é a conta de Receita de Autorização de Uso.

(II) Em “Impostos a recuperar / compensar”, o total de R\$ 344 mil foi lançado a débito na conta de “IRPJ - Estimativa a Compensar” no valor de R\$ 185 mil e em contrapartida na “Despesa com Provisão para Imposto de Renda”. O valor de R\$ 159 mil foi lançado a débito na conta “CSLL – Estimativa a Compensar” e contrapartida na “Despesa com Provisão para Contribuição Social”.

(III) Na rubrica “Depósitos Judiciais” o lançamento foi realizado a débito na conta “Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo” no valor de R\$ 970 mil e a crédito na conta de Receita de “Rendimentos sobre Depósitos Judiciais”. Trata-se de valores de rendimentos da conta do Juízo Auxiliar em Execução – JAE, encerrada no mês de outubro de 2017, conforme nota explicativa nº 10.

No “Imobilizado” e “Intangível” foram lançados valores de aquisição e baixa referentes a exercícios anteriores, baseados em laudo emitido por empresa de consultoria especializada. As entradas correspondem a bens que não estavam registrados na contabilidade, enquanto que as baixas se referem a itens não localizados fisicamente, porém estavam contabilizados.

	2016 - Publicado	Ajustes	2016 - Reapresentado
Imóveis (IV)	293.258	(26)	293.232
Equipamentos e Instalações (IV)	35.806	(3.966)	31.840
Equipamentos de Informática (IV)	4.746	(262)	4.484
Veículos (IV)	814	(18)	796
Móveis e Utensílios (IV)	2.859	(408)	2.451
Benfeitorias em Bens de Terceiros (IV)	2.801	(60)	2.741
Obras Elétricas (IV)	15.193	(1)	15.192
		(4.741)	

(IV) O valor de R\$ 4,741 milhões corresponde a ajustes baseados em laudo emitido por empresa de consultoria especializada. A contrapartida foi a conta “Outras Receitas” no valor de R\$ 133 mil que corresponde à entrada de bens e R\$ 4,874 milhões na conta “Custo Líquido Imobilizado Baixado”, correspondente à baixa de bens.

(V) O valor de R\$ 149 mil foi lançado a crédito da conta de “Direitos de Propriedades” e a débito de “Custo Líquido Intangível Baixado”.

	2016 - Publicado	Ajustes	2016 - Reapresentado
Patrimônio Líquido			
Reserva de retenção de lucros (VI)	32.347	(2.783)	29.564

(VI) O ajuste de R\$ 2,783 milhões é resultado entre os lançamentos de Receitas e Despesas relacionadas no item 2.2.1.2.

2.2.1.2. Reapresentação de contas de Receitas e Despesas

	<u>2016 - Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>2016 - Reapresentado</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços prestados (I)	103.732	793	104.525

(I) A contrapartida do lançamento é a conta de “Clientes”.

	<u>2016 - Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>2016 - Reapresentado</u>
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Outras despesas operacionais (II)	(1.740)	(5.022)	(6.762)
Outras receitas operacionais (III)	1.368	<u>133</u>	1.501
		<u>(4.889)</u>	

(II) O ajuste total de R\$ 5,022 milhões refere-se à baixa de bens do Imobilizado, vide item 2.2.1.1 IV e V. Foi creditada a conta de “Custo Líquido Imobilizado Baixado” no valor de R\$4,873 milhões e “Custo Líquido Intangível Baixado” no valor de R\$ 149 mil.

(III) Refere-se à contabilização de entrada de diversos bens de “Equipamentos e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Equipamentos de Informática” e “Veículos”, vide item 2.2.1.1 IV.

	<u>2016 - Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>2016 - Reapresentado</u>
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras (IV)	7.550	970	8.521

(IV) A conta creditada foi “Rendimentos sobre Depósitos Judiciais” e a contrapartida é “Depósitos Judiciais”, conforme nota explicativa nº 2.2.1.1, III.

	<u>2016 - Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>2016 - Reapresentado</u>
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO			
Contribuição Social (V)	(159)	159	-
Imposto de Renda (V)	(185)	<u>185</u>	-
		<u>344</u>	

(V) Com os ajustes realizados, não houve provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1. Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante - Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;

3.2. Operações de Crédito a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Os títulos a receber estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo, quando aplicável, as atualizações com base em índices contratuais, que requerem a análise periódica das carteiras de créditos. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é considerada suficiente pela Alta Administração e atende aos critérios estabelecidos para cobrir eventuais perdas;

3.3. Investimentos - Estão demonstrados pelo valor de aquisição;

3.4. Imobilizado e Intangível - O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pela vida útil estimada dos bens de acordo com a legislação. O cálculo da depreciação sobre a vida útil estimada dos bens foi implementado em 2016, com base em laudo emitido por uma empresa contratada que realizou o levantamento de todos os bens da Companhia. O ativo intangível composto por marcas e direitos de uso é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pela vida útil estimada dos bens de acordo com a legislação, devendo ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;

3.5. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros (“Impairment”) – A Administração considera remota que o valor recuperável dos ativos correntes seja menor do que o valor contábil;

3.6. Obrigações e Provisões de Contingências - As obrigações com terceiros são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e variações monetárias, previstas contratual ou legalmente, incorridos até a data do Balanço. As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base em opinião do Departamento Jurídico e da Alta Administração, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pelo Departamento Jurídico estão divulgadas na nota explicativa nº 22, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

3.7. Reconhecimento de Receitas - A receita de vendas inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

3.8. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos e as divulgações de passivos contingentes.

Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes nas circunstâncias e são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis. Um evento que requeira modificação em uma estimativa é tratado prospectivamente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2017	2016
Caixa	35	37
Bancos Conta Movimento	5.571	610
Aplicações Financeiras	-	9.194
Numerários em Trânsito	6	351
	5.612	10.192

A CEAGESP realizou aplicações financeiras no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander. As modalidades de investimentos adotadas foram fundos de investimento e CDB empresarial que são de baixo risco e liquidez diária e estão devidamente registradas na rubrica “Aplicações Financeiras”. No mês de outubro as contas de aplicações financeiras foram encerradas e os saldos transferidos para a rubrica “Bancos Conta Movimento”.

5. CLIENTES	2017	2016
Contas a Receber – Armazenagem	2.561	2.704
Contas a Receber – Entrepóstagem	20.155	18.019
Valores em Cobrança	633	961
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(945)	(1.143)
	22.404	20.541

Em “Contas a Receber – Entrepóstagem” são registrados os valores a receber da principal fonte de receita da Companhia.

A Companhia adota como política a provisão para perdas as parcelas com vencimentos superiores a 180 dias.

Na Entrepostagem serão considerados 100% (cem por cento) do valor vencido, enquanto que na Armazenagem, o montante do valor complementar se a mercadoria estocada for insuficiente para a garantia do débito.

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	2017
Saldo em 31.12.2016	(1.143)
(+) Provisões constituídas no exercício	(2.548)
(-) Reversões ocorridas no exercício	2.746
Saldo final em 31.12.2017	(945)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2017	2016
IRPJ Estimativa a Compensar	-	657
CSLL Estimativa a Compensar	-	205
	-	862

A Companhia realiza a apuração dos tributos sobre o lucro real anual.

7. ESTOQUES	2017	2016
Estoques de Vendas	7	7
Almoxarifado	853	813
	860	820

Os estoques da Companhia são avaliados pelo custo médio de aquisição.

8. OUTROS VALORES	2017	2016
Cauções para Garantias Diversas	17	17
Correntistas Devedores	52	52
Outros Créditos	446	584
Adiantamentos a Funcionários	353	421
	868	1.074

Em "Outros Créditos" estão registrados os juros sobre capital próprio a receber da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP. Em "Adiantamentos a Funcionários" são registrados adiantamentos de férias e de custeio de viagens. A rubrica "Correntistas Devedores" contém principalmente a compensação de títulos a receber de clientes, relacionados a benfeitorias consideradas úteis e necessárias às Unidades armazenadoras da CEAGESP.

9. DESPESAS ANTECIPADAS	2017	2016
Prêmios de Seguros a Vencer	1.088	118
Gastos Gerais Antecipados	4	1.233
	1.092	1.351

Na rubrica “Prêmios de Seguros a Vencer” são registrados seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações, mercadorias de terceiros e responsabilidade civil, conforme observado na nota explicativa nº 28.

Os valores registrados em “Gastos Gerais Antecipados” referem-se a benefícios de vale-transporte.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	2017	2016
Causas Diversas - Cíveis	475	461
Causas Trabalhistas - CEAGESP	1.629	1.577
Causas Trabalhistas - Terceiros	3.569	3.087
Causas Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	22.141	16.490
Depósito Judicial - Juízo Auxiliar em Execução	-	4.217
	27.815	25.832

O saldo da rubrica “Causas Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo”, compreende os valores desembolsados referentes às ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários da CEAGESP. O Governo do Estado de São Paulo realizará o reembolso destes valores, de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 (“Complementações”). No decorrer do exercício de 2017 não ocorreu ressarcimento por parte do Governo do Estado de São Paulo.

A conta de “Depósito Judicial - Juízo Auxiliar em Execução” foi encerrada no mês de outubro. O plano prévio de liquidação de execuções trabalhistas foi criado em 2013, exclusivamente para a CEAGESP, para redução do passivo trabalhista em fase de execução.

11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO	2017	2016
Ctas Rec. do Governo Est. S.Paulo-Processo em Andamento	6.946	10.284
Ctas Rec. do Governo Est. São Paulo-Processo Encerrado	4.938	4.938
	11.884	15.222

Registra os valores a receber do Governo do Estado de São Paulo, decorrentes dos processos trabalhistas referentes à licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade desse órgão, passíveis de recebimento.

A conta “Contas a Receber Governo do Estado de São Paulo-Processo em Andamento” contempla valores considerados prováveis de recebimento de acordo com parecer do Departamento Jurídico e a contrapartida é a conta de “Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo” demonstrada na nota explicativa nº 22.

Em “Contas a Receber Governo do Estado de São Paulo-Processo Encerrado” foram contabilizados os desembolsos realizados pela Companhia. A realização destes valores está vinculada ao ressarcimento pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme nota explicativa nº 10.

12. OUTROS VALORES - LONGO PRAZO	2017	2016
Realizáveis por Venda de Imóveis	2.051	2.051
Contas a Receber Clientes e Usuários	33.526	21.773
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(33.526)	(21.773)
	2.051	2.051

Em “Realizáveis por Venda de Imóveis” estão registrados os valores a receber das Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, pois o bem é garantia real para a Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – LONGO PRAZO	2017
Saldo em 31.12.2016	(21.773)
(+) Provisões constituídas no exercício	(12.175)
(-) Reversões ocorridas no exercício	422
Saldo final em 31.12.2017	(33.526)

A elevação da provisão no valor de R\$ 11,753 milhões no decorrer do exercício de 2017 se deve à alta taxa de inadimplência do período. A constituição das provisões foi comentada em nota explicativa nº 5.

O aumento de R\$ 11,753 milhões deduzindo a baixa de R\$ 198 mil do ativo circulante, nota explicativa nº 5, impactaram negativamente no resultado líquido do exercício em R\$ 11,555 milhões, conforme comentado em nota explicativa nº 24.

13. INVESTIMENTOS	2017	2016
Participação Voluntária Permanente	238	238
Participação Voluntária Semipermanente	4	4
Participação Decorrente Incentivos Fiscais	9	9
	251	251

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominativas da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP, entre outras, registradas em seu Balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, sendo acompanhados pelo gestor Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.

14. IMOBILIZADO

	2017		2016	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	72.193	-	72.193	72.193
Edificações	293.150	(190.262)	102.888	107.521
Equipamentos e Instalações	32.466	(28.797)	3.669	135
Equipamentos de Informática	4.479	(3.869)	610	583
Veículos	799	(795)	4	-
Móveis e Utensílios	2.528	(2.042)	486	170
Bens Cedidos em Comodato	1.482	-	1.482	1.482
Benfeitorias Bens de 3º	2.741	(2.258)	483	470
Obras Elétricas	15.193	(9.303)	5.890	6.349
Obras Hidráulicas	4.323	(3.818)	505	583
Obras em Andamento	21.782	-	21.782	20.831
	451.136	(241.144)	209.992	210.317

A Companhia possui Unidades em alguns municípios do Estado de São Paulo assim identificadas:

- 33 Unidades Armazenadoras Operacionais.
- 01 Unidade Frigorífica Armazenadora Polivalente.
- 01 Unidade de Entrepóstagem na Capital.
- 04 Unidades Frigoríficas e Fábrica de Gelo.
- 12 Unidades de Entrepóstagem no Interior (Ceasas).
- 05 Terrenos.

Parte das Unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

Em 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em Unidades operacionais.

A partir do exercício de 2016, o cálculo da depreciação passou a ser realizado de acordo com a vida útil estimada dos bens, tendo como base a avaliação dos bens realizada por empresa contratada.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO

	2017
Saldo em 31.12.2016	210.317
(+) Aquisições ocorridas no exercício	1.208
(-) Depreciações no exercício	(6.685)
(+) Baixas de depreciações no exercício	5.152
Saldo final em 31.12.2017	209.992

15. INTANGÍVEL

			2017	2016
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direitos de Propriedades	4.644	(3.843)	801	929
Marcas e Patentes	37	(37)	-	-
	4.681	(3.880)	801	929

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL

	2017
Saldo em 31.12.2016	929
(-) Amortizações no exercício	(285)
(+) Baixa de amortização de direito e propriedade.	157
Saldo final em 31.12.2017	801

16. FORNECEDORES

	2017	2016
Serviços Médicos	-	849
Mão-de-Obra	-	19
Materiais e Serviços	-	2.988
Serviços de Limpeza	-	2.224
Serviços de Vigilância	-	980
Seguradoras	-	30
Pessoa Física	-	27
Fornecedores	9.848	-
	9.848	7.117

Em 1º de janeiro de 2017 houve mudança no plano de contas da Companhia e as contas de fornecedores foram unificadas.

17. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

	2017	2016
Férias e Encargos	5.164	4.314
Contribuição Social	11.969	8.748
	17.133	13.062

Com base na folha de pagamento da Companhia constituíram-se as obrigações trabalhistas referentes a direitos trabalhistas relevantes.

18. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2017	2016
INSS - Empresa - Empregados	338	1.425
INSS - Autônomos e Sindicatos	11	27
FGTS - Empresa	460	464
FGTS - Autônomos e Sindicatos	10	4
PASEP a Recolher	106	101
Contribuições Sindicais e Assistenciais	1	-
COFINS a Recolher	488	472
INSS - Lei nº 9.711/98 e OS nº 203/99	-	517
	1.414	3.010

19. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	2017		2016	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Imposto de Renda na Fonte – Empregados	916	-	887	-
Imposto de Renda na Fonte – Terceiros	-	-	3	-
ISS de Terceiros	44	-	157	-
ISS – Companhia	49	-	66	-
Impostos Retidos – Lei nº 10.833/03	1.650	-	1.254	-
Impostos e Taxas Municipais	65	-	-	-
PPI – Programa Parcelamento Incentivado/PMSP	5.729	11.297	5.192	15.360
REFIS – Prog. Recup. Fiscal/PASEP-COFINS	1.314	6.975	1.146	7.738
Provisão para Imposto de Renda	49	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	66	-	-	-
	9.882	18.272	8.705	23.098

O valor registrado na rubrica “PPI - Programa Parcelamento Incentivado/PMSP” refere-se a débitos de IPTU devidos à Prefeitura de São Paulo, anteriores ao exercício de 2009 e atualizados até a data do encerramento do Balanço. O débito total é da ordem de R\$ 17,026 milhões, encontram-se contabilizados R\$ 5,729 milhões no Circulante e R\$ 11,297 milhões em Não Circulante. O valor registrado na rubrica “REFIS – Programa Recuperação Fiscal/PASEP-COFINS” refere-se a débitos de PASEP e COFINS devidos à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN anteriores ao exercício de 2008. O débito total é da ordem de R\$ 8,289 milhões dos quais R\$1,314 milhão encontram-se no Circulante e R\$ 6,975 milhões em Não Circulante.

20. ENCARGOS A PAGAR	2017	2016
Ordenados a Pagar	117	-
Processos Judiciais e Trabalhistas	236	-
	353	-

O saldo de “Processos Judiciais e Trabalhistas” corresponde a parcelamentos e acordos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos trabalhistas movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas em que a CEAGESP possui responsabilidade subsidiária.

21. CONTAS A PAGAR	2017	2016
Contas a Pagar Diversos	2.496	2.570
Cauções e Retenções	175	-
Dividendos a Pagar	2.670	2.419
Correntistas Credores	6.538	4.795
	11.879	9.784

O valor registrado na rubrica “Correntistas Credores” consiste em valores recebidos de clientes que moveram ação judicial contra a Companhia e estão efetuando depósitos judicialmente.

Os dividendos obrigatórios são atualizados pela taxa SELIC a partir do encerramento do exercício social até a data do seu respectivo pagamento, nos termos do Decreto nº 2.673/98, art. 1º, § 4º.

Em “Contas a Pagar Diversos” estão registradas glosas de processos trabalhistas, convênio com órgão público e garantias contratuais.

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	2017	2016
Provisão para Riscos Cíveis	9.133	7.881
Provisão para Contingências Trabalhistas - CEAGESP	7.760	4.368
Provisão para Contingências Trabalhistas - Terceiros	3.203	1.331
Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	6.945	10.284
Provisão para Riscos Fiscais	255	255
	27.296	24.119

As provisões são constituídas com base em parecer do Departamento Jurídico face as perdas consideradas prováveis, em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes.

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	2017
Saldo em 31.12.2016	24.119
(+) Provisão no exercício	3.177
Saldo final em 31.12.2017	27.296

A Companhia, frente a estas provisões contingenciais, possui registrado no grupo de “Causas Judiciais Trabalhistas” (nota explicativa nº 11), o valor de R\$ 6,945 milhões que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais e refere-se aos processos judiciais de licença prêmio, corrida de faixa, pensão e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pelo Estado conforme observado em outros itens destas notas explicativas.

A Companhia possui o valor de R\$ 34,411 milhões classificado como risco possível de perdas em processos judiciais cíveis, trabalhistas e tributários conforme parecer do Departamento Jurídico.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2017	2016
	Número de ações ordinárias	%	Capital	Capital
Governo Federal	34.294.143	99,68	136.576	136.576
Pessoas Jurídicas	109.383	0,32	465	465
Pessoas Físicas	50	-	-	-
	34.403.576	100,00	137.041	137.041

Capital Social

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.576 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 31 de dezembro de 2017.

Composição acionária

A composição acionária apresentada refere-se a 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

23.1. Absorção do prejuízo do exercício – De acordo com o artigo 189 da Lei Federal nº 6.404/76, o prejuízo do exercício deverá ser obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O prejuízo do exercício de 2017 foi apurado no valor de R\$ 17,480 milhões que somado à realização da reserva de reavaliação de R\$ 570 mil e aos ajustes de exercício anterior de R\$ 4,361 milhões, resultou em diminuição do saldo da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 12,549 milhões.

Resultado líquido do período	(17.480)
(+) Realização da reserva de reavaliação	570
Ajustes de exercícios anteriores	4.361
Absorção da reserva de retenção de lucros	(12.549)

23.2. Reserva de Retenção de Lucros – O saldo de R\$ 29,564 milhões foi absorvido por prejuízo de R\$ 12,549 milhões conforme nota anterior;

23.3. Reserva de Reavaliação - O valor líquido da reserva de reavaliação no exercício é de R\$17,954 milhões e foram realizados R\$ 570 mil no período, transferidos para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31.12.2017. Esta reserva é resultado da reavaliação realizada em 1986 de todos os itens das contas de terrenos, edificações e equipamentos e instalações, localizados em Unidades operacionais ativas. A Companhia decidiu reavaliar os bens, facultado pela Deliberação CVM nº 27 de 05.02.1986.

24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

A variação do resultado entre o exercício de 2017 e 2016 foi de R\$ 2,209 milhões, aumentando o prejuízo de R\$ 15,271 milhões em 2016 para R\$ 17,480 milhões em 2017. O principal fator que influenciou no resultado negativo foi a despesa com Provisões que totalizou até dezembro R\$ 18,069 milhões; a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi contabilizada no valor de R\$ 11,555 milhões, enquanto que a Provisão para Contingências trabalhistas foi de R\$ 5,263 milhões e de Contingências Cíveis R\$ 1,250 milhão.

Apesar de ter havido aumento nas Receitas Operacionais Brutas em R\$ 5,741 milhões e redução nos Custos dos serviços prestados e produtos vendidos em R\$ 4,379 milhões, não foram suficientes para melhorar o resultado líquido do período. Pode-se verificar que as Despesas Gerais e Administrativas aumentaram R\$ 8,655 milhões que correspondem basicamente ao aumento das provisões para indenizações trabalhistas, riscos cíveis e para Créditos de Liquidação Duvidosa, no total de R\$ 8,990 milhões. Outras despesas operacionais reduziram R\$ 6,762 milhões: neste grupo foram contabilizadas as baixas do imobilizado. O resultado financeiro diminuiu R\$ 3,813 milhões que corresponde às receitas de aplicações financeiras e os rendimentos sobre depósitos judiciais. Não houve provisão de imposto de renda e contribuição social em 2016, enquanto que em 2017 foi de R\$ 751 mil.

24.1. Receita Operacional Líquida

	2017	2016
Serviços Prestados	110.278	104.525
Venda de Produtos	20	32
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	110.298	104.557

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados e Vendas	(18.040)	(10.235)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92.258	94.322

	2017	2016
Serviços Prestados na Armazenagem	27.047	29.311
Permissão Remunerada de Uso	60.059	53.182
Autorização de Uso	6.635	6.822
Concessão de Uso	6.688	2.054
Taxa Administrativa	1	3.207
Reaparelhamento – Obras	1.306	1.310
Receitas Diversas	8.542	8.640
Venda de Produtos	20	31
	110.298	104.557

Os impostos incidentes sobre serviços prestados e vendas aumentou R\$ 7,805 milhões em relação a 2016, em decorrência de mudança de critério de contabilização. A partir de 1º de janeiro de 2017 a contabilização passou a considerar como base de cálculo os custos com recuperações tributáveis como energia elétrica, contratos de limpeza e segurança, enquanto que anteriormente eram consideradas somente as receitas com prestação de serviços.

24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	2017	2016
Pessoal e Honorários	(21.313)	(24.699)
Serviços de Terceiros	(12.423)	(14.787)
Materiais de Consumo	(2.378)	431
Ocupacionais	(5.700)	(9.647)
Manutenção e Reparos	573	(4.274)
Depreciações e Amortizações	(6.273)	(5.373)
Utilidades e Serviços	(2.737)	(1.590)
Impostos	(2.694)	(1.823)
Gastos com Indenização	-	(313)
Gastos Diversos	(1.246)	(442)
	(48.491)	(52.870)

O grupo “Pessoal e Honorários” foi o que impactou significativamente na redução dos custos. A justificativa da diminuição foi a mudança de critério de contabilização do rateio das despesas nos boletos dos permissionários, ocorrida durante o exercício de 2016. A contabilização na receita “Taxa Administrativa” foi alterada para a recuperação de despesas, retornando o critério de rateio da despesa de Folha de Pagamento, aplicado em exercícios anteriores.

Com a mudança do plano de contas da Companhia, o grupo “Ocupacionais” foi dividido em “Manutenção e Reparos” e “Depreciações e Amortizações”.

Em 2017 as contas de “Locação de Condomínios-Imóveis” e “Locação de Móveis e Equipamentos” foram reclassificadas do grupo “Ocupacionais” para o grupo “Serviços de Terceiros” e assim foram apresentadas no exercício de 2016 para melhor comparação. O valor do grupo “Serviços de Terceiros” publicado em R\$ 13,651 milhões foi demonstrado no valor de R\$14,787 milhões, enquanto que “Ocupacionais” que foi publicado no valor de R\$10,783 milhões foi apresentado em R\$ 9,647 milhões. A diferença de R\$ 1,136 milhão é o total das contas de locação.

24.3. Despesas Gerais e Administrativas

	2017	2016
Pessoal e Encargos	(33.501)	(32.362)
Serviços de Terceiros	(6.252)	(5.544)
Materiais de Consumo	(1.080)	(1.256)
Ocupacionais	(623)	(1.062)
Manutenção e Reparos	(162)	(98)
Depreciações e Amortizações	(461)	(964)
Utilidades e Serviços	(779)	(685)
Despesas Diversas	(1.796)	(2.021)
Legais e Judiciais	(1.108)	(2.545)
Provisões	(18.069)	(9.078)
	(63.208)	(54.553)

No dia 1º de janeiro de 2017 ocorreu mudança no plano de contas e o grupo “Ocupacionais” foi dividido em “Manutenção e Reparos” e “Depreciações e Amortizações”.

Na rubrica “Provisões” no total de R\$ 18,069 milhões estão consideradas a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 11,555 milhões (notas explicativas nº 5 e 12), a Provisão para Contingências Trabalhistas de R\$ 5,263 milhões e de Contingências Cíveis de R\$ 1,251 milhão.

24.4. Custos e Despesas Financeiras

	2017	2016
Efeitos Inflacionários	(2.668)	(3.885)
Juros sobre Outros Encargos	(124)	(147)
Impostos s/ Operações Financeiras	(30)	(76)
Comissões e Despesas Bancárias	(72)	(92)
Outras Despesas	(18)	(91)
	(2.912)	(4.291)

Na rubrica “Efeitos Inflacionários” são registradas as atualizações de PPI, REFIS, adiantamento para futuro aumento de capital e dividendos.

24.5. Receitas Financeiras

	2017	2016
Juros Recebidos	1.938	3.848
Receita s/ Aplicações Financeiras	376	2.351
Multas	482	690
Rendimentos s/ Depósitos Judiciais	256	1.164
Descontos Obtidos	276	468
	3.328	8.521

Houve redução de R\$ 1,975 milhão na rubrica “Receita s/ Aplicações Financeiras” onde são contabilizados os juros de aplicações em instituições financeiras encerrada em 2017 conforme nota explicativa nº 4.

O valor de “Rendimentos s/ Depósitos Judiciais” diminuiu R\$ 908 mil em relação ao exercício anterior e corresponde aos juros da conta do Juízo Auxiliar em Execução – JAE, encerrada em 2017, conforme nota explicativa nº 10.

25. EBITDA

	2017	2016
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(16.729)	(15.271)
(-) Receita Financeira	(3.328)	(8.521)
(+) Despesa Financeira	2.912	4.291
(+) Depreciações e Amortizações	6.734	6.085
	(10.411)	(13.417)

O resultado operacional da Companhia foi melhor em relação ao exercício de 2016, no valor de R\$ 3,006 milhões.

26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Apresentação das remunerações mensais em 31 de dezembro de 2017, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários. Nelas foram computadas todas as vantagens, efetivamente percebidas, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Administradores		
▪ Maior Remuneração	32	32
▪ Menor Remuneração	3	3
▪ Média das Remunerações	13	10
Empregados		
▪ Maior Remuneração	25	27
▪ Menor Remuneração	1	1
▪ Média das Remunerações	5	4

27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no Balanço Geral da União - BGU, pelo valor dos investimentos da União.

28. SEGURO

Em 11 de novembro de 2017, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações, mercadorias de terceiros e responsabilidade civil com vigência até 11 de maio de 2018.

A Companhia mantém contrato de cobertura de seguro de vida em grupo compulsório, facultativo e contributivo com vigência até setembro de 2018.

29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	2017		Reapresentado 2016	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(17.439)	(17.439)	(15.326)	(15.326)
(+) Adições	436.430	435.085	284.662	283.340
Despesas Indedutíveis - Operacional				
Avaliações do Imobilizado	570	570	570	570
Gastos Indedutíveis	-	-	4.028	4.028
Multas Indedutíveis	11	11	3	3
Licença Maternidade – Prorrogação	36	36	72	72
Contribuição Associação Classe - Indedutível	230	230	250	250
Brindes	5	5	11	11
Provisões	432.608	432.608	274.287	274.287
Encargos de Deprec., Amortização, Exaustão e Baixa de Bens - Diferença CM IPC/BTNF (Lei nº 8.200/91 Art.3).	1.345	-	1.322	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.625	1.625	4.119	4.119
(-) Exclusões	(414.540)	(414.540)	(269.946)	(269.946)
(-) Reversão de Provisões	(414.538)	(414.538)	(265.487)	(265.487)
(-) Recup. De Gastos Indedutíveis	(2)	(2)	(4.341)	(4.341)
(-) Ajustes De Exercícios Anteriores	-	-	(118)	(118)
Base de Cálculo	4.451	3.106	(610)	(1.932)
Compensação da Base Negativa	(1.335)	(932)	-	-
Base de Cálculo do Período	3.116	2.174	(610)	(1.932)
Imposto	280	278	-	-
Adicional Federal	0	193	-	-
Total	280	471	-	-
Alíquota Efetiva	(1,61%)	(2,70%)	0,00%	0,00%

A Companhia possui saldos de prejuízos fiscais acumulados de R\$ 409,922 milhões e base negativa de contribuição social de R\$ 338,929 milhões. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Companhia não registra contabilmente os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.



Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas (apresentados em notas explicativas nestas demonstrações contábeis):

- a) Caixa e equivalentes de caixa
- b) Contas a receber
- c) Causas judiciais trabalhistas
- d) Fornecedores
- e) Obrigações fiscais a recolher

A Companhia possui exposição para riscos de créditos resultantes de instrumentos financeiros, que consiste no risco da Companhia incorrer em perdas em razão de um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

O risco é basicamente proveniente de: contas a receber de clientes e causas judiciais trabalhistas. Este último refere-se: a) passivos trabalhistas de ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários (vide nota explicativa nº 10); b) ações de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas quais a Companhia possui responsabilidade subsidiária; e c) ações trabalhistas de diversas matérias de funcionários e ex-funcionários da CEAGESP.

A CEAGESP constituiu o Comitê de Gestão de Riscos no exercício de 2017 e os resultados concretos serão mensurados a partir do exercício de 2018.

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

DIRETORES E CONTADORA

Johnni Hunter Nogueira

Diretor Presidente

Luiz Concilius Gonçalves Ramos

Diretor Técnico e Operacional

Carlos de Orleans Guimarães Sobrinho

Diretor Administrativo e Financeiro

Eliane Mayumi Tane

Contadora CRC1SP 252476/O-7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEAGESP, de conformidade com o inciso V, do artigo 142, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, o Relatório dos Auditores Independentes – TATICCA Auditores Independentes S.S, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados, esclarecimentos prestados pelos auditores e representantes da Companhia, os Conselheiros manifestam-se favoravelmente à aprovação do Relatório e das Demonstrações Contábeis e Destinação dos Resultados referente ao exercício de 2017, sendo de opinião que as mencionadas demonstrações, expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEAGESP em 31 de dezembro de 2017, observados os apontamentos do Relatório dos Auditores Independentes, estando portanto em condições de serem submetidas para deliberação na Assembleia Geral de Acionistas. Por oportuno o Conselho de Administração ressalta que ao longo do exercício de 2017, a Companhia sofreu alterações na direção administrativa, o que dificultou o andamento de suas ações de planejamento estratégico. São Paulo, 19 de março de 2018.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Presidente do Conselho

Johnni Hunter Nogueira
Conselheiro

Marcus Flávio Oliveira
Conselheiro

Sergio Feijão Filho
Conselheiro

Giovanni de Sousa Papini
Conselheiro

Roger da Silva Pêgas
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 20 de março de 2017, examinou o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, o Relatório Auditores Independentes – Taticca Auditores Independentes S.S e Parecer da Auditoria Interna da Empresa, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pelos auditores e representantes da Companhia, o Conselho Fiscal opina que as demonstrações refletem adequadamente a situação econômico-financeira e patrimonial da Empresa, razão pela qual manifesta-se favoravelmente ao encaminhamento da documentação à Assembleia Geral Ordinária, observados os apontamentos do Relatório dos Auditores Independentes Destaca ainda, que o prejuízo obtido do exercício foi absorvido pela Reserva de Retenção de Lucro. São Paulo, 20 de março de 2018.

Marcelo Kalume Reis
Presidente

Jair de Oliveira Marques
Conselheiro

Meliane Romanini
Conselheira

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria e Acionistas da
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, (“Companhia” ou “CEAGESP”), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à CEAGESP de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CEAGESP é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da CEAGESP é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CEAGESP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CEAGESP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CEAGESP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CEAGESP a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo (SP), 08 de março de 2018.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna – CODIN, com base nas normas de auditoria interna aplicáveis e nas técnicas e procedimentos amostrais realizados, examinou os atos e fatos praticados no âmbito da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, relativos ao exercício findo em 31/12/2017, e, em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União Nº. 161 de 01/11/2017 e na Norma Portaria CGU Nº. 500 de 08/03/2016, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

I ESTRUTURA E POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DA UJ

1. O organograma da CEAGESP contempla a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada ao CONSAD - Conselho de Administração e subordinada à Presidência da Cia., prestando assessoria às demais Diretorias e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A CODIN é composta pelo Coordenador, 03 Auditores e 01 Técnica Administrativa.

II COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2. Constatamos que o processo de Prestação de Contas de 2017 encontra-se devidamente organizado e constituído com os elementos de que tratam o artigo 13, da IN TCU nº 63/2010, artigo 3º da DN TCU nº 161/2017 e Portaria TCU 65/2018. Destacamos o acompanhamento da Auditoria Interna na elaboração deste Processo.

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017

3. As demonstrações contábeis, são examinadas pela TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, a demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações serão incluídas no Processo de Prestação de Contas do exercício de 2017.

Na opinião dos auditores independentes, cujas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do respectivo relatório (08/03/2018), manifesta que: **Eventos ou condições futuras podem levar a CEAGESP a não mais se manter em continuidade operacional.**

IV CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

4. Durante nossos trabalhos realizados no exercício de 2017, examinamos os controles internos administrativos, financeiros e operacionais da Companhia, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria interna, e concluímos que se encontram devidamente adequados e aderentes às normas internas e à legislação específica da CEAGESP.

Conforme apontado, desde o exercício de 2015, sobre a necessidade de implantação de mapeamento de riscos na Cia., visando assegurar a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos operacionais envolvidos nos diversos processos da CEAGESP, salientamos que apesar de ainda não ser integralmente implantado, em 2017 houve grandes avanços no processo:

Entre janeiro e fevereiro de 2017, foram identificados por meio da metodologia: "BIA - Business Impact Analysis", os processos críticos da CEAGESP. Também foi apresentado para validação da CODIN, os riscos estratégicos da Companhia mediante o "Brainstorming" aplicado aos diretores da Cia.. Em 14/02/17 iniciou-se o projeto piloto que mapeou os riscos em cinco processos críticos identificados no BIA. Em 20/03/17, a CODIN e a Diretoria Executiva reuniram-se para a apresentação de resultados da implementação da Gestão de Riscos. Contemplou-se nesta apresentação os Riscos Estratégicos, considerando-se as percepções de cada diretor à época, resultando no mapeamento de 10 Riscos Estratégicos. E o resultado do projeto piloto que inicialmente estava previsto em 5 processos, mas no decorrer dos trabalhos desmembrou-se em 7 processos nas áreas operacionais e administrativas, sendo: armazenagem (2 processos: entrada de mercadorias e saídas de mercadorias), entrepostagem (1 processo: gestão de contratos), recursos humanos (1 processo: folha de pagamento), financeiro (1 processo: faturamento) e engenharia (2 processos: obras requeridas pela CEAGESP e obras requeridas pelos permissionários).

No dia 30/03/17, foi realizado um treinamento sobre Gestão de Risco para 70 líderes da CEAGESP. Foram apresentados os conceitos sobre o que trata a Gestão de Riscos, a necessidade de se mapear os processos da Companhia e identificar possíveis problemas que podem surgir em diferentes etapas do trabalho, no intuito de encontrar possíveis alternativas de prevenção como de resolução da questão.

O contrato com a consultoria foi finalizado em 31/03/2017. Em 06/06/2017, por meio da Reunião de Diretoria nº. 20/2017, foram aprovadas as normas referentes à Gestão de Riscos (NG-007 – Política de Gestão de Riscos e NP-AD-035 – Processo de Gestão de Riscos).

Em 10/08/2017, o Diretor Presidente emitiu a Portaria 031/2017 instaurando o Comitê de Gestão de Riscos, que estará responsável por cumprir os normativos recém aprovados e a executar de forma direta a gestão sobre os riscos.

O Comitê de Gestão de Riscos já se encontra em funcionamento regular. Foi iniciado o mapeamento de 50 processos internos somando aos 7 processos já mapeados quando do projeto piloto realizado no início de 2017.

V. REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

5. No exercício de 2017, foram realizados 33 processos licitatórios, todos na modalidade Pregão Eletrônico, cujo valor total foi de: R\$10.399.219,09.

A Coordenadoria de Auditoria Interna, conforme previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2017, realizou no período de 12/12/2017 a 28/02/2018 trabalhos de auditoria na SELIC – Seção de Licitações, visando certificar da regularidade dos processos realizados.

No período do escopo deste trabalho (01/01/2017 a 14/11/2017) foram homologadas **33 (trinta e três)** licitações pela Companhia, deste universo analisamos **41%** do volume financeiro envolvido, conforme demonstramos nos quadros a seguir:

V.A. Licitações Homologadas

Modalidade	Qtde	Selecionadas	% Qtde
PE - Pregão Eletrônico	33	4	12,12%
Total	33	4	12,12%

Fonte: SELIC – 11/2017

Ressaltamos que não houve homologação de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

V.B. Valores Licitados

Modalidade	Valor total / modalidade	Valor Analisado / modalidade	% Valores Auditados
PE - Pregão Eletrônico	10.399.219,09	4.267.579,74	41,03%
Total	10.399.219,09	4.267.579,74	41,03%

Fonte: SELIC – 11/2017

V.C. Licitações Selecionadas para Exame

nº.	MOD.	Nº CERTAME	Nº PROCESSO	ASSUNTO
1	PE	001/2017	126/2016	Prestação de serviços – limpeza e conservação na rede armazenadora
2	PE	024/2017	020/2017	Aquisição de materiais - elétricos, através do Sistema de registro de preços
3	PE	048/2016	131/2016	Aquisição de materiais – inseticidas para tratamento fitossanitário de grãos armazenados nos anos de 2016 e 2017
4	PE	022/2017	031/2017	Aquisição de materiais – compra de lenha de eucalipto para as unidades armazenadoras de Araraquara/Sede, Avaré, Bauru, Tatuí e Tupã – período de setembro/2017 a agosto/2018

Fonte: SELIC – 11/2017

PE : Pregão Eletrônico

Quanto aos processos licitatórios executados pela Companhia, nossas análises evidenciaram a necessidade de aprimoramento nos procedimentos, visando fortalecer os controles internos inerentes, aumentar a competitividade dos licitantes, e conseqüentemente elevar a economicidade nos processos.

VI RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA:

6. Por meio dos acompanhamentos realizados durante 2017, verificamos que as determinações do Tribunal de Contas da União, não foram integralmente implementadas, porém, encontram-se dentro do prazo para implementação no próximo exercício, conforme demonstramos a seguir:

6.1 DETERMINAÇÕES DO TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Item	001
Ofício	1047/2017, de 04/05/2017
Notificação	Diligência
Objeto	TC 028.862/2016-3 – Denúncia
Solicitação	<p>a) Encaminhar cópia integral do processo referente à realização do 1º Festival de Tainha na CEAGESP;</p> <p>a. Esclarecer:</p> <p>b. O critério de escolha da empresa Agrolife Comercial Agrícola e Serviços para a organização do evento;</p> <p>c. Qual a justificativa de formalização da cessão da área por meio de termo de autorização de uso;</p> <p>d. Se foi observada a NP-OP-31, principalmente no que se refere à autorização da DIOPE, tanto no que diz com a cessão da área quanto à escolha da empresa responsável pela execução, considerando-se ainda que a mesma não é permissionária nessa Ceagesp; e</p> <p>e. Qual a destinação dos ganhos auferidos na realização do festival;</p> <p>f. Demais esclarecimentos pertinentes.</p>
Atendimento	<p>Foram encaminhadas as seguintes respostas:</p> <p>a) Os documentos envolvendo o tema se encontram na SAEXE, vinculada ao DEPEC, os quais foram autenticados, administrativamente, visando conferir legalidade, veracidade e legitimidade.</p> <p>b) Não há critério de escolha para concessão de outorga de AU. A outorga é concedida em conformidade com a NP-OP-31;</p> <p>c) Em atenção aos itens c e d, como o evento não foi organizado, gerenciado ou administrado pela CEAGESP não há como se referir a uma justificativa de formalização da concessão de área por meio de termo de AU. Assim ve-se que foi apenas um ato administrativo concessivo de outorga de espaço vago à empresa Agrolife Comercial e Serviços Ltda., sem necessidade de autorização prévia ou posterior da DIOPE, seguindo-se as diretrizes da NP-OP-31, à época.</p> <p>d) Pela concessão de outorga da AU para a empresa Agrolife, o valor arrecadado à CEAGESP totaliza a quantia de R\$ 22.413,07. Já os ganhos auferidos pela empresa autorizatória e sua destinação não são de conhecimento da CEAGESP.</p> <p>e) Os responsáveis da Alta Administração da Unidade Jurisdicionada à época dos fatos, conforme se constata dos documentos eram Jose Antonio Lefcadito Alvares, exercendo a função gerencial do DEPEC, Luiz Gonçalves Ramos, exercendo o cargo de DIOPE e Antonio Carlos do Amaral Filho, exercendo o cargo de presidente da CEAGESP.</p> <p>Foi proferido o Acórdão TCU n º 2411/2017 - TCU – Plenário, determinando a revisão da norma interna: NP-OP-031 (UTILIZAÇÃO DE ÁREAS NO SISTEMA A.U. - AUTORIZAÇÃO DE USO), e após a Corte de Contas arquivou o presente processo.</p>

Item	002
Ofício	1252/2017, de 25/05/2017
Notificação	Diligência
Objeto	TC 006.615/2017-1 – Representação de eventuais irregularidades no contrato firmado entre a Companhia e a Ribeiro Park Estacionamento
Solicitação	<p>a. O motivo pelo qual a Companhia desistiu da ação ingressada contra a empresa Ribeiro Park na Justiça Estadual de SP (reintegração de posse), bem como as providências que estão sendo adotadas para recuperar os valores que a empresa Ribeiro Park não teria repassado a ela;</p> <p>b. Como ocorria todo o procedimento de transferência dos recursos arrecadados pela empresa Ribeiro Park, que atuava nos caixas dos estacionamentos à Ceagesp. Quem definia qual seria esse valor, a Ribeiro Park ou a Ceagesp? Esse valor correspondia ao total do faturamento da Ribeiro Park ou a um percentual deste valor? Como era calculado este valor?</p> <p>c. Planilha que demonstre o faturamento diário dos estacionamentos registrado pela empresa LINK nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 e o faturamento mensal registrado nos anos de 2015 e 2016;</p> <p>d. O contrato firmado com a empresa LINK que administra as catracas dos estacionamentos da Ceagesp;</p> <p>e. Explique detalhadamente a forma de funcionamento do contrato com a empresa LINK: como a empresa controla os veículos que entram e saíram dos estacionamentos da Companhia; como estes dados são transmitidos para a Ceagesp; como a Ceagesp confere a autenticidade destes dados; como é gerado o faturamento dos estacionamentos por meio destes dados; etc;</p> <p>f. Encaminhe quais as medidas que a Companhia está adotando para a realização do novo certame com vistas a licitar os estacionamentos do ETSP da Ceagesp, bem como o cronograma detalhado da realização deste certame, com designação de responsáveis, cargos e respectivos CPFs, com vistas a dar atendimento ao item 9.2.2 do Acórdão 568/2015 – TCU – Plenário.</p> <p>g. Outras manifestações que entender pertinentes.</p>
Atendimento	<p>Em suma foram encaminhadas as seguintes respostas:</p> <p>a) Houve a desistência da ação devido à perda do objeto processual, uma vez que a Ribeiro Park desocupou os estacionamentos. Já a questão relativa a suposta falsidade de autorização de uso não foi obstáculo para efetivar tal desistência, uma vez que tal fato está atualmente sendo investigado.</p> <p>b) O DEPEC por meio da SEGOP, informou que os permissionários mensalistas foram cadastrados no sistema COMPIERI, cuja cobrança é realizada a partir da emissão de boleto mensal. Em relação aos avulsos, os valores foram recolhidos e depositados em conta da CEAGESP.</p> <p>c) Em relação a empresa LINK constatou-se uma SAC do DEPEC para o DELCO.</p> <p>d) Em relação a empresa LINK constatou-se uma SAC do DEPEC para o DELCO.</p> <p>e) Conforme se constatou das evidências apresentadas pelo DEPEC-SEGOP, não houve conferência destes dados, pois a empresa Ribeiro Park não cumpriu com suas obrigações contratuais, especialmente porque um dos direitos da contratante era receber relatórios dos trabalhos.</p> <p>f) Foi aberto o processo licitatório para atribuição de área dos estacionamentos. Sendo que o procedimento está suspenso por tempo indeterminado.</p> <p>Aguardando análise do TCU, processo encontra-se aberto.</p>

Item	003
Ofício	1159/2017, de 15/05/2017 – Acórdão 2140/2017 – 1ª Câmara
Acórdão	Notificação
Objeto	TC 029.853/2015-0 – Processo de contas anuais da CEAGESP relativo ao exercício de 2014
Solicitação	<p>a) Dar ciência da inclusão indevida dos membros do conselho fiscal no rol de responsáveis, sem que haja previsão da prática de atos de gestão dentre suas competências no estatuto social da Companhia; e</p> <p>b) Excluir do rol de responsáveis os membros do conselho fiscal, por não constar de suas competências descritas no estatuto social da Ceagesp, a prática de atos de gestão.</p>
Atendimento	<p>Determinação encaminhada para a área responsável realizar a devida adequação nos próximos relatórios de contas.</p> <p>Foi proferido o Acórdão nº 2140/2017, com determinações referentes à formalização do processo de prestação de contas (com fundamento no art. 10 da IN TCU 63/2010, excluir do rol de responsáveis os membros do conselho fiscal). Após o Processo foi sobrestado. Aguardando julgamento do processo de estacionamento do TCU.</p>

Item	004
Ofício	2289/2017, de 06/09/2017 – Acórdão 1916/2017 – TCU - PLENÁRIO
Notificação	Notificação
Objeto	TC 029.239/2010-9 – Denúncia dos estacionamentos
Solicitação	<p>1.9 - Determinar à CEAGESP:</p> <p>1.9.1 – Determinar à CEAGESP, que no prazo de 30 dias instaure tomada de contas especial com objetivo de identificar os responsáveis e quantificar o dano que o contrato firmado com a C3V causou à Companhia, avaliando, no mínimo, as seguintes irregularidades:</p> <p>1.9.2 Pagamentos dos investimentos realizados pela C3V sem a efetiva comprovação de sua execução, em afronta aos termos pactuados, que determinavam o pagamento somente após a apresentação dos documentos comprobatórios;</p> <p>1.9.3 Renúncia de 4% sobre o faturamento da empresa c3v no contrato que a Ceagesp teria direito, em descumprimento à previsão contratual;</p> <p>1.9.4 Incorporação sem licitação dos estacionamentos no contrato de cessão, baseada unicamente em previsão de receitas que poderiam ser geradas pela área, não amparada por estudos de viabilidade adequados ou o no potencial real de ganho das áreas, em afronta a Lei 8.666/93 e à jurisprudência do TCU;</p> <p>1.9.5 Pagamento de indenização à C3V pelos atos de vandalismo incorridos sem a devida recomposição do patrimônio lesado, de acordo com constatação da comissão de inventário de 29/02/2016;</p> <p>1.9.6 Aditivos contratuais que transformaram um contrato de receita em um contrato de despesa, culminando nos pagamentos mensais de R\$ 1.485.102,55 pela Ceagesp à C3V (2º aditivo), sem que restasse evidenciada a realização dos custos e investimentos que embasaram o cálculo desse valor.</p>
Atendimento	<p>A Diretoria Executiva tomou conhecimento e instaurou a TCE por meio da Portaria nº 041/2017 de 06/10/2017, no devido prazo legal, para avaliar as citadas irregularidades.</p> <p>Encontra-se pendente a contratação de perícia técnica para dar continuidade às apurações.</p>

Item	005
Ofício	1815/2017, de 19/07/2017 – Acórdão 1466/2017 – TCU - PLENÁRIO
Notificação	Notificação
Objeto	TC 031.661/2015-7 – Monitoramento do acórdão 2050/14
Solicitação	<p>1.6.1 Realizar a audiência dos Srs. Carlos Nabil, Antônio Carlos do Amaral, na qualidade de diretores-presidentes, Luiz Ramos, na qualidade de diretor técnico operacional, Pedro Tomas e Christian Lombardi, na qualidade de diretores administrativos financeiros.</p> <p>1.6.2 concedido novo prazo de 120 dias para cumprimento integral das determinações dos itens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1, 9.1.3.2, 9.1.4 e 9.1.5 do acórdão 2050/2014 – TCU-plenário, informando as medidas adotadas e os resultados obtidos.</p> <p>1.6.3 reiteradas as recomendações contidas no subitem 9.2 do acórdão 2050/2014 e no subitem 9.3 do acórdão 289/2015 – TCU- plenário, justificar as recomendações eventualmente não implementadas.</p>
Atendimento	A Diretoria Executiva tomou conhecimento e está providenciando a implementação junto às áreas gestoras para o efetivo cumprimento. Prazo: 19/03/2018 (Prorrogado pelo Acórdão 2820/2017 – 12/12/2017). O prazo foi prorrogado para 29/06/2018.

Item	006
Ofício	2381/2017, de 15/09/2017 – Acórdão 8330/2017 – TCU – 2ª Câmara
Notificação	Notificação
Objeto	TC 031.110/2015-0 – edital da concorrência nº 15/15
Solicitação	<p>9.2 determinar à Ceagesp que no prazo de 30 dias a contar da notificação, adote as seguintes providências:</p> <p>9.2.1 exclua do edital as alíneas “a” e “b” do item 9.1.3.1, em face do disposto no art. 37, inciso XXI, da CF;</p> <p>9.2.2 inclua no item 9.1.3.1 alínea “c” do edital;</p> <p>9.2.2.1 informação de que o dispositivo se aplica ao produtor rural pessoa jurídica que tenha inscrição na Junta Comercial, em consonância com o disposto no art. 984 do Código Civil;</p> <p>9.2.2.2 exigência para que os produtores rurais e demais pessoas não empresárias apresentem certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual, em observância ao princípio da isonomia insculpido no art. 37, XXI da CF e no art. 3º da Lei 8.666/93 e observado o disposto no art. 748 do CPC de 1973 e art. 1052, do CPC/15;</p> <p>9.2.3 exclua o item 9.1.4.1 do edital, por inobservância ao disposto no art. 37, inciso XXI, da CF e no art. 30, inciso II e §1º da Lei 8.666/93;</p> <p>9.2.4 em vista do disposto no art. 40, inciso VII da Lei 8.666/93;</p> <p>9.2.4.1 exclua do item 10.3.1 do edital a referência ao valor mensal da TCRU;</p> <p>9.2.4.2 inclua no item 10.3 do edital a informação de que a classificação das propostas comerciais considerará apenas o valor da outorga, mas que, além desse valor, o contratado deverá arcar com os valores mensais da TCRU descritos no Anexo I do edital;</p> <p>9.2.4.3 exclua do item 2 do modelo da proposta comercial do Anexo IX do edital a referência ao valor mensal da TCRU;</p> <p>9.2.4.4 inclua no modelo da proposta comercial do Anexo IX do edital declaração explícita de que o licitante tem ciência de que no preço total da contratação, além do valor proposto da outorga, estão incluídos os valores mensais da TCRU descritos no Anexo I do edital;</p> <p>9.2.5 em observância ao disposto no art. 40, inciso I, da Lei 8.666/93 e ao princípio da boa-fé contratual;</p> <p>9.2.5.1 inclua nota explicativa no quadro memorial descritivo do Anexo I do edital informando:</p> <p>9.2.5.1.1 quais são as áreas em licitação que se encontram ocupadas por permissionários;</p> <p>9.2.5.1.2 que a coluna “VENCIMENTO” indica a data de vencimento dos termos de permissão de uso vigentes;</p> <p>9.2.5.1.3 que a área a ser concedida na presente concorrência somente poderá ser ocupada pelo proponente vencedor após a data indicada na coluna “VENCIMENTO”;</p> <p>9.2.5.2 estabeleça prazo certo e razoável para que a administração expeça a ordem de uso da área licitada a contar da data constante da coluna “VENCIMENTO” do quadro memorial descritivo do Anexo I do edital, informando esse prazo no citado quadro, bem como na cláusula</p>

Item	006
Ofício	2381/2017, de 15/09/2017 – Acórdão 8330/2017 – TCU – 2ª Câmara
Notificação	Notificação
Objeto	TC 031.110/2015-0 – edital da concorrência nº 15/15
	<p>terceira do contrato e no item 17.11 do edital; 9.2.5.3 inclua no modelo de proposta comercial do Anexo IX do edital declaração explícita de que o licitante tem ciência da data a partir da qual a área lhe será disponibilizada, conforme informado na coluna “VENCIMENTO” do quadro memorial descritivo do Anexo I.</p> <p>9.2.6 altere o item 8.5 do edital de forma a estabelecer o termo final da retenção da garantia de participação como sendo a data na qual o licitante venha a comprovar o depósito do valor da outorga, em respeito ao disposto no art. 37, inciso XXI da CF.</p> <p>9.3 determinar à CEAGESP que, imediatamente, após o decurso do prazo estabelecido no item 5.2 informe ao TCU as providências adotadas para o cumprimento desta decisão.</p>
Atendimento	A Diretoria Executiva tomou conhecimento e encontra-se em fase de implementação. A área gestora está a realizar as devidas adequações para publicar o novo edital. Prazo: 19/03/2017. O prazo foi prorrogado para 17/06/2018, mas os editais das licitações das áreas vagas foram encaminhados em 17/04/2018.

Item	007
Ofício	2458/2017, de 21/09/2017 – Acórdão 8358/2017 – TCU – 2ª Câmara
Notificação	Notificação
Objeto	TC 036.545/2016-3 – Prestação de Contas 2015
Solicitação	<p>1.7.1 com fundamento no art. 47, §2º da Resolução TCU 259/2014, determinar à CEAGESP que no prazo de 120 dias, contados da notificação:</p> <p>1.7.1.1 promova o mapeamento dos espaços aéreos localizados nos diversos pavilhões do ETSP, em que foram realizadas benfeitorias pelos permissionários/concessionários, com identificação dos seguintes elementos: permissionário/concessionário responsável pelo espaço (CNPJ e razão social) e respectivo contrato de cessão de área com ele celebrado (identificação do contrato e prazo de vigência), localização dentro do ETSP (box/módulo correspondente), metragem da construção/ampliação, e destinação dada ao espaço, de modo que tais espaços aéreos passem a constar do cadastro de áreas cedidas pela entidade;</p> <p>1.7.1.2 elabore estudo, quanto aos aspectos operacionais, financeiros e legais de obras de ampliação de área, com vistas a avaliar a pertinência de cobrança pela utilização de espaços aéreos concedidos, bem como avaliar aspectos legais relativos a possíveis indenizações decorrentes da execução dessas obras, quando do término do contrato de cessão de área;</p> <p>1.7.2 dar ciência à CEAGESP que a inclusão indevida dos membros do conselho fiscal no rol de responsáveis, sem que haja previsão da prática de atos de gestão dentre suas competências previstas no estatuto social da Companhia;</p> <p>1.7.3 excluir do rol de responsáveis os membros do conselho fiscal.</p>
Atendimento	<p>A Diretoria Executiva tomou conhecimento já realizou o devido mapeamento das áreas por meio do Departamento de Engenharia e Manutenção, e encontra-se em andamento as demais etapas para implementação. O prazo inicial para cumprimento era 24/01/2018, a Cia. solicitou novo prazo ao TCU, sendo concedido 120 dias a partir do vencimento (Acórdão nº 676/2018 - TCU - 2ª Câmara de 06/03/2018), e determinou à Ceagesp que, no prazo de trinta dias, contados da notificação (12/04/2018), encaminhe ao Tribunal: (i) descrição detalhada de todas as medidas adotadas desde a comunicação do Acórdão 8358/2017-TCU-2ª Câmara, acompanhada da respectiva documentação comprobatória; e (ii) plano de ação para cumprimento dos subitens 1.7.1.1 e 1.7.1.2 do Acórdão 8358/2017-TCU-2ª Câmara, o qual deve conter, no mínimo, a descrição de todas as ações/etapas a serem tomadas, os prazos e cronogramas de implementação de cada uma delas e os respectivos responsáveis por cada ação/etapa (nome, CPF e cargo/função exercido na Ceagesp). Tempestivamente a área gestora foi notificada para implementar a decisão. O prazo foi prorrogado para 24/05/2018. A Diretoria Operacional encaminhou a resposta ao TCU em 24/05/2018. Encontra-se em fase de tratativas com os diversos sindicatos do Entrepósito para viabilizar a melhor forma de cobrança. Aguardando análise/manifestação do TCU.</p>

Item	008
Ofício	2690/2017, de 25/10/2017 – Acórdão 2163/2017 – TCU - PLENÁRIO
Notificação	Comunicação
Objeto	TC 033.728/2013-5 – CONSTRURBAN
Solicitação	1.7 – Recomendar, com fundamento no art. 43, inciso I, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP – CEAGESP/SP que, em cada futura licitação de prestação de serviços continuados, avalie a possibilidade de incluir cláusula prevendo a retenção pela Administração de pagamentos devidos à contratada em valores correspondentes às obrigações trabalhistas e previdenciárias inadimplidas, relativas aos empregados dedicados à execução do contrato, em harmonia jurisprudência desse Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 3301/2015 – TCU – Plenário e 1671/2017 – TCU- Plenário.
Atendimento	Foi anulado o processo referente ao Acórdão objeto da representação. A Cia. abriu um novo pregão eletrônico (nº 021/2016), processo nº 046/2016, no qual foram atendidas as determinações do TCU.

6.2 CGU - PLANO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 201701125

No que tange às recomendações expedidas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a CEAGESP, por meio do Plano de Providências Permanente, realiza a implementação com o acompanhamento desta CODIN.

Apresentamos a seguir as constatações da CGU – Controladoria Geral da União, referentes à Prestação de Contas de 2017.

Nº.	Item	Constatação	Recomendação	Resposta do Gestor
1	173537	Morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento.	Promover os esforços necessários ao recebimento dos valores relativos ao débito da empresa Park Two em face da exploração das áreas de estacionamento da Ceagesp sem a correspondente liquidação de suas obrigações integrais no período em que ocupou as referidas áreas.	A ação de execução de título extrajudicial cujo objeto é o cheque devolvido por insuficiência de fundos emitido pela ParkTwo, foi distribuída em Janeiro de 2017. A empresa foi devidamente citada, entretanto até o momento não foi localizado bens passíveis de penhora. Nesta mesma ação foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade Jurídica, que está aguardando manifestação judicial. A ação de Cobrança foi instaurada em 30.06.17 e encontra-se na tentativa de citação da empresa ré, uma vez que a PARK TWO alterou a sua sede e não fez nenhuma comunicação aos órgãos oficiais. Assim, todas as medidas de incumbência do DEJUR já foram providenciadas.

Até o final de março de 2018, ocorrerá a atualização de algumas das providências para encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU, com a manifestação do gestor responsável para acompanhamento. Reiteramos a necessidade de cumprimento integral das recomendações realizadas pelo Controle Interno Federal.

Salientamos a existência de recomendações de exercícios anteriores as quais necessitam de atenção especial quanto ao atendimento, conforme demonstramos a seguir:

Nº.	Item	Constatação	Recomendação	Resposta do Gestor
1	8823	Ex-funcionários em situação de débito para com a CEAGESP.	Recomendamos aos gestores que apurem o montante devido à CEAGESP pelos ex-funcionários Lidia Aparecida Diniz Rezende, Willian Tranquitella de Melo e Rodrigo Jose de Oliveira e providenciem o devido ressarcimento.	Willian Tranquitella de Melo - O processo encontra-se atualmente no TST (Brasília) aguardando julgamento.
2	24975	Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da CEAGESP no exercício de 2011.	Finalizar o processo de habilitação junto ao Governo do Estado de São Paulo da cobrança de valores despendidos pela CEAGESP em processos trabalhistas.	A posição dos processos permanece inalterado: Total de 903 processos apurados, dos quais 651 estão conciliados, 160 foram baixados contabilmente por se tratar de valores irrecuperáveis, 44 estão em fase recursal/de execução, 23 estão em análise e poderão ser passíveis de reembolso, 13 aguardam desarquivamento e 12 apresentam pendências de análise junto ao Fórum trabalhista. Segue anexo demonstrativo. De acordo com o Departamento Jurídico, não é possível prever o momento em que cada processo será concluído, até mesmo porque se tratando de trâmite judicial não há como definir datas. Também não é possível prever proposituras de novas reclamações trabalhistas.

Nº.	Item	Constatação	Recomendação	Resposta do Gestor
3	130356	Falta de procedimentos específicos para aquisição de bens e serviços de TI.	Recomendamos que durante a elaboração do Planejamento Estratégico e do PDTI, sejam elaborados procedimentos específicos para a contratação de bens e serviços de TI, observando alinhamento com os referidos Planos.	As minutas para adequação das Normas NP-AD-008 e NP-AD-030 à IN 04/2014 encontram-se na CODGO - Governança, a fim de que sejam adequadas também à IN 05/2017, vigente desde 26/09/2017.
4	130358	Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada.	Item 1: Recomenda-se à CEAGESP que providencie norma interna definindo os responsáveis, bem como os detalhes das atividades referente à gestão dos bens imóveis da CEAGESP.	As recomendações propostas pela empresa MAKE Avaliações, para adequação dos controles do Ativo Imobilizado, foram aprovadas pela Diretoria em 24/11/17. A minuta (anexa) da Norma NP-AD-013 com as alterações propostas, encontra-se na CODGO - governança, em fase de finalização e aprovação.
5	166411	Falhas na fiscalização do pavilhão Mercado Livre do Produtor (MLP).	Recomenda-se incluir em norma interna item que discipline de maneira objetiva a padronização de uniformes de trabalhadores responsáveis pela movimentação de cargas, inclusive no que se refere ao uso de EPI compatível com a atividade desempenhada.	A norma interna encontra-se em fase de revisão final pela área de Governança e posteriormente será encaminhada à aprovação da Diretoria.
6	166412	Falhas na fiscalização do pavilhão Mercado Livre do Produtor (MLP).	Recomenda-se que a CEAGESP promova e fomente ações, em conjunto com o sindicato responsável, que aumentem a segurança e saúde dos "carrinheiros", inclusive reforçando ações de fiscalização, com intuito de se fomentar maior conscientização laboral dos trabalhadores.	A norma interna encontra-se em fase de revisão final pela área de Governança e posteriormente será encaminhada à aprovação da Diretoria.

Nº.	Item	Constatação	Recomendação	Resposta do Gestor
7	58690	Ausência de mecanismos para identificar as fragilidades, assim como seleção e aplicação das possíveis medidas para gerenciamento de riscos.	Recomendamos que a CEAGESP expanda o processo de identificação das fragilidades nos demais departamentos, assim como finalize o processo de atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais. A finalização desses dois processos possibilitará adequado gerenciamento de riscos, contribuindo para tomada de decisões adequadas por parte da Diretoria Executiva da Companhia.	No que tange à atualização das normas, entendemos que se trata de um processo contínuo, rotineiro e dinâmico, de modo que há necessidade de atualizações e/ou elaboração de novos normativos de forma permanente e única. Assim, não há necessidade de um processo de revisão integral dos atuais normativos internos. Atualmente, com as alterações da legislação, como a Lei das Estatais – Lei 13.303/16, aliada as adequações necessárias decorrentes de diversas resoluções (CGPAR – MPOG), a CEAGESP passa por um processo de reformulação dos normativos internos; prova disto é a recente publicação da Resolução nº 39, que se refere diretamente à área de entrepostagem - resultando na necessidade de imediata alteração do Estatuto da Cia., alteração esta já realizada, aprovada pela Diretoria Executiva, restando aprovação do Conselho de Administração e respectivos Ministérios (MAPA e MPOG/SEST). Além disto, por oportuno, existem Acórdãos do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 8.358/17 – Ampliação de Área; nº 1.466/17 – Monitoramento do Acórdão nº 2.050/14; Acórdão nº 8.330/17 – Adequações do processo de concorrência de áreas do ETSP) que determinam procedimentos que alteram estruturalmente os normativos operacionais. Portanto, tão logo ocorra a aprovação do novo Estatuto, e as determinações do TCU sejam atendidas, a contrapartida será a atualização das normas internas pertinentes.

Nº.	Item	Constatação	Recomendação	Resposta do Gestor
8	166407	Ausência de padronização das unidades atípicas.	Elaborar estudo no intuito de se identificar as áreas e locais destináveis às atividades atípicas e de estabelecer padrões relacionados à metragem, itens de segurança, layout interno e externo.	Em cumprimento ao Acórdão 8.358/17, encontram-se em andamento estudos/ações voltados a avaliar a pertinência de cobrança de espaços aéreos (Obras realizadas por permissionários que não fazem parte da cobrança mensal) de áreas típicas do Entrepósito – principal fonte de receitas da Cia., paralelamente, o DEPEC – Departamento de Entrepósito da Capital, iniciou tratativas com permissionários que utilizam as áreas atípicas, visando estabelecer padrões, principalmente no que tange à segurança do trabalho, como por exemplo utilização de botijão de gás, segurança alimentar - fornecimento de refeições e padronização da metragem - com apoio do Departamento de Engenharia e Manutenção. Entendemos que atualmente não é possível esta mudança/reorganização, porém após a integral regularização dos permissionários das atividades típicas, será iniciada a padronização e reorganização das atividades atípicas. Assim, solicitamos prorrogação do prazo para implementar as mudanças nas atividades atípicas do ETSP.
9	166410	Ausência de estudos quanto aos aspectos operacionais, financeiros e legais de obras de ampliação de área.	Recomendamos que a CEAGESP promova estudos quanto aos aspectos operacionais, financeiros e legais de obras de ampliação de área, no intuito de avaliar a pertinência de cobrança pela ampliação de área de espaços concedidos, assim como aspectos legais relativos a possíveis indenizações decorrentes da execução dessas obras, quando do término da concessão de área.	Complementando a resposta anterior, ressaltamos que para efetivarmos a cobrança pela utilização dos espaços aéreos concedidos a diversos permissionários há necessidade da interação entre o Departamento de Entrepósitos da Capital (DEPEC, aspecto operacional), o Departamento Financeiro e Contábil (DEFIC, aspecto financeiro) e o Departamento Jurídico (DEJUR, aspecto legal), com vistas a avaliar a pertinência desta cobrança; podendo-se, eventualmente, envolver a participação de outras áreas internas da Companhia. E, da conclusão obtida deste trabalho, regularização do sistema de cadastramento interno e deliberação quanto a cobrança ou não. Entendemos que a principal ação para implementação da recomendação foi a elaboração do mapeamento dos espaços existentes - este já finalizado, como dito anteriormente, as próximas fases encontram-se em andamento.

Nº.	Item	Constatação	Recomendação	Resposta do Gestor
10	173537	Morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento.	Promover os esforços necessários ao recebimento dos valores relativos ao débito da empresa Park Two em face da exploração das áreas de estacionamento da Ceagesp sem a correspondente liquidação de suas obrigações integrais no período em que ocupou as referidas áreas.	A ação de execução de título extrajudicial cujo objeto é o cheque devolvido por insuficiência de fundos emitido pela ParkTwo, foi distribuída em Janeiro de 2017. A empresa foi devidamente citada, entretanto até o momento não foi localizado bens passíveis de penhora. Nesta mesma ação foi instaurado o incidente de descon sideração da personalidade Jurídica, que está aguardando manifestação judicial. A ação de Cobrança foi instaurada em 30.06.17 e encontra-se na tentativa de citação da empresa ré, uma vez que a PARK TWO alterou a sua sede e não fez nenhuma comunicação aos órgãos oficiais. Assim, todas as medidas de incumbência do DEJUR já foram providenciadas

6.3 Recomendações apontadas por essa Unidade de Auditoria Interna – CODIN

Realizamos 20 trabalhos no exercício de 2017, com 132 recomendações, visando o aprimoramento e fortalecimento dos controles internos. Com base nos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, constatamos que as recomendações sugeridas em nossos relatórios foram devidamente atendidas e/ou justificadas. Destacamos a existência de 04 (quatro) recomendações “não implementadas” pelas áreas gestoras, conforme quadro a seguir:

Relatórios 2017			
Quantidades	Total de Recomendações	Resultado das Recomendações	
20	132	Implementadas	96
		Parcialmente Implementadas	35
		Não Implementadas	01

Quanto à recomendação não implementada refere-se à auditoria realizada na SETES – Seção de Tesouraria, recomendamos ao DEFIC/SETES: “*Que seja efetuada uma revisão imediata da norma interna, com o objetivo de excluir o item 3.b - referente à quilometragem, tendo em vista a im procedência do critério estabelecido (NP-FN 001- Procedimento para Viagens e Prestação de Contas – 3.5 – Do Vale de Adiantamento de Viagem – item 3b)*”.

Neste item a norma prevê o pagamento de quilometragem a funcionário que utiliza veículo da CEAGESP, contudo a SETES – Seção de Tesouraria, afirmou posteriormente que há necessidade deste pagamento, tendo em vista a possibilidade de abastecimento do veículo pelo funcionário, ademais, na prestação de conta, caso o valor não seja utilizado, será reembolsado à Cia. Assim, aceitamos a justificativa.

6.3.1. Análise dos Controles Internos

A seguir apresentamos as auditorias cujas constatações identificadas entendemos ser de maior relevância e materialidade, destacamos a falha encontrada, a ação a ser realizada para saná-la e o respectivo nível de maturação.

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
ASSAS/ASOUR (Armazém de Assis e Ourinhos)	ASOUR: (1) Necessidade de manutenção, a Unidade apresentou estado de abandono, este fator deprecia a Unidade e pode dificultar a contratação de interessados no uso da área. (2) A falta de receita da Unidade resultou num déficit de R\$ 370 mil no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016. (Trabalho realizado em jan/2017)	Executar a necessária manutenção das instalações; na tentativa de melhorar o aspecto visual da Unidade, e atrair interessados na permissão de uso.	Parcialmente Implementada
ASFER – Armazém Silo de Fernandópolis	Nossos exames demonstraram que houve perda de mercadoria decorrente de: (1) Equipamentos transportadores de grãos (elevadores, esteiras, etc.) cujas estruturas dos silos encontram-se em péssimo estado de conservação; (2) A Unidade não possui sistema de termometria em funcionamento, ocasionando sérios riscos de perda de produto por aumento do processo fermentativo – como ocorreu; (3) As chapas metálicas dos silos apresentam avançado estado de deterioração, não possuem a camada de revestimento interno que teria como objetivo isolar a massa de grãos das variações de temperatura ambiente, entre outros problemas já detectados e devidamente relatados pelo DEPAR/SECOF.	Avaliar a possibilidade de reforma dos Silos metálicos da Unidade, pois atualmente, entendemos, que se tornou inviável a utilização das células para armazenagem – tendo em vista a precária condição de conservação	Parcialmente Implementada
SETES – Seção de Tesouraria	Identificamos a necessidade de: (1) baixa de vales de adiantamentos de viagem pendentes de longa data, já regularizados, decorrentes da inconsistência na migração das informações para o sistema Starsoft; (2) Valores superdimensionados para pagamentos de diárias.	Efetuar o ajuste necessário, visando a manutenção e apresentação real dos valores referentes aos vales de adiantamentos de viagem. Rever os limites apresentados para reembolso diário, com base nos atuais valores de hospedagem.	Parcialmente Implementada Parcialmente Implementada

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
<p>SEPES/SEDEP (Seção de Pessoal e Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas)</p>	<p>Funcionário que estava afastado por doença, retornou ao trabalho e, concomitantemente, ajuizou ação judicial requerendo continuidade do benefício. Como ganhou a ação judicial, o INSS pagou R\$ 12 mil correspondente ao período de fevereiro a junho/2016. No mesmo período recebeu mais R\$ 21 mil da CEAGESP, por ter mantido sua atividade laboral, que incluiu Horas Extras, Periculosidade e Adicional Noturno. Ou seja, por 5 meses recebeu valores em duplicidade;</p>	<p>Solicitar parecer jurídico quanto ao melhor procedimento que a CEAGESP deva adotar junto ao Juizado Especial, que concedeu o benefício e ao INSS que atendeu à determinação judicial.</p>	<p>Parcialmente Implementada</p>
	<p>Fragilidade no controle interno exercido sobre a capacidade financeira do funcionário para obtenção de empréstimo compulsório, visto que havia funcionário com comprometimento de até 51% do valor líquido do salário, sendo que a Companhia adota o limite máximo de 30% do valor líquido.</p>	<p>Elaborar Norma Interna e aperfeiçoar o controle sobre a capacidade financeira do funcionário, sugerindo, inclusive a não concessão de adiantamento quinzenal para o funcionário que apresentar insuficiência de saldo no mês anterior, decorrente do pagamento de parcela do empréstimo compulsório</p>	<p>Parcialmente Implementada</p>
	<p>Dezesseis funcionários aposentados por invalidez, e que estão com o Contrato de Trabalho suspenso, foram excluídos da Folha de Pagamento pelo período de até 75 meses, o que impediu um adequado controle sobre a cobrança da contribuição da assistência médica, visto que passou a ser exercida de forma contingente e manual;</p>	<p>Realizar uma análise detalhada da posição de cada funcionário para cobrança do débito e acerto do saldo.</p>	<p>Parcialmente Implementada</p>
<p>Adiantamento de Férias no valor de R\$ 7 mil, que havia sido programada e posteriormente cancelada, deixou de ser descontado do funcionário nos meses posteriores e inclusive quando da Rescisão Contratual, cujo desligamento ocorreu 2 meses após a liberação do adiantamento.</p>	<p>Além de melhorar o controle sobre os adiantamentos realizados, efetuar um estrito acompanhamento do processo de cobrança a cargo do Departamento Jurídico.</p>	<p>Parcialmente Implementada</p>	

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
<p>CESJC – Ceasa de S. J. Campos</p>	<p>Os permissionários ocupantes dos Lotes 03 e 29, 22 e 30, e 32 receberam autorizações para realizarem obras sem a observação e o atendimento dos normativos internos pertinentes;</p> <p>Detectamos a utilização irregular de áreas não demarcadas para comercialização, pelos permissionários, especificamente ao longo da plataforma lateral;</p>	<p>Cumprir os normativos internos a fim de não permitir aos permissionários a realização de intervenções sem solicitações formais como estabelecido em norma interna - NP-OP-029.</p> <p>Regularizar junto ao DEINT – Departamento de entrepostos do Interior, incluindo essas áreas no sistema Compieri e realizar as devidas marcações no solo, em Módulos, a fim de possibilitar que os espaços sejam ocupados de forma regular e proporcionem retorno financeiro à CEAGESP.</p>	<p>Parcialmente Implementada</p> <p>Parcialmente Implementada</p>
<p>ASJAG – Armazém Silo do Jaguaré</p>	<p>Falhas técnicas no sistema de termometria da Unidade;</p> <p>Ineficiência no processo de exaustão e capitação de pó da Unidade</p>	<p>Priorizar a reparação do sistema de termometria do ASJAG, tendo em vista a possibilidade do comprometimento dos estoques e, conseqüentemente, prejuízos financeiros à Companhia.</p> <p>Apurar junto ao DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção, os motivos pela não efetividade dos serviços contratados, considerando-se o valor desembolsado pela Cia e a não efetividade de implantação do sistema.</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada, inclusive houve a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade</p>
<p>CEARB – Ceasa de Araçatuba</p>	<p>Ocupação indevida de áreas vagas sem o correspondente pagamento da remuneração de uso.</p> <p>Utilização de mão de obra terceirizada para realização de atividades na Unidade</p>	<p>Cumprir o estabelecido no Regulamento dos Entrepósitos, ou seja, os permissionários que desejarem utilizar áreas vagas deveram fazê-las pelo sistema de Autorização de Uso – A.U, que visa a concessão para a utilização temporária da área.</p> <p>Eliminar a prática de utilização do pessoal da empresa terceirizada para realizar atividades operacionais, evitando, assim, riscos de futuras demandas trabalhistas proveniente de vínculo empregatício.</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p>

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
		Informar/solicitar ao DEINT, sobre a necessidade de um técnico para o desempenho de funções operacionais voltadas ao mercado do Entrepósito.	Implementada
SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos	Recebimento de documentos diferentes daqueles requeridos para a Habilitação Técnica no edital	Analisar com maior rigor o conteúdo dos documentos requeridos no Edital, alertando os responsáveis pela Habilitação Técnica sobre eventuais irregularidades/inidoneidade dos documentos, para cumprimento das disposições divulgadas no Edital.	Implementada
	Ata de Registro de Preço de 03 (três) licitantes, foi entregue ao respectivo representante sem a devida conferência da assinatura que o portador após no Comprovante de Retirada.	Aprimorar a identificação do portador/representante das licitantes, fazendo constar a mesma assinatura do documento de identificação e no Comprovante de Retirada do instrumento contratual ou qualquer outro documento, como por exemplo, Recibo SETES, referente entrega da Garantia Contratual, bem como seja aceito somente documento com foto e assinatura do portador/representante	Implementada
SELIC – Seção de Licitações	Critério para definição do preço estimado divulgado no Edital supostamente superavaliado, devido à média utilizada para formação do preço.	Estudar, conjuntamente com o DEJUR, a possibilidade de aproveitar, para a contratação de prestação de serviços com utilização de mão de obra e materiais, apenas o resultado da Planilha de Custo e Formação de Preços, preparada pela SEANC, na elaboração do Termo de Referência da licitação, com o objetivo de divulgar um valor mais próximo da realidade do mercado e, conseqüentemente, a obtenção de melhor resultado financeiro para a CEAGESP com a redução do custo de compra.	Parcialmente Implementada

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
	Morosidade no Processo licitatório	<p>Implementar maior rapidez nas decisões das intercorrências apresentadas durante as fases da licitação, para diminuir o tempo de aquisição do objeto da licitação.</p> <p>Atentar na formalização dos documentos apresentados pelos licitantes para evitar que os preceitos do Edital deixem de ser atendidos, colocando em risco o resultado da própria licitação.</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p>
	Habilitação de licitantes que se declaram ME ou EPP (Irregularmente)	<p>Requerer e analisar com cautela a documentação de todas as licitantes que se declararem ME ou EPP, para confirmação do seu enquadramento na condição de empresa beneficiária de um tratamento diferenciado;</p> <p>Analisar a documentação apresentada pelas licitantes declaradas como ME ou EPP, com atesto da SECGE.</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p>
	Exigir a Habilitação Econômica Financeira de forma equânime nos editais	<p>Adotar para todas as licitações, mesmo sendo por meio do Sistema de Registro de Preços, sempre levando em consideração o valor envolvido e o seu objeto, a habilitação econômico-financeira para atendimento aos ditames da Lei 8.666/1993.</p> <p>Flexibilizar os termos do Edital, adaptando-os às regras previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11/10/2010 para evitar que sejam desclassificadas licitantes, apenas, por não alcançarem o resultado do índice, principalmente em se tratando de materiais de valor que representam risco diminuto.</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p>

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
	Aperfeiçoar a redação de tópicos específicos do edital	Modificar os termos do Edital para maior compreensão dos licitantes em relação a cada fase da etapa de lances e torna-la mais explícita no Edital.	Implementada

Destacamos que as constatações e recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna são encaminhadas trimestralmente à CGU, por meio do RAINTE – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, e aos Conselho de Administração e Fiscal.

VII CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7. Ao longo do exercício de 2017, o Conselho Fiscal da CEAGESP, presidido pelo Sr. Marcelo Kalume Reis, realizou 12 (doze) reuniões nas quais exerceu as suas competências estatutárias de fiscalização dos atos de gestão dos administradores da Cia., análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis, além de tratar de outros assuntos de relevância. Não houve solicitação de trabalhos específicos no decorrer do exercício de 2017. Destacamos a presença e acompanhamento da auditoria interna em todas as reuniões deste Conselho.

Com referência ao Conselho de Administração, esta Coordenadoria de Auditoria Interna prestou todos esclarecimentos solicitados durante o exercício de 2017. Foram solicitados dois trabalhos, os quais foram devidamente realizados e entregues ao Conselho e Diretoria Executiva com as constatações e recomendações da auditoria, conforme segue:

Unidade Gestora:	DEFIC – Departamento Financeiro e Contábil
Solicitante:	CONSAD – Conselho de Administração
Relatório:	003 02 17
Período de Execução:	20 a 24/02/2017
Profissional:	Jayme Alves Ferreira Junior (Analista III)
Horas Executadas:	32
Motivação:	Devido ao aditamento contratual o CONSAD solicitou exame técnico da CODIN.
Resultados:	Não foram identificadas irregularidades nas ações. A CODIN recomendou aos gestores que reavaliem a competência designada ao CONSAD transcrita no Estatuto Social quanto ao termo “escolher os auditores independentes”, pois entende que esta atribuição não é compatível com as responsabilidades do Conselho de Administração.

Unidade Gestora:	SEPES – Seção de Pessoal
Solicitante:	CONSAD – Conselho de Administração
Relatório:	008 08 17
Período de Execução:	06/03 a 04/08/2017
Profissional:	Jayme Alves Ferreira Junior (Analista III)
Horas Executadas:	860
Motivação:	Devido ao relevante índice quantitativo (rubricas e valores) da folha de pagamento, o CONSAD – Conselho de Administração solicitou esta auditoria especial.
Resultados:	Os aumentos salariais ocorridos durante o ano de 2016, não apresentaram inconsistências, exceto 3 (três) funcionários que obtiveram incorporação do valor da função mediante parecer jurídico. Os processos mais vulneráveis estão voltados para os pagamentos relativos à complementação salarial para os funcionários afastados por doença e a complementação de aposentadoria e pensão judicial de ex-funcionários, como também ao controle sobre a capacidade financeira do funcionário para obtenção do empréstimo compulsório. Nossas recomendações foram prontamente aceitas pela área gestora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nossa opinião, com base nas auditorias realizadas no exercício e o acompanhamento desta Unidade de Auditoria Interna no processo de elaboração do relatório de gestão, entendemos que a Prestação de Contas do Exercício de 2017 - da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, está em condições de ser submetida à apreciação dos Órgãos de Controle – interno e externo.

São Paulo, 29 de maio de 2018.

Adinilton Infanti Rodrigues Loreto

Coordenador da Auditoria Interna

C.R.C: 1SP196696/O-0

C.P.F: 132.754.248-07

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	4
Total de Sindicâncias	1
Total de Procedimentos	5

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
0042018	11/12/2017	Sindicância
0522017	02/06/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
0922017	18/10/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
1072017	13/11/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
1112017	11/12/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	
Período:	01/01/2017 a 31/12/2017
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	3
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	3

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
0522017	04/08/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
0922017	11/12/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
1432016	26/10/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	3
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	3

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
0522017	15/09/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
0922017	28/12/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
1432016	07/12/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	4
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	4

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
0172016	30/06/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
0522017	30/11/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
1252016	05/01/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
1432016	18/12/2017	Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo estão devidamente registrados no Sistema e-Pessoal para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

São Paulo, 28 de Maio de 2018.

**DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF. 305.690.488-93**

**Gerente do Departamento de Administração de Recursos Humanos
CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este DEARH – Departamento de Administração de Recursos Humanos para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

São Paulo, 28 de Maio de 2018.

**DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF 305.690.488-93**

**Gerente do Departamento de Administração de Recursos Humanos
CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**